

PORTARIA MINC nº 80, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação de recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, nos anos de 2023 e 2024. (NR)

Publicado em 03/01/2024 18h49 Atualizado em 01/04/2025 20h19

Compartilhe:



PORTARIA MINC Nº 80, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

~~Estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação de recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB no ano de 2023. (alterado pela [Portaria MinC nº 105, de 28 de dezembro de 2023](#))~~

Estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação de recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, nos anos de 2023 e 2024. (NR)

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição prevista no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

~~Art. 1º Esta Portaria institui as diretrizes complementares para solicitação e aplicação dos recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no ano de 2023. (alterado pela [Portaria MinC nº 105, de 28 de dezembro de 2023](#))~~

Art. 1º Esta Portaria institui as diretrizes complementares para solicitação e aplicação dos recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, nos anos de 2023 e 2024. (NR)

Art. 2º Os recursos de que trata esta Portaria serão distribuídos aos entes federativos observando os critérios de partilha estabelecidos pela Lei nº 14.399, de 2022 e os seguintes percentuais vinculantes:

I - aos Estados e ao Distrito Federal:

a) no mínimo dez por cento dos recursos destinados aos Estados e ao Distrito Federal para a implementação da Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014; e

b) até vinte por cento dos recursos destinados aos Estados e ao Distrito Federal para implementação de CEUs da Cultura, modalidade do Programa Territórios da Cultura, instituído pela Portaria nº 68, de 29 de setembro de 2023, no âmbito do Programa de Aceleração de Crescimento - PAC.

II - aos municípios que receberem valores iguais ou superiores a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais): no mínimo vinte e cinco por cento dos recursos para a implementação da Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 2014.

§ 1º Aos municípios que receberem valores inferiores a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais): não há percentuais vinculantes.



§ 2º Os Estados e o Distrito Federal deverão destinar entre quinze a vinte por cento dos recursos de que trata a alínea "a" do inciso I do caput para celebração de Termos de Compromisso Cultural com Pontões de Cultura, sendo garantida a seleção de, no mínimo, um Pontão de Cultura por Estado.

§ 3º Os recursos de que trata a alínea "b" inciso I do caput que não forem integralmente solicitados, serão redistribuídos ao Distrito Federal e aos Estados que manifestarem interesse em utilizá-los para os equipamentos culturais CEUs da Cultura, segundo os mesmos critérios de partilha estabelecidos na Lei nº 14.399, de 2022.

Art. 3º Os recursos recebidos pelos entes federativos que não possuírem a vinculação obrigatória de que trata o art. 2º serão empregados nas ações gerais do fomento à cultura previstas na PNAB, como premiações, ações continuadas, ações de circulação e difusão, formação, investimentos em territórios culturais, infraestrutura cultural e demais eventos, atividades, políticas e programas culturais locais ou nacionais. ([retificação publicada no DOU de 31/10/2023](#))

CAPÍTULO II

DA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PELOS ENTES FEDERATIVOS

~~Art. 4º Para recebimento dos recursos, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os consórcios públicos intermunicipais cadastrarão, no período de 31 de outubro a 11 de dezembro de 2023, na plataforma oficial de transferências da União, plano de ação para solicitar os recursos previstos nesta Portaria, à exceção daqueles~~

~~relativos aos CEUs da Cultura de que trata a alínea "b" do inciso I, do art. 2º. (alterado pela [Portaria MinC nº 105, de 2023](#))~~

Art. 4º Para recebimento dos recursos da PNAB, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os consórcios públicos intermunicipais cadastrarão, no período de 31 de outubro a 11 de dezembro de 2023, na plataforma oficial de transferências da União, plano de ação para solicitar os recursos referentes ao exercício de 2023.

Parágrafo único. Os valores a serem repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios constam dos Anexos I, II e III desta Portaria e serão cadastrados na plataforma oficial de transferências da União. (NR)

Art. 5º O Plano de Ação constitui documento a ser elaborado e cadastrado na plataforma de transferências oficiais da União pelos entes federativos, contendo os dados básicos e a lista de metas e ações relacionadas à execução dos recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 2022.

§ 1º O ente federativo deve cadastrar na plataforma oficial de transferências da União o órgão ou fundo de cultura que será responsável pela gestão dos recursos da PNAB, devendo informar o seu respectivo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no seu plano de ação.

§ 2º Ao cadastrar o Plano de Ação, o ente federativo deverá optar pelas metas e ações pré-definidas na plataforma oficial de transferências da União, preenchendo os valores a serem aplicados em cada meta e ação e excluindo aquelas que não pretenda executar.

§ 3º No preenchimento dos valores do Plano de Ação, deverão ser respeitados os valores máximos e mínimos estabelecidos para a Política Nacional de Cultura Viva nos termos do art. 2º desta Portaria, bem como o limite máximo de cinco por cento dos recursos para operacionalização dos recursos.



§ 4º As ações e os valores previstos no plano de ação poderão ser remanejados ao longo de sua execução, sem necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura, desde que respeitados os percentuais de que trata o §3º.

§ 5º O ente federativo deverá cadastrar apenas um plano de ação, sendo rejeitados pelo Ministério da Cultura os demais planos eventualmente enviados após a primeira análise.

~~§ 6º Os Estados e o Distrito Federal solicitarão os recursos de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 2º no módulo específico de seleções da plataforma oficial de transferências da União para o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. (alterado pela [Portaria MinC nº 105, de 2023](#))~~

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica aos recursos de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 2º, os quais serão solicitados a partir de 2024 em módulo específico de seleções da plataforma oficial de transferências da União para o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC." (NR)

Art. 6º No período em que a plataforma oficial de transferências da União estiver aberta para o cadastro de planos de ação, os Municípios poderão optar por executar os recursos por meio de consórcio público intermunicipal que preveja, em seu instrumento administrativo constitutivo, atuação na área da cultura, observadas as seguintes condições:

I - a execução via consórcio poderá ser solicitada tanto pela integralidade quanto apenas por parte dos

II - o valor solicitado pelo conjunto de Municípios que sejam integrantes de um mesmo consórcio corresponderá ao somatório dos valores atribuídos a cada Município consorciado solicitante;

III - a opção de que trata o caput implicará a desistência da solicitação individual de recursos pelo Município; e

IV - os Municípios que submeterem planos de ação por meio de consórcio informarão ao Ministério da Cultura a anuência formal dos seus Prefeitos.

§ 1º A anuência formal de que trata o inciso IV do caput será assinada pelos prefeitos dos municípios consorciados e anexada aos planos de ação de cada município que optar por esta forma de execução.

§ 2º Os municípios integrantes do consórcio público intermunicipal deverão cadastrar seus Planos de Ação individualmente na plataforma de transferências oficiais da União, anexando a anuência de que trata o § 1º.

§ 3º Após a aprovação de todos os planos de ação e assinatura dos termos de adesão dos municípios consorciados, o consórcio deverá providenciar a abertura de conta corrente bancária específica para essa operacionalização, ficando os entes federativos autorizados a transferir os recursos recebidos e eventuais rendimentos para a conta do consórcio.

§ 4º Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos transferidos à conta do consórcio deverão ser obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.

Art. 7º Os planos de ação apresentados serão analisados pelo Ministério da Cultura podendo ser aprovados ou colocados em complementação para que os entes federativos promovam eventuais adequações que se façam necessárias, observando, sob pena de reprovação, os prazos e condições divulgados pelo Ministério da Cultura.

Art. 8º Após aprovação do plano de ação, será disponibilizado ao ente federativo, para assinatura no âmbito da plataforma eletrônica, Termo de Adesão contendo:

I - compromisso com a correta execução dos recursos nos termos da legislação aplicada; e

II - declaração informando que garantirá a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura, em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios nos termos do § 4º do art. 6º da Lei nº 14.399, de 2022, e §6º do art. 3º do Decreto 11.740, de 2023.

§ 1º A data final da vigência do plano de ação e execução dos recursos pelos entes federativos é 31 de dezembro do ano subsequente ao de sua apresentação, nos termos do § 1º do art. 17 do Decreto 11.740, de 2023.

§ 2º Os entes federativos deverão prever os prazos específicos para execução de ações e atividades pelos agentes culturais em seus respectivos editais de fomento, podendo ser superiores ao prazo de que trata o §1º.

§ 3º Ao fim do prazo de execução de que trata o § 1º, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal terão 12 (doze) meses para apresentar o relatório de gestão final diretamente na plataforma de transferências oficiais da União.

§ 4º Compreende-se como execução de recursos o empenho, liquidação e pagamento, ou o empenho e inscrição em restos a pagar de compromissos orçamentários assumidos no ano da execução, nos termos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e do § 2º do art. 17 do Decreto nº 11.740, de 2023.

CAPÍTULO III

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DA REDISTRIBUIÇÃO

Art. 9º Os recursos de que trata esta Portaria serão repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em conta bancária específica, de acordo com o cronograma de pagamentos a ser publicado pelo Ministério da Cultura.

§ 1º A conta bancária específica de que trata o caput será aberta no Banco do Brasil automaticamente pela plataforma de transferências oficiais da União, e os recursos transferidos serão geridos exclusivamente nesta conta.

§ 2º As movimentações de saída de recursos das contas bancárias serão classificadas e identificadas durante a execução dos recursos diretamente no sistema BB Gestão Ágil do Banco do Brasil, seguindo as orientações disponibilizadas pelo Ministério da Cultura.

§ 3º A conta Bancária de que trata o §1º possuirá aplicação automática que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura, devendo a aplicação ser informada pelos entes federativos no relatório de gestão final.

Art. 10. O saldo dos recursos que não forem solicitados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios será redistribuído pela União segundo os critérios de partilha estabelecidos pela Lei nº 14.399, de 2022.

§ 1º Na redistribuição, serão aplicados os mesmos critérios de partilha estabelecidos na distribuição original, todos os entes federativos que:



I - em seus planos de ação tenha proposto a utilização integral do recurso a eles disponibilizados; e

III - façam jus, na redistribuição, a valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2º Os saldos dos recursos não solicitados pelos Municípios serão redistribuídos para os demais Municípios do mesmo Estado que preencham as condições estabelecidas no § 1º e manifestem interesse em receber os novos recursos, a serem utilizados para a suplementação de chamamentos públicos já lançados ou para a realização de novos certames.

§ 3º Na hipótese de não existirem Municípios aptos para recebimento de redistribuição, os recursos serão repassados aos respectivos Estados.

§ 4º Os entes federativos aptos a receberem recursos da redistribuição deverão ajustar o Plano de Ação, conforme orientações do Ministério da Cultura emitidas em comunicado.

CAPÍTULO IV

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

~~Art. 11. Todos os recursos repassados serão objeto de adequação orçamentária pelos entes federativos no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de recebimento dos recursos.~~ (alterado pela [Portaria MinC nº 195, de 24 de m](#)

Art. 11. Todos os recursos repassados serão objeto de adequação orçamentária pelos entes federativos. (NR)

§ 1º A destinação de recursos por meio de consórcio público intermunicipal suprirá a necessidade de adequação orçamentária de que trata o **caput**, observado o disposto na Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e no Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

§ 2º O ente federativo terá autonomia para, quando da realização de sua adequação orçamentária, classificar as despesas como correntes ou despesas de capital, em conformidade com a categoria econômica correspondente às metas e ações informadas no Plano de Ação.

~~Art. 12. Os recursos recebidos que não tenham sido objeto de programação publicada pelos Municípios no prazo de cento e oitenta dias serão revertidos para a conta bancária específica criada automaticamente pela plataforma oficial de transferências da União, vinculada ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza, ou ao órgão ou à entidade estadual pública responsável pela gestão desses recursos, até dez dias após o encerramento do prazo previsto neste artigo. (revogado pela [Portaria MinC nº 195, de 24 de março de 2025](#))~~

CAPÍTULO V

DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR)

Art. 13. O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) consiste em documento que detalha as metas e ações previstas no Plano de Ação cadastrado na plataforma oficial de transferências da União.

Art. 14. O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) será elaborado pelo ente federativo, em conformidade com o modelo disponibilizado pelo Ministério da Cultura, mediante participação da sociedade  preferencialmente por intermédio de seus representantes nos conselhos de cultura ou, na ausência destes, em assembleias gerais junto aos agentes e fazedores de cultura do território.

§ 1º O PAAR deve ser publicado no diário oficial do ente federativo ou, caso inexistente, em outro meio oficial de comunicação.

§ 2º Os processos de participação social de que trata o caput serão registrados em ata que deve ser apresentada juntamente com o PAAR na plataforma oficial de transferências da União, nos prazos e condições definidos em ato normativo do Ministério da Cultura.

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

Art. 15. Os recursos de que trata esta Portaria serão utilizados para fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 2014, observando, no mínimo, os percentuais vinculativos de que trata o art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Os recursos de que trata este Capítulo poderão ser destinados à celebração de Termos de Compromisso Cultural com Pontos e Pontões de Cultura, premiações, e concessão de bolsas.

Art. 16. Os editais de chamamento público de que trata este Capítulo seguirão os modelos disponibilizados pelo Ministério da Cultura, garantindo os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva.

Parágrafo único. O Ministério da Cultura definirá nos modelos de editais, as diretrizes e os limites para que os entes federativos possam estabelecer critérios de regionalização, priorização de temáticas e linguagens alinhados às suas políticas, sem necessidade de aprovação prévia do edital pelo Ministério da Cultura.

Art. 17. Para execução dos recursos de que trata este Capítulo será adotado o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura como instrumento de reconhecimento, mapeamento e certificação simplificada de entidades culturais e coletivos.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, poderão ser utilizados os cadastros estaduais, distrital e municipais, desde que integrados ao cadastro nacional, por deliberação da Comissão de Gestão Compartilhada do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

§ 2º É vedado ao ente federativo impedir a participação em seus editais de entidades e coletivos que ainda não sejam certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura.

§ 3º Os editais deverão prever expressamente a possibilidade de certificação como Ponto ou Pontão de cultura das entidades e coletivos culturais classificados pelas comissões julgadoras, sem necessidade de nova análise da Comissão de Certificação Simplificada de Pontos e Pontões de Cultura, desde que adotadas as minutas de editais padronizadas disponibilizadas pelo Ministério da Cultura.

Art. 18. Os valores mínimo e máximo para celebração de Termo de Compromisso Cultural, premiações e concessão de bolsas, bem como prazos de vigência, regras para execução, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas dos Termos de Compromisso Cultural observarão o disposto na [Instrução Normativa MinC nº 8, de 2016](#), que regulamenta a Lei nº 13.018, de 2014, ou em ato normativo correspondente em vigor.



CAPÍTULO VII

DOS CEUs DA CULTURA

Art. 19. O CEUs da Cultura destina-se à construção de edificação de uso cultural, de caráter comunitário, composta por espaços associados à expressão corporal, educação cidadã, arte e educação, trabalho e renda, meio ambiente, entre outras atividades inter relacionadas à cultura, conforme projeto de referência a ser disponibilizado pelo Ministério da Cultura.

Art. 20. O processo de seleção das propostas será realizado sob a forma de Carta-Consulta apresentada na plataforma oficial de transferências da União, conforme prazos e procedimentos definidos na [Portaria MinC nº 74, de 6 de outubro de 2023](#), e suas alterações.

§ 1º O repasse de recursos para execução dos CEUs da Cultura será realizado após a assinatura de instrumento jurídico correspondente, nos termos e condições estabelecidos em ato normativo próprio.

§ 2º O disposto nos Capítulos II, III, IV , V e VI desta Portaria não se aplicam aos CEUs da Cultura, cujos procedimentos serão definidos em ato normativo próprio.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As diretrizes referentes à execução e monitoramento dos recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 2022, bem como à implementação de ações afirmativas, acessibilidade, coleta de dados, governança e participação social na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão estabelecidas pelo Ministério da Cultura em atos normativos e comunicados.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

ANEXO I

Distribuição de recursos para Estados e Distrito Federal (em R\$)

UF	Estado	CEUs da Cultura	Política Nacional de Cultura Viva	Ações gerais	Total
AC	Acre	3.344.552,76	1.672.276,38	11.705.934,67	16.722.763,81
AL	Alagoas	6.539.794,42	3.269.897,21	22.889.280,48	32.698.972,11
AM	Amazonas	7.699.766,80	3.849.883,40	26.949.183,80	38.498.834,00
AP	Amapá	3.379.499,66	1.689.749,83	11.828.248,82	16.897.498,32
BA	Bahia	22.012.432,02	11.006.216,01	77.043.512,07	110.062.160,10
CE	Ceará	14.211.260,54	7.105.630,27	49.739.411,88	71.056.302,68
DF	Distrito Federal	3.878.551,34	1.939.275,67	13.574.929,69	19.392.756,70
ES	Espírito Santo	6.068.869,36	3.034.434,68	21.241.042,75	30.344.346,79
GO	Goiás	10.089.680,71	5.044.840,35	35.313.882,48	50.448.403,54
MA	Maranhão	12.088.143,02	6.044.071,51	42.308.500,57	60.440.715,10



MG	Minas Gerais	27.018.431,02	13.509.215,51	94.564.508,58	135.092.155,11
MS	Mato Grosso do Sul	4.048.052,50	2.024.026,25	14.168.183,74	20.240.262,49
MT	Mato Grosso	5.205.724,11	2.602.862,05	18.220.034,38	26.028.620,54
PA	Pará	13.658.545,98	6.829.272,99	47.804.910,92	68.292.729,88
PB	Paraíba	7.247.620,76	3.623.810,38	25.366.672,66	36.238.103,80
PE	Pernambuco	14.906.936,10	7.453.468,05	52.174.276,35	74.534.680,50
PI	Piauí	6.293.346,30	3.146.673,15	22.026.712,06	31.466.731,51
PR	Paraná	14.601.563,61	7.300.781,81	51.105.472,65	73.007.818,07
RJ	Rio de Janeiro	20.692.503,85	10.346.251,93	72.423.763,48	103.462.519,26
RN	Rio Grande do Norte	5.923.154,01	2.961.577,00	20.731.039,03	29.615.770,04
RO	Rondônia	4.052.134,60	2.026.067,30	14.182.471,10	20.260.673,00
RR	Roraima	2.888.656,15	1.444.328,08	10.110.296,53	14.443.280,75
RS	Rio Grande do Sul	13.529.340,63	6.764.670,32	47.352.692,21	67.646.703,16
SC	Santa Catarina	8.900.482,92	4.450.241,46	31.151.690,23	44.502.414,62
SE	Sergipe	4.877.612,60	2.438.806,30	17.071.644,11	24.388.063,01
CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5					



SP	São Paulo	53.042.854,01	26.521.427,00	185.649.989,02	265.214.270,03
TO	Tocantins	3.800.490,22	1.900.245,11	13.301.715,76	19.002.451,08
-	TOTAL	300.000.000,00	150.000.000,00	1.050.000.000,00	1.500.000.000,00

(Anexo alterado pela [Portaria MinC nº 105, de 28 de dezembro de 2023](#))

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA O ANO DE 2023* (EM R\$)

UF	Estado	Política Nacional de Cultura Viva	Ações gerais	Total
AC	Acre	R\$ 1.672.276,38	R\$ 15.050.487,43	R\$ 16.722.763,81
AL	Alagoas	R\$ 3.269.897,21	R\$ 29.429.074,90	R\$ 32.698.972,11
AM	Amazonas	R\$ 3.849.883,40	R\$ 34.648.950,60	R\$ 38.498.834,00
AP	Amapá	R\$ 1.689.749,83	R\$ 15.207.748,48	R\$ 16.897.498,32
BA	Bahia	R\$ 11.006.216,01	R\$ 99.055.944,09	R\$ 110.062.160,10
CE	Ceará	R\$ 7.105.630,27	R\$ 63.950.672,42	R\$ 71.056.302,68
DF	Distrito Federal	R\$ 1.939.275,67	R\$ 17.453.481,03	R\$ 19.392.756,70
ES	Espírito Santo	R\$ 3.034.434,68	R\$ 27.309.912,11	R\$ 30.344.346,79
GO	Goiás	R\$ 5.044.840,35	R\$ 45.403.563,18	R\$ 50.448.403,54
MA	Maranhão	R\$ 6.044.071,51	R\$ 54.396.643,59	R\$ 60.440.715,10



MG	Minas Gerais	R\$ 13.509.215,51	R\$ 121.582.939,60	R\$ 135.092.155,11
MS	Mato Grosso do Sul	R\$ 2.024.026,25	R\$ 18.216.236,24	R\$ 20.240.262,49
MT	Mato Grosso	R\$ 2.602.862,05	R\$ 23.425.758,49	R\$ 26.028.620,54
PA	Pará	R\$ 6.829.272,99	R\$ 61.463.456,90	R\$ 68.292.729,88
PB	Paraíba	R\$ 3.623.810,38	R\$ 32.614.293,42	R\$ 36.238.103,80
PE	Pernambuco	R\$ 7.453.468,05	R\$ 67.081.212,45	R\$ 74.534.680,50
PI	Piauí	R\$ 3.146.673,15	R\$ 28.320.058,36	R\$ 31.466.731,51
PR	Paraná	R\$ 7.300.781,81	R\$ 65.707.036,26	R\$ 73.007.818,07
RJ	Rio de Janeiro	R\$ 10.346.251,93	R\$ 93.116.267,33	R\$ 103.462.519,26
RN	Rio Grande do Norte	R\$ 2.961.577,00	R\$ 26.654.193,04	R\$ 29.615.770,04
RO	Rondônia	R\$ 2.026.067,30	R\$ 18.234.605,70	R\$ 20.260.673,00
RR	Roraima	R\$ 1.444.328,08	R\$ 12.998.952,68	R\$ 14.443.280,75
RS	Rio Grande do Sul	R\$ 6.764.670,32	R\$ 60.882.032,84	R\$ 67.646.703,16
SC	Santa Catarina	R\$ 4.450.241,46	R\$ 40.052.173,15	R\$ 44.502.414,62
SE	Sergipe	R\$ 2.438.806,30	R\$ 21.949.256,71	R\$ 24.388.063,01



SP	São Paulo	R\$ 26.521.427,00	R\$ 238.692.843,02	R\$ 265.214.270,03
TO	Tocantins	R\$ 1.900.245,11	R\$ 17.102.205,98	R\$ 19.002.451,08
TOTAL		R\$ 150.000.000,00	R\$ 1.350.000.000,00	R\$ 1.500.000.000,00

*A tabela com a distribuição de recursos para o ano de 2024 será objeto de anexo específico, a ser publicado oportunamente.

ANEXO II

Distribuição de recursos para municípios que recebem valores iguais ou superiores a R\$ 360.000,00 (em R\$)

Seq.	IBGE	UF	Município	Política Nacional de Cultura Viva	Outras ações	Total
6	120020	AC	Cruzeiro do Sul	155.657,51	466.972,54	622.630,05
15	120040	AC	Rio Branco	806.687,64	2.420.062,93	3.226.750,57
25	270030	AL	Arapiraca	417.931,28	1.253.793,83	1.671.725,11
46	270230	AL	Coruripe	99.249,28	297.747,83	396.997,10
48	270240	AL	Delmiro Gouveia	100.584,09	301.752,27	402.336,36
69	270430	AL	Maceió	1.748.733,40	5.246.200,19	6.994.933,59
73	270470	AL	Marechal Deodoro	113.933,71	341.801,14	455.734,85
89	270630	AL	Palmeira dos Índios	134.984,72	404.954,17	539.938,89



95	270670	AL	Penedo	113.655,31	340.965,93	454.621,24
105	270770	AL	Rio Largo	172.479,72	517.439,16	689.918,88
108	270800	AL	Santana do Ipanema	90.800,50	272.401,49	363.201,99
114	270860	AL	São Miguel dos Campos	103.836,68	311.510,03	415.346,71
123	270930	AL	União dos Palmares	114.588,94	343.766,83	458.355,77
144	130120	AM	Coari	125.700,86	377.102,57	502.803,43
150	130170	AM	Humaitá	113.436,87	340.310,61	453.747,48
152	130185	AM	Iranduba	107.029,44	321.088,33	428.117,77
153	130190	AM	Itacoatiara	177.627,53	532.882,60	710.510,13
159	130240	AM	Lábrea	98.410,25	295.230,74	393.640,99
160	130250	AM	Manacapuru	298.917,44	896.752,32	1.195.669,76
162	130260	AM	Manaus	3.466.792,15	10.400.376,44	13.867.168,58
163	130270	AM	Manicoré	96.588,39	289.765,16	386.353,55
165	130290	AM	Maués	108.892,36	326.677,07	435.569,43
170	130340	AM	Parintins	280.002,89	840.008,68	1.120.011,57



176	130380	AM	São Gabriel da Cachoeira	93.463,00	280.389,01	373.852,01
180	130406	AM	Tabatinga	125.360,07	376.080,22	501.440,29
182	130420	AM	Tefé	133.484,25	400.452,74	533.936,99
195	160030	AP	Macapá	868.254,15	2.604.762,44	3.473.016,58
200	160060	AP	Santana	176.198,59	528.595,76	704.794,34
210	290070	BA	Alagoinhas	288.879,33	866.637,98	1.155.517,30
228	290210	BA	Araci	95.283,73	285.851,18	381.134,91
236	290270	BA	Barra	99.792,60	299.377,80	399.170,40
241	290320	BA	Barreiras	303.899,64	911.698,91	1.215.598,54
250	290390	BA	Bom Jesus da Lapa	123.338,56	370.015,68	493.354,24
259	290460	BA	Brumado	130.657,18	391.971,54	522.628,72
268	290520	BA	Caetité	101.149,54	303.448,61	404.598,15
273	290570	BA	Camaçari	510.148,44	1.530.445,31	2.040.593,74
276	290600	BA	Campo Formoso	134.154,37	402.463,12	536.617,49
281	290650	BA	Candeias	137.858,06	413.574,17	551.432,22
292	290720	BA	Casa Nova	135.198,63	405.595,88	540.794,50



295	290750	BA	Catu	95.519,72	286.559,15	382.078,87
305	290840	BA	Conceição do Coité	126.694,04	380.082,11	506.776,14
319	290980	BA	Cruz das Almas	115.663,01	346.989,02	462.652,03
322	291005	BA	Dias d'Ávila	136.535,04	409.605,12	546.140,16
329	291070	BA	Euclides da Cunha	117.300,18	351.900,55	469.200,73
330	291072	BA	Eunápolis	203.255,44	609.766,31	813.021,75
333	291080	BA	Feira de Santana	977.259,87	2.931.779,62	3.909.039,49
345	291170	BA	Guanambi	160.623,65	481.870,96	642.494,61
366	291360	BA	Ilhéus	331.864,37	995.593,12	1.327.457,49
370	291400	BA	Ipirá	110.540,56	331.621,69	442.162,25
376	291460	BA	Irecê	138.770,92	416.312,75	555.083,66
378	291470	BA	Itaberaba	122.635,02	367.905,05	490.540,07
379	291480	BA	Itabuna	343.671,22	1.031.013,65	1.374.684,87
388	291560	BA	Itamaraju	114.567,13	343.701,40	458.268,53
396	291640	BA	Itapetinga	126.071,74	378.215,21	504.286,95
410	291750	BA	Jacobina	152.914,18	458.742,53	611.656,70



411	291760	BA	Jaguaquara	92.229,14	276.687,42	368.916,56
415	291800	BA	Jequié	302.526,47	907.579,41	1.210.105,88
420	291840	BA	Juazeiro	416.102,25	1.248.306,75	1.664.409,00
433	291920	BA	Lauro de Freitas	368.193,46	1.104.580,38	1.472.773,84
437	291955	BA	Luís Eduardo Magalhães	194.700,83	584.102,48	778.803,30
462	292150	BA	Monte Santo	94.907,62	284.722,86	379.630,48
496	292400	BA	Paulo Afonso	204.239,89	612.719,66	816.959,54
510	292510	BA	Poções	93.442,83	280.328,48	373.771,30
513	292530	BA	Porto Seguro	316.011,79	948.035,36	1.264.047,15
529	292660	BA	Ribeira do Pombal	104.096,46	312.289,37	416.385,83
538	292740	BA	Salvador	4.170.964,52	12.512.893,57	16.683.858,09
551	292860	BA	Santo Amaro	109.270,65	327.811,94	437.082,58
552	292870	BA	Santo Antônio de Jesus	187.541,50	562.624,49	750.165,99
553	292880	BA	Santo Estêvão	101.535,97	304.607,92	406.143,89
570	292990	BA	Seabra	90.296,79	270.890,38	361.187,17



572	293010	BA	Senhor do Bonfim	138.745,84	416.237,53	554.983,37
577	293050	BA	Serrinha	149.735,69	449.207,08	598.942,77
579	293070	BA	Simões Filho	208.778,38	626.335,14	835.113,52
590	293135	BA	Teixeira de Freitas	282.483,60	847.450,80	1.129.934,40
596	293190	BA	Tucano	96.320,61	288.961,82	385.282,43
607	293290	BA	Valença	159.656,76	478.970,28	638.627,04
615	293330	BA	Vitória da Conquista	615.294,97	1.845.884,91	2.461.179,88
622	230020	CE	Acaraú	121.827,25	365.481,74	487.308,99
623	230030	CE	Acopiara	90.371,79	271.115,36	361.487,15
631	230100	CE	Aquiraz	148.969,58	446.908,73	595.878,31
632	230110	CE	Aracati	139.214,82	417.644,45	556.859,27
642	230190	CE	Barbalha	139.098,30	417.294,89	556.393,19
647	230220	CE	Beberibe	102.395,45	307.186,34	409.581,78
649	230240	CE	Boa Viagem	98.408,70	295.226,10	393.634,80
650	230250	CE	Brejo Santo	99.410,18	298.230,54	397.640,72
651	230260	CE	Camocim	118.169,41	354.508,24	472.677,65



653	230280	CE	Canindé	137.831,33	413.493,99	551.325,32
660	230350	CE	Cascavel	135.548,13	406.644,40	542.192,53
663	230370	CE	Caucaia	594.853,56	1.784.560,67	2.379.414,22
669	230410	CE	Crateús	141.099,78	423.299,35	564.399,13
670	230420	CE	Crato	232.654,10	697.962,29	930.616,38
675	230428	CE	Eusébio	137.825,43	413.476,29	551.301,72
678	230440	CE	Fortaleza	4.253.880,69	12.761.642,06	17.015.522,75
683	230470	CE	Granja	102.734,68	308.204,04	410.938,72
690	230523	CE	Horizonte	138.686,79	416.060,37	554.747,16
695	230540	CE	Icó	118.605,99	355.817,98	474.423,97
696	230550	CE	Iguatu	179.627,53	538.882,58	718.510,11
705	230625	CE	Itaitinga	121.594,21	364.782,62	486.376,83
706	230630	CE	Itapajé	92.531,09	277.593,27	370.124,36
707	230640	CE	Itapipoca	232.761,77	698.285,30	931.047,06
718	230730	CE	Juazeiro do Norte	492.258,66	1.476.775,97	1.969.034,62
721	230760	CE	Limoeiro do Norte	111.902,87	335.708,60	447.611,47



723	230765	CE	Maracanaú	415.963,30	1.247.889,89	1.663.853,18
724	230770	CE	Maranguape	194.369,25	583.107,74	777.476,99
736	230870	CE	Morada Nova	116.539,61	349.618,83	466.158,44
746	230960	CE	Pacajus	132.462,57	397.387,72	529.850,29
747	230970	CE	Pacatuba	150.437,14	451.311,41	601.748,55
768	231130	CE	Quixadá	154.754,27	464.262,80	619.017,07
770	231140	CE	Quixeramobim	151.740,98	455.222,93	606.963,91
774	231180	CE	Russas	135.993,56	407.980,69	543.974,25
780	231230	CE	São Benedito	92.134,76	276.404,27	368.539,02
781	231240	CE	São Gonçalo do Amarante	103.733,21	311.199,63	414.932,84
786	231290	CE	Sobral	369.696,11	1.109.088,32	1.478.784,43
791	231330	CE	Tauá	116.542,56	349.627,68	466.170,24
793	231340	CE	Tianguá	150.832,42	452.497,25	603.329,67
794	231350	CE	Trairi	110.214,07	330.642,20	440.856,27
803	231410	CE	Viçosa do Ceará	114.313,94	342.941,81	457.255,74
804	530010	DF	Brasília	4.289.336,36	12.868.009,08	17.157.345,44



813	320060	ES	Aracruz	172.174,37	516.523,12	688.697,49
820	320120	ES	Cachoeiro de Itapemirim	327.778,33	983.334,98	1.311.113,31
821	320130	ES	Cariacica	575.163,02	1.725.489,07	2.300.652,09
823	320150	ES	Colatina	211.407,66	634.222,99	845.630,65
833	320240	ES	Guarapari	218.286,75	654.860,26	873.147,01
847	320320	ES	Linhares	299.757,54	899.272,63	1.199.030,17
857	320390	ES	Nova Venécia	94.644,20	283.932,59	378.576,79
872	320490	ES	São Mateus	218.975,62	656.926,87	875.902,49
874	320500	ES	Serra	821.681,93	2.465.045,80	3.286.727,73
878	320510	ES	Viana	134.620,92	403.862,75	538.483,67
881	320520	ES	Vila Velha	743.618,13	2.230.854,39	2.974.472,52
882	320530	ES	Vitória	610.558,70	1.831.676,11	2.442.234,81
889	520025	GO	Águas Lindas de Goiás	386.719,85	1.160.159,54	1.546.879,38
898	520110	GO	Anápolis	642.098,68	1.926.296,04	2.568.394,72
901	520140	GO	Aparecida de Goiânia	831.971,29	2.495.913,88	3.327.885,17



930	520450	GO	Caldas Novas	173.932,71	521.798,12	695.730,82
941	520510	GO	Catalão	199.142,16	597.426,47	796.568,62
947	520549	GO	Cidade Ocidental	163.822,04	491.466,11	655.288,15
953	520620	GO	Cristalina	114.590,59	343.771,76	458.362,34
970	520800	GO	Formosa	202.872,15	608.616,44	811.488,58
976	520860	GO	Goianésia	133.389,97	400.169,91	533.559,88
977	520870	GO	Goiânia	2.401.960,62	7.205.881,87	9.607.842,49
978	520880	GO	Goianira	130.746,89	392.240,67	522.987,56
992	521000	GO	Inhumas	97.876,75	293.630,26	391.507,01
1006	521150	GO	Itumbiara	189.618,51	568.855,53	758.474,04
1010	521190	GO	Jataí	186.313,19	558.939,56	745.252,74
1017	521250	GO	Luziânia	361.725,62	1.085.176,87	1.446.902,49
1026	521310	GO	Mineiros	126.130,47	378.391,40	504.521,86
1032	521380	GO	Morrinhos	96.618,64	289.855,91	386.474,54
1049	521523	GO	Novo Gama	185.372,06	556.116,18	741.488,24
1069	521760	GO	Planaltina	190.910,55	572.731,66	763.642,21



1076	521850	GO	Quirinópolis	92.335,43	277.006,28	369.341,71
1080	521880	GO	Rio Verde	386.756,72	1.160.270,15	1.547.026,87
1095	521975	GO	Santo Antônio do Descoberto	131.068,43	393.205,28	524.273,70
1106	522045	GO	Senador Canedo	281.522,77	844.568,32	1.126.091,09
1115	522140	GO	Trindade	244.241,93	732.725,79	976.967,72
1123	522185	GO	Valparaíso de Goiás	347.176,88	1.041.530,63	1.388.707,51
1129	210005	MA	Açailândia	186.419,63	559.258,88	745.678,50
1148	210120	MA	Bacabal	182.232,29	546.696,86	728.929,15
1152	210140	MA	Balsas	177.313,19	531.939,57	709.252,76
1154	210160	MA	Barra do Corda	150.286,37	450.859,10	601.145,46
1155	210170	MA	Barreirinhas	118.679,65	356.038,95	474.718,60
1169	210232	MA	Buritcupu	105.647,34	316.942,01	422.589,34
1180	210300	MA	Caxias	301.243,18	903.729,55	1.204.972,73
1185	210320	MA	Chapadinha	143.817,14	431.451,41	575.268,55
1187	210330	MA	Codó	199.633,67	598.901,01	798.534,68
1191	210360	MA	Coroatá	109.804,98	329.414,93	439.219,90



1212	210480	MA	Grajaú	132.734,49	398.203,46	530.937,95
1218	210530	MA	Imperatriz	472.541,96	1.417.625,87	1.890.167,83
1220	210540	MA	Itapecuru Mirim	111.063,10	333.189,29	444.252,38
1258	210750	MA	Paço do Lumiar	300.132,56	900.397,67	1.200.530,23
1272	210860	MA	Pinheiro	150.407,31	451.221,93	601.629,24
1291	210990	MA	Santa Inês	150.997,29	452.991,86	603.989,14
1292	211000	MA	Santa Luzia	108.785,99	326.357,97	435.143,96
1312	211120	MA	São José de Ribamar	430.460,63	1.291.381,89	1.721.842,52
1314	211130	MA	São Luís	1.950.487,94	5.851.463,81	7.801.951,74
1332	211220	MA	Timon	327.047,14	981.141,43	1.308.188,57
1338	211250	MA	Tutóia	98.816,56	296.449,67	395.266,22
1341	211280	MA	Viana	95.993,53	287.980,59	383.974,12
1361	310160	MG	Alfenas	144.335,39	433.006,18	577.341,57
1383	310350	MG	Araguari	210.191,15	630.573,45	840.764,60
1389	310400	MG	Araxá	199.025,86	597.077,59	796.103,45
1406	310560	MG	Barbacena	223.409,45	670.228,35	893.637,80



1411	310620	MG	Belo Horizonte	3.818.342,21	11.455.026,63	15.273.368,84
1417	310670	MG	Betim	666.233,69	1.998.701,06	2.664.934,75
1423	310730	MG	Bocaiúva	92.274,73	276.824,19	369.098,92
1424	310740	MG	Bom Despacho	99.882,39	299.647,16	399.529,54
1467	311120	MG	Campo Belo	100.678,85	302.036,55	402.715,40
1491	311340	MG	Caratinga	160.996,23	482.988,69	643.984,92
1511	311530	MG	Cataguases	125.590,46	376.771,39	502.361,85
1544	311800	MG	Congonhas	101.582,98	304.748,95	406.331,93
1547	311830	MG	Conselheiro Lafaiete	232.707,43	698.122,30	930.829,73
1550	311860	MG	Contagem	975.978,57	2.927.935,72	3.903.914,29
1558	311940	MG	Coronel Fabriciano	188.767,70	566.303,10	755.070,80
1577	312090	MG	Curvelo	146.373,75	439.121,26	585.495,01
1585	312160	MG	Diamantina	91.788,00	275.364,01	367.152,01
1592	312230	MG	Divinópolis	399.612,91	1.198.838,73	1.598.451,64
1615	312410	MG	Esmeraldas	156.248,38	468.745,15	624.993,53
1625	312510	MG	Extrema	102.456,14	307.368,43	409.824,57



1636	312610	MG	Formiga	126.378,04	379.134,11	505.512,15
1650	312710	MG	Frutal	109.987,15	329.961,46	439.948,61
1660	312770	MG	Governador Valadares	438.080,65	1.314.241,95	1.752.322,60
1671	312870	MG	Guaxupé	98.664,09	295.992,27	394.656,36
1683	312980	MG	Ibirité	310.078,55	930.235,64	1.240.314,19
1702	313130	MG	Ipatinga	394.657,13	1.183.971,40	1.578.628,53
1706	313170	MG	Itabira	203.605,57	610.816,72	814.422,29
1708	313190	MG	Itabirito	102.161,16	306.483,47	408.644,63
1713	313240	MG	Itajubá	169.422,53	508.267,58	677.690,10
1728	313380	MG	Itaúna	176.201,32	528.603,96	704.805,28
1732	313420	MG	Ituiutaba	185.052,34	555.157,03	740.209,37
1743	313510	MG	Janaúba	132.136,22	396.408,65	528.544,87
1744	313520	MG	Januária	121.779,19	365.337,58	487.116,77
1756	313620	MG	João Monlevade	146.130,39	438.391,16	584.521,55
1757	313630	MG	João Pinheiro	90.459,09	271.377,26	361.836,35
1765	313670	MG	Juiz de Fora	856.348,19	2.569.044,57	3.425.392,76



1771	313720	MG	Lagoa da Prata	99.403,03	298.209,09	397.612,12
1776	313760	MG	Lagoa Santa	138.693,77	416.081,32	554.775,09
1782	313820	MG	Lavras	188.804,58	566.413,73	755.218,30
1785	313840	MG	Leopoldina	99.009,23	297.027,68	396.036,90
1800	313940	MG	Manhuaçu	167.671,78	503.015,34	670.687,12
1806	314000	MG	Mariana	116.258,52	348.775,55	465.034,07
1842	314310	MG	Monte Carmelo	91.768,83	275.306,48	367.075,31
1845	314330	MG	Montes Claros	669.745,51	2.009.236,52	2.678.982,02
1852	314390	MG	Muriae	187.841,44	563.524,33	751.365,77
1865	314480	MG	Nova Lima	199.034,71	597.104,14	796.138,85
1870	314520	MG	Nova Serrana	189.971,25	569.913,74	759.884,98
1884	314610	MG	Ouro Preto	138.220,32	414.660,96	552.881,28
1896	314710	MG	Pará de Minas	175.419,61	526.258,82	701.678,42
1895	314700	MG	Paracatu	170.814,86	512.444,59	683.259,45
1904	314790	MG	Passos	201.534,77	604.604,30	806.139,06
1906	314800	MG	Patos de Minas	293.630,09	880.890,26	1.174.520,35



1907	314810	MG	Patrocínio	164.633,42	493.900,25	658.533,66
1921	314930	MG	Pedro Leopoldo	118.018,11	354.054,34	472.072,45
1944	315120	MG	Pirapora	105.588,90	316.766,71	422.355,61
1950	315180	MG	Poços de Caldas	300.277,61	900.832,84	1.201.110,45
1953	315210	MG	Ponte Nova	108.789,51	326.368,52	435.158,03
1959	315250	MG	Pouso Alegre	281.144,41	843.433,24	1.124.577,65
1982	315460	MG	Ribeirão das Neves	545.193,27	1.635.579,81	2.180.773,08
2004	315670	MG	Sabará	229.390,31	688.170,92	917.561,23
2020	315780	MG	Santa Luzia	381.491,88	1.144.475,63	1.525.967,51
2058	316110	MG	São Francisco	101.394,19	304.182,57	405.576,76
2075	316250	MG	São João del Rei	163.078,80	489.236,39	652.315,19
2105	316470	MG	São Sebastião do Paraíso	133.754,22	401.262,66	535.016,88
2135	316720	MG	Sete Lagoas	394.109,93	1.182.329,80	1.576.439,73
2150	316860	MG	Teófilo Otoni	241.257,62	723.772,87	965.030,49
2151	316870	MG	Timóteo	150.326,52	450.979,57	601.306,09
2158	316930	MG	Três Corações	139.195,25	417.585,75	556.781,00



2160	316940	MG	Três Pontas	105.077,10	315.231,30	420.308,40
2165	316990	MG	Ubá	188.888,69	566.666,06	755.554,74
2168	317010	MG	Uberaba	557.069,44	1.671.208,31	2.228.277,74
2169	317020	MG	Uberlândia	1.110.738,82	3.332.216,46	4.442.955,28
2171	317040	MG	Unai	157.760,19	473.280,56	631.040,75
2179	317070	MG	Varginha	239.854,96	719.564,88	959.419,84
2188	317120	MG	Vespasiano	229.204,47	687.613,40	916.817,86
2189	317130	MG	Viçosa	140.589,06	421.767,19	562.356,25
2207	500110	MS	Aquidauana	90.075,88	270.227,65	360.303,53
2218	500270	MS	Campo Grande	1.431.877,59	4.295.632,76	5.727.510,34
2224	500320	MS	Corumbá	175.660,19	526.980,56	702.640,75
2230	500370	MS	Dourados	412.971,49	1.238.914,46	1.651.885,94
2251	500570	MS	Naviraí	97.569,75	292.709,24	390.278,98
2254	500620	MS	Nova Andradina	94.776,22	284.328,67	379.104,89
2260	500660	MS	Ponta Porã	167.285,79	501.857,37	669.143,16
2271	500790	MS	Sidrolândia	92.644,94	277.934,82	370.579,76



2276	500830	MS	Três Lagoas	232.795,61	698.386,84	931.182,45
2280	510025	MT	Alta Floresta	104.459,41	313.378,24	417.837,65
2294	510180	MT	Barra do Garças	121.726,48	365.179,45	486.905,93
2297	510250	MT	Cáceres	156.532,02	469.596,05	626.128,06
2315	510340	MT	Cuiabá	1.054.095,76	3.162.287,29	4.216.383,05
2340	510525	MT	Lucas do Rio Verde	146.517,19	439.551,58	586.068,77
2355	510622	MT	Nova Mutum	100.086,24	300.258,71	400.344,94
2371	510675	MT	Pontes e Lacerda	94.732,23	284.196,68	378.928,90
2377	510704	MT	Primavera do Leste	148.505,40	445.516,21	594.021,61
2391	510760	MT	Rondonópolis	405.881,42	1.217.644,27	1.623.525,69
2402	510790	MT	Sinop	333.860,42	1.001.581,27	1.335.441,69
2403	510792	MT	Sorriso	189.374,36	568.123,08	757.497,44
2405	510795	MT	Tangará da Serra	183.178,17	549.534,50	732.712,66
2412	510840	MT	Várzea Grande	486.375,92	1.459.127,76	1.945.503,68
2419	150010	PA	Abaetetuba	287.348,39	862.045,16	1.149.393,55
2421	150020	PA	Acará	102.690,81	308.072,42	410.763,23



2424	150040	PA	Alenquer	122.019,28	366.057,83	488.077,11
2426	150060	PA	Altamira	214.151,27	642.453,81	856.605,08
2428	150080	PA	Ananindeua	760.197,32	2.280.591,95	3.040.789,27
2434	150120	PA	Baião	94.218,79	282.656,36	376.875,15
2436	150130	PA	Barcarena	216.339,54	649.018,62	865.358,16
2437	150140	PA	Belém	2.204.543,72	6.613.631,17	8.818.174,89
2439	150150	PA	Benevides	113.449,91	340.349,74	453.799,65
2442	150170	PA	Bragança	211.076,98	633.230,93	844.307,91
2446	150180	PA	Breves	184.027,76	552.083,29	736.111,05
2450	150210	PA	Cametá	227.451,69	682.355,06	909.806,75
2451	150215	PA	Canaã dos Carajás	135.020,29	405.060,86	540.081,14
2452	150220	PA	Capanema	123.519,28	370.557,85	494.077,13
2453	150230	PA	Capitão Poço	101.137,70	303.413,10	404.550,80
2454	150240	PA	Castanhal	337.605,27	1.012.815,82	1.350.421,09
2464	150293	PA	Dom Eliseu	105.952,83	317.858,48	423.811,30
2472	150330	PA	Igarapé-Miri	115.314,23	345.942,68	461.256,91



2476	150360	PA	Itaituba	209.775,14	629.325,43	839.100,57
2477	150370	PA	Itupiranga	91.432,64	274.297,91	365.730,55
2480	150390	PA	Juruti	93.097,84	279.293,51	372.391,35
2484	150420	PA	Marabá	447.154,48	1.341.463,45	1.788.617,93
2487	150442	PA	Marituba	192.541,49	577.624,46	770.165,95
2491	150470	PA	Moju	145.451,96	436.355,87	581.807,83
2493	150480	PA	Monte Alegre	106.571,36	319.714,07	426.285,43
2499	150506	PA	Novo Repartimento	110.909,55	332.728,64	443.638,19
2500	150510	PA	Óbidos	95.086,05	285.258,15	380.344,20
2502	150530	PA	Oriximiná	122.063,00	366.188,99	488.251,98
2507	150550	PA	Paragominas	183.559,68	550.679,03	734.238,70
2508	150553	PA	Parauapebas	446.989,29	1.340.967,87	1.787.957,16
2514	150580	PA	Portel	111.795,04	335.385,11	447.180,15
2519	150613	PA	Redenção	149.224,84	447.674,51	596.899,35
2521	150618	PA	Rondon do Pará	96.434,14	289.302,41	385.736,55
2527	150650	PA	Santa Izabel do Pará	129.032,06	387.096,17	516.128,22



2532	150680	PA	Santarém	543.616,61	1.630.849,82	2.174.466,43
2538	150730	PA	São Félix do Xingu	126.026,41	378.079,24	504.105,65
2544	150760	PA	São Miguel do Guamá	96.068,36	288.205,07	384.273,42
2549	150795	PA	Tailândia	133.179,45	399.538,34	532.717,79
2552	150800	PA	Tomé-Açu	118.963,22	356.889,65	475.852,86
2556	150810	PA	Tucuruí	162.568,42	487.705,26	650.273,68
2559	150820	PA	Vigia	93.025,57	279.076,70	372.102,27
2560	150830	PA	Viseu	106.259,61	318.778,84	425.038,45
2562	150840	PA	Xinguara	96.065,41	288.196,22	384.261,62
2588	250180	PB	Bayeux	154.013,76	462.041,27	616.055,03
2604	250320	PB	Cabedelo	123.691,01	371.073,03	494.764,04
2610	250370	PB	Cajazeiras	118.853,23	356.559,69	475.412,92
2614	250400	PB	Campina Grande	687.702,06	2.063.106,18	2.750.808,24
2646	250630	PB	Guarabira	108.233,34	324.700,02	432.933,36
2658	250750	PB	João Pessoa	1.498.691,04	4.496.073,12	5.994.764,16
2698	251080	PB	Patos	186.267,97	558.803,92	745.071,89



2717	251250	PB	Queimadas	91.608,98	274.826,93	366.435,90
2737	251370	PB	Santa Rita	288.121,56	864.364,67	1.152.486,23
2761	251530	PB	Sapé	99.121,20	297.363,60	396.484,80
2773	251620	PB	Sousa	124.782,46	374.347,39	499.129,85
2786	260005	PE	Abreu e Lima	178.541,08	535.623,23	714.164,30
2798	260110	PE	Araripina	156.594,25	469.782,76	626.377,01
2799	260120	PE	Arcoverde	143.308,21	429.924,64	573.232,85
2804	260170	PE	Belo Jardim	146.141,56	438.424,68	584.566,24
2806	260190	PE	Bezerros	117.635,71	352.907,13	470.542,84
2813	260260	PE	Brejo da Madre de Deus	96.187,39	288.562,16	384.749,55
2815	260280	PE	Buíque	101.271,48	303.814,45	405.085,93
2816	260290	PE	Cabo de Santo Agostinho	368.013,23	1.104.039,68	1.472.052,91
2822	260345	PE	Camaragibe	286.235,54	858.706,62	1.144.942,16
2829	260400	PE	Carpina	148.047,02	444.141,05	592.188,06
2830	260410	PE	Caruaru	625.884,70	1.877.654,11	2.503.538,81
2843	260520	PE	Escada	114.907,09	344.721,26	459.628,34



2851	260600	PE	Garanhuns	250.166,29	750.498,86	1.000.665,14
2853	260620	PE	Goiana	148.405,58	445.216,75	593.622,33
2855	260640	PE	Gravatá	158.700,46	476.101,38	634.801,84
2859	260680	PE	Igarassu	207.664,36	622.993,08	830.657,44
2863	260720	PE	Ipojuca	179.234,30	537.702,89	716.937,18
2872	260790	PE	Jaboatão dos Guararapes	1.017.784,86	3.053.354,57	4.071.139,42
2887	260890	PE	Limoeiro	107.780,36	323.341,09	431.121,45
2893	260940	PE	Moreno	108.169,59	324.508,76	432.678,35
2895	260960	PE	Olinda	584.474,47	1.753.423,40	2.337.897,87
2898	260990	PE	Ouricuri	122.885,00	368.655,00	491.540,00
2899	261000	PE	Palmares	107.160,73	321.482,20	428.642,93
2905	261060	PE	Paudalho	108.000,13	324.000,39	432.000,52
2906	261070	PE	Paulista	572.956,71	1.718.870,14	2.291.826,85
2908	261090	PE	Pesqueira	119.163,74	357.491,22	476.654,96
2910	261110	PE	Petrolina	638.766,77	1.916.300,31	2.555.067,08
2916	261160	PE	Recife	2.623.926,65	7.871.779,94	10.495.706,59



2922	261220	PE	Salgueiro	118.647,52	355.942,55	474.590,06
2927	261250	PE	Santa Cruz do Capibaribe	180.455,38	541.366,13	721.821,51
2933	261300	PE	São Bento do Una	97.364,39	292.093,16	389.457,54
2940	261370	PE	São Lourenço da Mata	199.613,29	598.839,87	798.453,16
2942	261390	PE	Serra Talhada	169.346,34	508.039,01	677.385,35
2948	261450	PE	Surubim	121.225,70	363.677,09	484.902,79
2956	261530	PE	Timbaúba	92.495,63	277.486,88	369.982,51
2968	261640	PE	Vitória de Santo Antão	237.782,75	713.348,24	951.130,98
3052	220390	PI	Floriano	112.599,61	337.798,83	450.398,44
3120	220770	PI	Parnaíba	300.854,45	902.563,34	1.203.417,79
3129	220800	PI	Picos	147.169,76	441.509,29	588.679,05
3133	220840	PI	Piripiri	117.635,03	352.905,10	470.540,13
3185	221100	PI	Teresina	1.546.431,69	4.639.295,07	6.185.726,76
3197	410040	PR	Almirante Tamandaré	214.449,72	643.349,17	857.798,89
3210	410140	PR	Apucarana	231.873,41	695.620,24	927.493,65
3211	410150	PR	Arapongas	213.436,44	640.309,33	853.745,77



3215	410180	PR	Araucária	277.781,00	833.342,99	1.111.123,98
3245	410370	PR	Cambé	193.623,54	580.870,61	774.494,15
3249	410400	PR	Campina Grande do Sul	92.686,14	278.058,41	370.744,54
3252	410420	PR	Campo Largo	241.007,68	723.023,03	964.030,70
3254	410430	PR	Campo Mourão	179.934,25	539.802,74	719.736,98
3262	410480	PR	Cascavel	569.654,41	1.708.963,24	2.278.617,65
3263	410490	PR	Castro	136.576,54	409.729,63	546.306,17
3269	410550	PR	Cianorte	148.358,75	445.076,24	593.434,98
3272	410580	PR	Colombo	398.569,50	1.195.708,51	1.594.278,01
3287	410690	PR	Curitiba	2.831.095,64	8.493.286,93	11.324.382,57
3302	410765	PR	Fazenda Rio Grande	272.335,89	817.007,66	1.089.343,55
3312	410830	PR	Foz do Iguaçu	477.270,48	1.431.811,44	1.909.081,92
3314	410840	PR	Francisco Beltrão	175.854,58	527.563,74	703.418,32
3328	410940	PR	Guarapuava	324.877,40	974.632,20	1.299.509,60
3334	410980	PR	Ibiporã	100.515,33	301.546,00	402.061,33
3346	411070	PR	Irati	114.014,31	342.042,94	456.057,25



3384	411370	PR	Londrina	876.272,44	2.628.817,31	3.505.089,75
3396	411460	PR	Marechal Cândido Rondon	106.758,73	320.276,18	427.034,91
3402	411520	PR	Maringá	660.519,17	1.981.557,50	2.642.076,67
3412	411580	PR	Medianeira	104.595,00	313.785,00	418.380,00
3440	411760	PR	Palmas	95.565,46	286.696,37	382.261,82
3446	411820	PR	Paranaguá	271.390,41	814.171,24	1.085.561,65
3448	411840	PR	Paranavaí	168.898,79	506.696,38	675.595,17
3450	411850	PR	Pato Branco	168.730,65	506.191,95	674.922,60
3458	411915	PR	Pinhais	227.278,99	681.836,98	909.115,97
3463	411950	PR	Piraquara	212.834,67	638.504,00	851.338,67
3468	411990	PR	Ponta Grossa	584.869,83	1.754.609,48	2.339.479,31
3479	412060	PR	Prudentópolis	97.255,73	291.767,19	389.022,92
3504	412240	PR	Rolândia	134.549,99	403.649,96	538.199,94
3543	412550	PR	São José dos Pinhais	541.882,89	1.625.648,67	2.167.531,56
3553	412625	PR	Sarandi	212.429,06	637.287,19	849.716,25
3566	412710	PR	Telêmaco Borba	139.523,46	418.570,38	558.093,84



3572	412770	PR	Toledo	276.016,98	828.050,93	1.104.067,90
3580	412810	PR	Umuarama	210.423,15	631.269,46	841.692,61
3581	412820	PR	União da Vitória	105.574,36	316.723,07	422.297,42
3593	330010	RJ	Angra dos Reis	293.340,98	880.022,94	1.173.363,92
3595	330020	RJ	Araruama	223.478,04	670.434,12	893.912,16
3599	330030	RJ	Barra do Pirai	163.850,33	491.550,99	655.401,32
3600	330040	RJ	Barra Mansa	297.000,29	891.000,87	1.188.001,16
3601	330045	RJ	Belford Roxo	758.931,77	2.276.795,30	3.035.727,06
3604	330070	RJ	Cabo Frio	373.826,63	1.121.479,88	1.495.306,51
3605	330080	RJ	Cachoeiras de Macacu	103.680,13	311.040,38	414.720,51
3609	330100	RJ	Campos dos Goytacazes	759.616,13	2.278.848,40	3.038.464,53
3617	330170	RJ	Duque de Caxias	1.238.381,02	3.715.143,06	4.953.524,08
3619	330185	RJ	Guapimirim	97.731,46	293.194,37	390.925,83
3621	330190	RJ	Itaboraí	377.189,48	1.131.568,43	1.508.757,90
3622	330200	RJ	Itaguaí	204.557,59	613.672,78	818.230,37



3625	330220	RJ	Itaperuna	177.673,11	533.019,32	710.692,42
3627	330227	RJ	Japeri	170.664,22	511.992,67	682.656,89
3629	330240	RJ	Macaé	409.820,91	1.229.462,72	1.639.283,62
3631	330250	RJ	Magé	382.882,72	1.148.648,15	1.531.530,87
3633	330270	RJ	Maricá	337.414,94	1.012.244,83	1.349.659,77
3635	330285	RJ	Mesquita	292.913,25	878.739,75	1.171.653,00
3639	330320	RJ	Nilópolis	262.892,46	788.677,37	1.051.569,82
3640	330330	RJ	Niterói	756.971,58	2.270.914,73	3.027.886,31
3641	330340	RJ	Nova Friburgo	326.555,01	979.665,03	1.306.220,04
3642	330350	RJ	Nova Iguaçu	1.205.534,25	3.616.602,76	4.822.137,01
3647	330390	RJ	Petrópolis	457.741,49	1.373.224,48	1.830.965,97
3653	330414	RJ	Queimados	269.268,93	807.806,78	1.077.075,71
3655	330420	RJ	Resende	223.393,97	670.181,90	893.575,87
3656	330430	RJ	Rio Bonito	102.696,35	308.089,04	410.785,39
3659	330452	RJ	Rio das Ostras	277.224,38	831.673,15	1.108.897,53
3660	330455	RJ	Rio de Janeiro	9.430.132,65	28.290.397,96	37.720.530,61



3665	330490	RJ	São Gonçalo	1.369.048,33	4.107.144,99	5.476.193,32
3667	330510	RJ	São João de Meriti	696.800,19	2.090.400,57	2.787.200,76
3670	330520	RJ	São Pedro da Aldeia	182.080,21	546.240,62	728.320,83
3673	330550	RJ	Saquarema	158.947,65	476.842,96	635.790,61
3674	330555	RJ	Seropédica	143.937,54	431.812,61	575.750,15
3678	330580	RJ	Teresópolis	289.956,01	869.868,03	1.159.824,04
3680	330600	RJ	Três Rios	140.618,94	421.856,81	562.475,75
3681	330610	RJ	Valença	123.204,73	369.614,20	492.818,93
3684	330630	RJ	Volta Redonda	432.229,57	1.296.688,70	1.728.918,27
3686	240020	RN	Açu	106.485,14	319.455,41	425.940,55
3707	240200	RN	Caicó	115.439,08	346.317,23	461.756,30
3713	240260	RN	Ceará-Mirim	144.046,61	432.139,83	576.186,44
3724	240360	RN	Extremoz	116.065,92	348.197,76	464.263,68
3762	240710	RN	Macaíba	150.718,89	452.156,67	602.875,56
3772	240800	RN	Mossoró	456.183,02	1.368.549,05	1.824.732,07
3773	240810	RN	Natal	1.349.944,69	4.049.834,06	5.399.778,75



3720	240325	RN	Parnamirim	438.688,83	1.316.066,50	1.754.755,33
3815	241200	RN	São Gonçalo do Amarante	206.628,20	619.884,61	826.512,81
3817	241220	RN	São José de Mipibu	90.787,69	272.363,08	363.150,77
3853	110002	RO	Ariquemes	167.389,46	502.168,37	669.557,83
3855	110004	RO	Cacoal	149.660,67	448.982,00	598.642,66
3862	110011	RO	Jaru	91.508,32	274.524,97	366.033,29
3863	110012	RO	Ji-Paraná	211.021,04	633.063,11	844.084,14
3868	110020	RO	Porto Velho	889.854,45	2.669.563,34	3.559.417,79
3871	110028	RO	Rolim de Moura	100.085,06	300.255,19	400.340,25
3873	110030	RO	Vilhena	165.913,05	497.739,15	663.652,20
3906	140010	RR	Boa Vista	945.735,35	2.837.206,06	3.782.941,41
3924	430040	RS	Alegrete	132.171,61	396.514,82	528.686,43
3930	430060	RS	Alvorada	327.243,54	981.730,61	1.308.974,14
3948	430160	RS	Bagé	207.130,95	621.392,84	828.523,79
3961	430210	RS	Bento Gonçalves	214.819,78	644.459,33	859.279,10
3979	430300	RS	Cachoeira do Sul	145.422,85	436.268,54	581.691,39



3980	430310	RS	Cachoeirinha	236.103,50	708.310,50	944.414,00
3984	430350	RS	Camaquã	115.162,24	345.486,71	460.648,95
3990	430390	RS	Campo Bom	116.174,04	348.522,13	464.696,17
3996	430440	RS	Canela	91.709,88	275.129,63	366.839,50
3997	430450	RS	Canguçu	94.744,25	284.232,75	378.977,00
3998	430460	RS	Canoas	563.737,32	1.691.211,97	2.254.949,29
4001	430463	RS	Capão da Canoa	117.218,30	351.654,89	468.873,19
4007	430470	RS	Carazinho	114.578,17	343.734,50	458.312,66
4014	430510	RS	Caxias do Sul	734.359,11	2.203.077,32	2.937.436,42
4043	430610	RS	Cruz Alta	110.314,13	330.942,40	441.256,53
4066	430700	RS	Erechim	187.140,34	561.421,01	748.561,34
4075	430760	RS	Estância Velha	92.136,57	276.409,70	368.546,26
4076	430770	RS	Esteio	139.621,94	418.865,81	558.487,74
4081	430790	RS	Farroupilha	128.448,88	385.346,63	513.795,50
4104	430920	RS	Gravataí	441.926,99	1.325.780,97	1.767.707,96
4106	430930	RS	Guaíba	166.333,42	499.000,25	665.333,66



4120	431020	RS	Ijuí	152.290,14	456.870,41	609.160,55
4150	431140	RS	Lajeado	167.398,32	502.194,95	669.593,26
4177	431240	RS	Montenegro	117.262,55	351.787,64	469.050,18
4205	431340	RS	Novo Hamburgo	386.855,92	1.160.567,77	1.547.423,69
4220	431405	RS	Parobé	98.251,64	294.754,92	393.006,56
4223	431410	RS	Passo Fundo	355.133,05	1.065.399,16	1.420.532,21
4229	431440	RS	Pelotas	531.335,98	1.594.007,95	2.125.343,93
4244	431490	RS	Porto Alegre	2.146.822,46	6.440.467,37	8.587.289,82
4262	431560	RS	Rio Grande	334.006,11	1.002.018,32	1.336.024,42
4282	431680	RS	Santa Cruz do Sul	231.637,40	694.912,21	926.549,61
4283	431690	RS	Santa Maria	451.606,98	1.354.820,93	1.806.427,91
4288	431720	RS	Santa Rosa	138.888,46	416.665,37	555.553,82
4287	431710	RS	Sant'Ana do Livramento	151.840,28	455.520,85	607.361,13
4291	431740	RS	Santiago	91.698,08	275.094,23	366.792,31
4292	431750	RS	Santo Ângelo	138.820,61	416.461,82	555.282,43
4300	431800	RS	São Borja	111.439,51	334.318,52	445.758,03



4304	431830	RS	São Gabriel	109.685,81	329.057,43	438.743,24
4317	431870	RS	São Leopoldo	371.631,66	1.114.894,97	1.486.526,63
4337	431990	RS	Sapiranga	136.948,92	410.846,75	547.795,67
4338	432000	RS	Sapucaia do Sul	229.981,05	689.943,16	919.924,21
4360	432120	RS	Taquara	99.997,96	299.993,89	399.991,85
4371	432160	RS	Tramandaí	101.686,76	305.060,29	406.747,05
4392	432240	RS	Uruguaiana	208.008,97	624.026,90	832.035,87
4393	432250	RS	Vacaria	118.092,93	354.278,80	472.371,73
4398	432260	RS	Venâncio Aires	126.631,76	379.895,27	506.527,03
4403	432300	RS	Viamão	381.522,57	1.144.567,70	1.526.090,26
4434	420140	SC	Araranguá	128.875,45	386.626,34	515.501,79
4442	420200	SC	Balneário Camboriú	264.021,01	792.063,02	1.056.084,02
4451	420230	SC	Biguaçu	136.030,35	408.091,06	544.121,41
4452	420240	SC	Blumenau	578.510,76	1.735.532,27	2.314.043,02
4463	420290	SC	Brusque	240.095,95	720.287,86	960.383,81
4464	420300	SC	Caçador	131.527,38	394.582,14	526.109,52



4467	420320	SC	Camboriú	180.083,03	540.249,09	720.332,12
4474	420380	SC	Canoinhas	100.433,26	301.299,77	401.733,02
4482	420420	SC	Chapecó	421.459,84	1.264.379,51	1.685.839,35
4484	420430	SC	Concórdia	144.971,19	434.913,56	579.884,75
4490	420460	SC	Criciúma	362.037,72	1.086.113,15	1.448.150,86
4503	420540	SC	Florianópolis	886.397,30	2.659.191,90	3.545.589,20
4511	420590	SC	Gaspar	129.831,21	389.493,62	519.324,83
4524	420700	SC	Içara	106.361,02	319.083,05	425.444,06
4527	420730	SC	Imbituba	96.841,79	290.525,38	387.367,17
4529	420750	SC	Indaial	128.325,30	384.975,89	513.301,19
4541	420820	SC	Itajaí	435.136,90	1.305.410,69	1.740.547,58
4542	420830	SC	Itapema	134.801,73	404.405,20	539.206,93
4549	420890	SC	Jaraguá do Sul	315.086,16	945.258,47	1.260.344,63
4552	420910	SC	Joinville	954.710,24	2.864.130,73	3.818.840,97
4556	420930	SC	Lages	289.010,81	867.032,42	1.156.043,23
4568	421010	SC	Mafra	100.831,49	302.494,46	403.325,95



4584	421130	SC	Navegantes	151.984,49	455.953,48	607.937,97
4596	421190	SC	Palhoça	373.992,05	1.121.976,16	1.495.968,21
4633	421480	SC	Rio do Sul	129.856,28	389.568,84	519.425,12
4653	421580	SC	São Bento do Sul	147.373,85	442.121,56	589.495,41
4658	421620	SC	São Francisco do Sul	96.978,96	290.936,89	387.915,85
4664	421660	SC	São José	444.341,96	1.333.025,87	1.777.367,82
4683	421800	SC	Tijucas	95.383,09	286.149,26	381.532,34
4692	421870	SC	Tubarão	190.428,21	571.284,63	761.712,84
4703	421930	SC	Videira	101.096,98	303.290,93	404.387,91
4706	421950	SC	Xanxerê	95.405,21	286.215,62	381.620,83
4713	280030	SE	Aracaju	1.130.853,64	3.392.560,92	4.523.414,56
4729	280210	SE	Estância	120.512,29	361.536,86	482.049,15
4737	280290	SE	Itabaiana	185.267,74	555.803,23	741.070,97
4743	280350	SE	Lagarto	182.524,37	547.573,10	730.097,46
4757	280480	SE	Nossa Senhora do Socorro	348.413,11	1.045.239,34	1.393.652,45
4776	280670	SE	São Cristóvão	171.679,55	515.038,65	686.718,20



4783	280740	SE	Tobias Barreto	97.564,18	292.692,54	390.256,72
4804	350160	SP	Americana	399.533,78	1.198.601,35	1.598.135,13
4807	350190	SP	Amparo	126.522,22	379.566,67	506.088,89
4809	350210	SP	Andradina	110.357,79	331.073,36	441.431,14
4817	350280	SP	Araçatuba	344.779,83	1.034.339,48	1.379.119,30
4822	350320	SP	Araraquara	406.880,43	1.220.641,28	1.627.521,70
4823	350330	SP	Araras	229.316,37	687.949,11	917.265,48
4829	350380	SP	Artur Nogueira	98.076,01	294.228,04	392.304,05
4830	350390	SP	Arujá	158.092,43	474.277,30	632.369,73
4832	350400	SP	Assis	181.836,14	545.508,43	727.344,57
4833	350410	SP	Atibaia	283.593,69	850.781,06	1.134.374,74
4837	350450	SP	Avaré	167.129,35	501.388,05	668.517,40
4848	350550	SP	Barretos	214.938,39	644.815,18	859.753,57
4850	350570	SP	Barueri	516.386,86	1.549.160,59	2.065.547,45
4852	350590	SP	Batatais	110.337,45	331.012,36	441.349,81
4853	350600	SP	Bauru	608.825,37	1.826.476,12	2.435.301,49



4854	350610	SP	Bebedouro	138.860,04	416.580,13	555.440,17
4857	350635	SP	Bertioga	118.871,42	356.614,26	475.485,68
4859	350650	SP	Birigui	209.767,28	629.301,83	839.069,11
4864	350700	SP	Boituva	114.288,80	342.866,40	457.155,20
4871	350750	SP	Botucatu	261.687,75	785.063,24	1.046.750,98
4872	350760	SP	Bragança Paulista	310.394,70	931.184,10	1.241.578,80
4881	350840	SP	Cabreúva	91.519,94	274.559,81	366.079,74
4882	350850	SP	Caçapava	172.139,70	516.419,10	688.558,80
4887	350900	SP	Caieiras	172.427,54	517.282,63	689.710,17
4889	350920	SP	Cajamar	166.958,26	500.874,78	667.833,04
4894	350950	SP	Campinas	1.728.540,31	5.185.620,93	6.914.161,24
4895	350960	SP	Campo Limpo Paulista	142.733,63	428.200,89	570.934,52
4896	350970	SP	Campos do Jordão	91.465,36	274.396,08	365.861,44
4905	351040	SP	Capivari	96.028,81	288.086,42	384.115,23
4906	351050	SP	Caraguatatuba	235.229,38	705.688,13	940.917,51
4907	351060	SP	Carapicuíba	620.587,97	1.861.763,90	2.482.351,86



4912	351110	SP	Catanduva	205.056,34	615.169,02	820.225,36
4928	351280	SP	Cosmópolis	114.376,15	343.128,44	457.504,58
4930	351300	SP	Cotia	453.211,04	1.359.633,11	1.812.844,15
4934	351340	SP	Cruzeiro	138.794,08	416.382,25	555.176,33
4935	351350	SP	Cubatão	202.184,97	606.554,91	808.739,88
4938	351380	SP	Diadema	629.608,66	1.888.825,98	2.518.434,64
4953	351500	SP	Embu das Artes	419.405,56	1.258.216,69	1.677.622,25
4954	351510	SP	Embu-Guaçu	122.974,69	368.924,06	491.898,74
4963	351550	SP	Fernandópolis	129.193,00	387.579,01	516.772,01
4966	351570	SP	Ferraz de Vasconcelos	313.925,69	941.777,08	1.255.702,77
4971	351620	SP	Franca	569.578,87	1.708.736,60	2.278.315,46
4972	351630	SP	Francisco Morato	293.179,28	879.537,83	1.172.717,11
4973	351640	SP	Franco da Rocha	263.252,88	789.758,63	1.053.011,51
4994	351840	SP	Guaratinguetá	208.388,22	625.164,65	833.552,86
4997	351870	SP	Guarujá	473.851,26	1.421.553,77	1.895.405,03
4998	351880	SP	Guarulhos	1.957.225,12	5.871.675,35	7.828.900,46



5003	351907	SP	Hortolândia	398.639,97	1.195.919,92	1.594.559,89
5010	351960	SP	Ibitinga	112.748,97	338.246,91	450.995,88
5011	351970	SP	Ibiúna	136.771,54	410.314,61	547.086,14
5021	352050	SP	Indaiatuba	426.808,25	1.280.424,76	1.707.233,01
5038	352210	SP	Itanhaém	198.159,23	594.477,70	792.636,93
5040	352220	SP	Itapecerica da Serra	283.419,65	850.258,94	1.133.678,58
5041	352230	SP	Itapetininga	282.339,99	847.019,98	1.129.359,97
5042	352240	SP	Itapeva	162.590,98	487.772,95	650.363,93
5043	352250	SP	Itapevi	392.551,45	1.177.654,34	1.570.205,79
5044	352260	SP	Itapira	132.442,61	397.327,82	529.770,42
5050	352310	SP	Itaquaquecetuba	594.266,30	1.782.798,91	2.377.065,21
5053	352340	SP	Itatiba	214.848,43	644.545,28	859.393,70
5058	352390	SP	Itu	297.753,05	893.259,14	1.191.012,19
5059	352400	SP	Itupeva	128.352,29	385.056,87	513.409,16
5062	352430	SP	Jaboticabal	132.146,15	396.438,44	528.584,58
5063	352440	SP	Jacareí	403.999,88	1.211.999,65	1.615.999,53



5066	352470	SP	Jaguariúna	109.714,71	329.144,14	438.858,85
5067	352480	SP	Jales	92.106,73	276.320,19	368.426,92
5069	352500	SP	Jandira	208.389,69	625.169,07	833.558,76
5072	352530	SP	Jaú	273.941,49	821.824,48	1.095.765,97
5079	352590	SP	Jundiaí	703.176,87	2.109.530,60	2.812.707,47
5087	352670	SP	Leme	177.021,96	531.065,88	708.087,84
5088	352680	SP	Lençóis Paulista	122.288,84	366.866,52	489.155,36
5089	352690	SP	Limeira	480.097,60	1.440.292,80	1.920.390,40
5091	352710	SP	Lins	136.509,00	409.526,99	546.035,99
5092	352720	SP	Lorena	153.387,08	460.161,23	613.548,30
5094	352730	SP	Louveira	98.632,06	295.896,19	394.528,25
5105	352840	SP	Mairinque	93.870,75	281.612,25	375.483,00
5106	352850	SP	Mairiporã	170.343,46	511.030,39	681.373,85
5112	352900	SP	Marília	400.097,21	1.200.291,62	1.600.388,83
5115	352930	SP	Matão	144.800,01	434.400,04	579.200,05
5116	352940	SP	Mauá	666.517,40	1.999.552,19	2.666.069,58



5126	353030	SP	Mirassol	117.616,25	352.848,75	470.465,00
5128	353050	SP	Mococa	124.023,36	372.070,09	496.093,45
5129	353060	SP	Mogi das Cruzes	713.263,94	2.139.791,81	2.853.055,75
5130	353070	SP	Mogi Guaçu	274.233,53	822.700,58	1.096.934,11
5131	353080	SP	Mogi Mirim	166.766,52	500.299,55	667.066,07
5134	353110	SP	Mongaguá	115.571,99	346.715,98	462.287,97
5136	353130	SP	Monte Alto	92.350,32	277.050,97	369.401,29
5141	353180	SP	Monte Mor	119.570,54	358.711,61	478.282,15
5163	353340	SP	Nova Odessa	115.672,29	347.016,86	462.689,15
5168	353390	SP	Olímpia	103.413,80	310.241,39	413.655,19
5173	353440	SP	Osasco	1.146.123,00	3.438.368,99	4.584.491,98
5176	353470	SP	Ourinhos	185.613,45	556.840,34	742.453,79
5196	353650	SP	Paulínia	195.299,34	585.898,01	781.197,35
5206	353730	SP	Penápolis	115.170,81	345.512,43	460.683,24
5209	353760	SP	Peruíbe	125.001,24	375.003,73	500.004,97
5211	353780	SP	Piedade	100.309,06	300.927,19	401.236,25



5213	353800	SP	Pindamonhangaba	293.605,54	880.816,61	1.174.422,14
5219	353870	SP	Piracicaba	673.983,51	2.021.950,52	2.695.934,03
5225	353930	SP	Pirassununga	134.688,93	404.066,79	538.755,72
5230	353980	SP	Poá	187.327,64	561.982,92	749.310,56
5239	354060	SP	Porto Feliz	105.511,15	316.533,46	422.044,61
5240	354070	SP	Porto Ferreira	99.835,61	299.506,83	399.342,44
5245	354100	SP	Praia Grande	565.741,09	1.697.223,26	2.262.964,35
5250	354140	SP	Presidente Prudente	382.455,53	1.147.366,58	1.529.822,11
5263	354260	SP	Registro	110.598,20	331.794,59	442.392,79
5272	354330	SP	Ribeirão Pires	204.723,01	614.169,02	818.892,02
5273	354340	SP	Ribeirão Preto	1.079.495,83	3.238.487,48	4.317.983,30
5278	354390	SP	Rio Claro	346.688,39	1.040.065,17	1.386.753,56
5293	354520	SP	Salto	234.409,32	703.227,95	937.637,26
5299	354580	SP	Santa Bárbara d'Oeste	320.034,87	960.104,60	1.280.139,47
5309	354680	SP	Santa Isabel	100.609,95	301.829,84	402.439,79



5314	354730	SP	Santana de Parnaíba	274.888,40	824.665,20	1.099.553,60
5320	354780	SP	Santo André	1.154.215,96	3.462.647,87	4.616.863,82
5328	354850	SP	Santos	667.029,20	2.001.087,59	2.668.116,79
5330	354870	SP	São Bernardo do Campo	1.245.381,60	3.736.144,79	4.981.526,38
5331	354880	SP	São Caetano do Sul	293.940,35	881.821,04	1.175.761,38
5332	354890	SP	São Carlos	425.455,74	1.276.367,21	1.701.822,95
5334	354910	SP	São João da Boa Vista	166.731,12	500.193,36	666.924,48
5338	354940	SP	São Joaquim da Barra	93.801,66	281.404,97	375.206,63
5341	354970	SP	São José do Rio Pardo	99.179,26	297.537,79	396.717,05
5342	354980	SP	São José do Rio Preto	758.225,81	2.274.677,43	3.032.903,24
5343	354990	SP	São José dos Campos	1.078.270,16	3.234.810,47	4.313.080,62
5348	355030	SP	São Paulo	17.124.934,44	51.374.803,32	68.499.737,76
5351	355060	SP	São Roque	147.481,76	442.445,29	589.927,05



5352	355070	SP	São Sebastião	148.497,58	445.492,73	593.990,31
5355	355100	SP	São Vicente	536.108,20	1.608.324,60	2.144.432,80
5362	355170	SP	Sertãozinho	221.431,05	664.293,16	885.724,21
5367	355220	SP	Sorocaba	1.116.833,77	3.350.501,30	4.467.335,06
5369	355240	SP	Sumaré	461.922,00	1.385.765,99	1.847.687,98
5370	355250	SP	Suzano	502.951,70	1.508.855,09	2.011.806,78
5374	355280	SP	Taboão da Serra	453.066,50	1.359.199,49	1.812.265,98
5384	355370	SP	Taquaritinga	99.261,86	297.785,58	397.047,44
5389	355400	SP	Tatuí	217.087,37	651.262,12	868.349,49
5390	355410	SP	Taubaté	507.929,60	1.523.788,79	2.031.718,38
5399	355480	SP	Tremembé	97.658,61	292.975,82	390.634,43
5402	355500	SP	Tupã	118.487,94	355.463,81	473.951,75
5407	355540	SP	Ubatuba	167.387,46	502.162,39	669.549,85
5415	355620	SP	Valinhos	222.618,70	667.856,09	890.474,79
5419	355645	SP	Vargem Grande Paulista	96.419,66	289.258,99	385.678,65
5420	355650	SP	Várzea Paulista	205.035,69	615.107,07	820.142,76



5422	355670	SP	Vinhedo	141.304,33	423.912,98	565.217,31
5426	355700	SP	Votorantim	222.959,08	668.877,25	891.836,33
5427	355710	SP	Votuporanga	172.776,87	518.330,62	691.107,49
5442	170210	TO	Araguaina	304.137,57	912.412,71	1.216.550,28
5488	170950	TO	Gurupi	148.599,89	445.799,66	594.399,55
5563	172100	TO	Palmas	634.538,35	1.903.615,04	2.538.153,39
5521	171610	TO	Paraíso do Tocantins	95.334,08	286.002,24	381.336,32
5534	171820	TO	Porto Nacional	114.764,87	344.294,61	459.059,48
TOTAL				238.875.017,75	716.625.053,25	955.500.071,00



ANEXO III

Distribuição de recursos para municípios que recebem valores inferiores a R\$ 360.000,00 (em R\$)

Seq.	IBGE	UF	Município	Total
1	120001	AC	Acrelândia	109.558,60
2	120005	AC	Assis Brasil	63.890,91
3	120010	AC	Brasiléia	190.966,89
4	120013	AC	Bujari	97.677,60
5	120017	AC	Capixaba	82.780,78

7	120025	AC	Epitaciolândia	142.867,42
8	120030	AC	Feijó	251.945,47
9	120032	AC	Jordão	70.510,41
10	120033	AC	Mâncio Lima	146.070,97
11	120034	AC	Manoel Urbano	92.243,95
12	120035	AC	Marechal Thaumaturgo	133.050,26
13	120038	AC	Plácido de Castro	129.905,71
22	120080	AC	Porto Acre	130.690,37
14	120039	AC	Porto Walter	84.804,39
16	120042	AC	Rodrigues Alves	120.336,34
17	120043	AC	Santa Rosa do Purus	55.766,97
19	120050	AC	Sena Madureira	297.624,96
18	120045	AC	Senador Guiomard	158.773,10
20	120060	AC	Tarauacá	304.735,21
21	120070	AC	Xapuri	139.834,96
23	270010	AL	Água Branca	166.451,88



24	270020	AL	Anadia	135.790,97
26	270040	AL	Atalaia	311.827,11
27	270050	AL	Barra de Santo Antônio	141.807,26
28	270060	AL	Barra de São Miguel	74.022,36
29	270070	AL	Batalha	151.348,56
30	270080	AL	Belém	55.013,42
31	270090	AL	Belo Monte	62.175,69
32	270100	AL	Boca da Mata	188.359,08
33	270110	AL	Branquinha	92.861,65
34	270120	AL	Cacimbinhas	98.012,11
35	270130	AL	Cajueiro	148.847,08
36	270135	AL	Campestre	66.476,60
37	270140	AL	Campo Alegre	288.984,77
38	270150	AL	Campo Grande	75.190,51
39	270160	AL	Canapi	146.103,70
40	270170	AL	Capela	142.994,54



41	270180	AL	Carneiros	80.246,57
42	270190	AL	Chã Preta	62.022,30
43	270200	AL	Coité do Nóia	99.982,62
44	270210	AL	Colônia Leopoldina	147.619,93
45	270220	AL	Coqueiro Seco	60.081,28
47	270235	AL	Craíbas	213.196,97
49	270250	AL	Dois Riachos	94.053,39
50	270255	AL	Estrela de Alagoas	145.336,74
51	270260	AL	Feira Grande	188.304,50
52	270270	AL	Feliz Deserto	50.535,52
53	270280	AL	Flexeiras	92.950,14
54	270290	AL	Girau do Ponciano	294.456,98
55	270300	AL	Ibateguara	126.267,36
56	270310	AL	Igaci	204.925,53
57	270320	AL	Igreja Nova	189.450,53
58	270330	AL	Inhapi	143.791,00



59	270340	AL	Jacaré dos Homens	57.143,22
60	270350	AL	Jacuípe	58.730,25
61	270360	AL	Japaratinga	81.544,52
62	270370	AL	Jaramataia	56.565,04
63	270375	AL	Jequiá da Praia	92.076,98
64	270380	AL	Joaquim Gomes	164.553,66
65	270390	AL	Jundiá	51.302,48
66	270400	AL	Junqueiro	204.406,36
67	270410	AL	Lagoa da Canoa	163.201,13
68	270420	AL	Limoeiro de Anadia	209.320,84
70	270440	AL	Major Isidoro	158.735,03
75	270490	AL	Mar Vermelho	45.768,53
71	270450	AL	Maragogi	262.231,09
72	270460	AL	Maravilha	83.402,93
74	270480	AL	Maribondo	125.960,57
76	270500	AL	Mata Grande	192.235,21



77	270510	AL	Matriz de Camaragibe	204.111,37
78	270520	AL	Messias	145.195,14
79	270530	AL	Minador do Negrão	55.739,08
80	270540	AL	Monteirópolis	69.538,56
81	270550	AL	Murici	211.958,02
82	270560	AL	Novo Lino	95.345,44
83	270570	AL	Olho d'Água das Flores	176.404,74
84	270580	AL	Olho d'Água do Casado	76.411,75
85	270590	AL	Olho d'Água Grande	52.700,72
86	270600	AL	Oliveira	99.994,42
87	270610	AL	Ouro Branco	103.734,85
88	270620	AL	Palestina	52.671,22
90	270640	AL	Pão de Açúcar	203.910,78
91	270642	AL	Pariconha	98.584,39
92	270644	AL	Paripueira	126.880,93
93	270650	AL	Passo de Camaragibe	126.698,04



94	270660	AL	Paulo Jacinto	65.951,52
96	270680	AL	Piaçabuçu	148.097,81
97	270690	AL	Pilar	281.086,64
98	270700	AL	Pindoba	43.267,04
99	270710	AL	Piranhas	196.748,51
100	270720	AL	Poço das Trincheiras	119.110,98
101	270730	AL	Porto Calvo	205.373,92
102	270740	AL	Porto de Pedras	81.992,90
103	270750	AL	Porto Real do Colégio	172.770,50
104	270760	AL	Quebrangulo	101.575,55
106	270780	AL	Roteiro	65.349,75
107	270790	AL	Santa Luzia do Norte	67.975,13
109	270810	AL	Santana do Mundaú	103.009,19
110	270820	AL	São Brás	65.827,63
111	270830	AL	São José da Laje	186.152,58
112	270840	AL	São José da Tapera	252.968,51



113	270850	AL	São Luís do Quitunde	254.555,54
115	270870	AL	São Miguel dos Milagres	77.196,41
116	270880	AL	São Sebastião	259.942,00
117	270890	AL	Satuba	206.595,16
118	270895	AL	Senador Rui Palmeira	117.836,64
119	270900	AL	Tanque d'Arca	61.349,73
120	270910	AL	Taquarana	166.593,48
121	270915	AL	Teotônio Vilela	315.018,87
122	270920	AL	Traipu	202.388,66
124	270940	AL	Viçosa	205.497,81
125	130002	AM	Alvarães	137.424,44
126	130006	AM	Amaturá	88.656,60
127	130008	AM	Anamã	89.807,35
128	130010	AM	Anori	138.681,08
129	130014	AM	Apuí	159.052,86
130	130020	AM	Atalaia do Norte	127.589,58



131	130030	AM	Autazes	301.184,32
132	130040	AM	Barcelos	276.257,94
133	130050	AM	Barreirinha	232.930,00
134	130060	AM	Benjamin Constant	322.535,79
135	130063	AM	Beruri	159.471,74
136	130068	AM	Boa Vista do Ramos	183.773,08
137	130070	AM	Boca do Acre	264.989,45
138	130080	AM	Borba	322.535,79
139	130083	AM	Caapiranga	143.631,30
140	130090	AM	Canutama	130.556,81
141	130100	AM	Carauari	219.224,91
142	130110	AM	Careiro	237.526,19
143	130115	AM	Careiro da Várzea	165.513,74
145	130130	AM	Codajás	182.380,75
146	130140	AM	Eirunepé	245.348,94
147	130150	AM	Envira	144.840,74



148	130160	AM	Fonte Boa	183.702,29
149	130165	AM	Guajará	137.424,44
151	130180	AM	Ipixuna	193.083,20
154	130195	AM	Itamarati	84.939,77
155	130200	AM	Itapiranga	97.353,44
156	130210	AM	Japurá	83.294,04
157	130220	AM	Juruá	94.409,14
158	130230	AM	Jutai	183.702,29
161	130255	AM	Manaquiri	150.581,51
164	130280	AM	Maraã	128.804,92
166	130300	AM	Nhamundá	156.032,20
167	130310	AM	Nova Olinda do Norte	215.520,18
168	130320	AM	Novo Airão	183.702,29
169	130330	AM	Novo Aripuanã	183.961,87
171	130350	AM	Pauini	229.980,13
172	130353	AM	Presidente Figueiredo	236.794,62



173	130356	AM	Rio Preto da Eva	196.770,52
174	130360	AM	Santa Isabel do Rio Negro	236.186,95
175	130370	AM	Santo Antônio do Içá	322.535,79
177	130390	AM	São Paulo de Olivença	250.358,11
178	130395	AM	São Sebastião do Uatumã	112.297,81
179	130400	AM	Silves	93.022,41
181	130410	AM	Tapauá	152.869,94
183	130423	AM	Tonantins	150.793,23
184	130426	AM	Uarini	122.380,11
185	130430	AM	Urucará	137.424,44
186	130440	AM	Urucurituba	183.702,29
188	160010	AP	Amapá	59.447,86
190	160020	AP	Calçoene	79.389,68
191	160021	AP	Cutias	38.904,98
192	160023	AP	Ferreira Gomes	51.913,90
193	160025	AP	Itaubal	45.618,88



194	160027	AP	Laranjal do Jari	253.312,92
196	160040	AP	Mazagão	154.482,91
197	160050	AP	Oiapoque	191.504,45
189	160015	AP	Pedra Branca do Amapari	100.966,43
198	160053	AP	Porto Grande	130.470,99
199	160055	AP	Pracuúba	35.022,96
187	160005	AP	Serra do Navio	40.155,73
201	160070	AP	Tartarugalzinho	101.544,60
202	160080	AP	Vitória do Jari	87.591,01
203	290010	BA	Abaíra	69.730,69
204	290020	BA	Abaré	157.378,63
205	290030	BA	Acajutiba	125.814,55
206	290035	BA	Adustina	137.089,44
207	290040	BA	Água Fria	138.841,66
209	290060	BA	Aiquara	52.886,94
211	290080	BA	Alcobaça	206.919,42



212	290090	BA	Almadina	57.441,54
213	290100	BA	Amargosa	295.440,04
214	290110	BA	Amélia Rodrigues	204.606,73
215	290115	BA	América Dourada	133.731,99
216	290120	BA	Anagé	212.276,39
217	290130	BA	Andaraí	121.596,24
218	290135	BA	Andorinha	132.994,53
219	290140	BA	Angical	125.442,87
220	290150	BA	Anguera	100.622,19
221	290160	BA	Antas	137.124,84
222	290170	BA	Antônio Cardoso	101.300,67
223	290180	BA	Antônio Gonçalves	99.625,14
224	290190	BA	Aporá	147.295,98
225	290195	BA	Apuarema	67.441,59
227	290205	BA	Araças	103.725,46
226	290200	BA	Aracatu	126.646,41



229	290220	BA	Aramari	93.554,32
230	290225	BA	Arataca	95.666,42
231	290230	BA	Aratuípe	77.848,72
232	290240	BA	Aurelino Leal	101.495,36
233	290250	BA	Baianópolis	124.746,70
234	290260	BA	Baixa Grande	160.806,37
235	290265	BA	Banzaê	114.976,74
237	290280	BA	Barra da Estiva	215.745,43
238	290290	BA	Barra do Choça	286.654,83
239	290300	BA	Barra do Mendes	126.056,44
240	290310	BA	Barra do Rocha	60.721,79
242	290323	BA	Barro Alto	123.796,84
244	290330	BA	Barro Preto	59.594,94
243	290327	BA	Barrocas	134.121,37
245	290340	BA	Belmonte	180.907,50
246	290350	BA	Belo Campo	161.939,12



247	290360	BA	Biritinga	133.785,09
248	290370	BA	Boa Nova	125.195,08
249	290380	BA	Boa Vista do Tupim	152.859,43
251	290395	BA	Bom Jesus da Serra	92.946,64
252	290400	BA	Boninal	124.793,90
253	290405	BA	Bonito	146.788,61
254	290410	BA	Boquira	167.307,88
255	290420	BA	Botuporã	100.580,89
256	290430	BA	Brejões	120.787,98
257	290440	BA	Brejolândia	89.277,01
258	290450	BA	Brotas de Macaúbas	104.952,60
260	290470	BA	Buerarema	140.652,88
261	290475	BA	Buritirama	168.883,11
262	290480	BA	Caatiba	63.264,58
263	290485	BA	Cabaceiras do Paraguaçu	151.006,92
264	290490	BA	Cachoeira	243.657,57



265	290500	BA	Caculé	194.718,77
266	290510	BA	Caém	96.805,07
267	290515	BA	Caetanos	110.894,12
269	290530	BA	Cafarnaum	156.357,97
270	290540	BA	Cairu	158.098,40
271	290550	BA	Caldeirão Grande	121.596,24
272	290560	BA	Camacan	204.288,65
274	290580	BA	Camamu	250.583,86
275	290590	BA	Campo Alegre de Lourdes	252.035,19
277	290610	BA	Canápolis	95.867,01
278	290620	BA	Canarana	205.007,91
279	290630	BA	Canavieiras	263.905,45
280	290640	BA	Candeal	72.509,47
282	290660	BA	Candiba	121.218,66
283	290670	BA	Cândido Sales	211.149,54
284	290680	BA	Cansanção	300.850,09



285	290682	BA	Canudos	148.328,43
286	290685	BA	Capela do Alto Alegre	98.928,97
287	290687	BA	Capim Grosso	267.162,11
288	290689	BA	Caraíbas	85.300,08
289	290690	BA	Caravelas	174.765,14
290	290700	BA	Cardeal da Silva	75.618,62
291	290710	BA	Carinhanha	232.518,37
293	290730	BA	Castro Alves	207.993,18
294	290740	BA	Catolândia	46.916,42
296	290755	BA	Caturama	78.816,28
297	290760	BA	Central	149.762,07
298	290770	BA	Chorrochó	97.955,52
299	290780	BA	Cícero Dantas	253.421,63
300	290790	BA	Cipó	154.965,63
301	290800	BA	Coaraci	155.679,51
302	290810	BA	Cocos	166.299,02



303	290820	BA	Conceição da Feira	176.027,68
304	290830	BA	Conceição do Almeida	146.493,62
306	290850	BA	Conceição do Jacuípe	279.392,26
307	290860	BA	Conde	201.733,56
308	290870	BA	Condeúba	153.921,38
309	290880	BA	Contendas do Sincorá	52.220,28
310	290890	BA	Coração de Maria	219.674,65
311	290900	BA	Cordeiros	71.176,12
312	290910	BA	Coribe	126.965,00
313	290920	BA	Coronel João Sá	156.098,38
314	290930	BA	Correntina	262.583,91
315	290940	BA	Cotegipe	121.495,95
316	290950	BA	Cravolândia	52.704,06
317	290960	BA	Crisópolis	169.709,07
318	290970	BA	Cristópolis	126.982,70
320	290990	BA	Curaçá	272.737,36



321	291000	BA	Dário Meira	99.359,65
323	291010	BA	Dom Basílio	105.654,67
324	291020	BA	Dom Macedo Costa	52.656,86
325	291030	BA	Elísio Medrado	72.727,75
326	291040	BA	Encruzilhada	166.039,43
327	291050	BA	Entre Rios	304.738,01
208	290050	BA	Érico Cardoso	98.103,01
328	291060	BA	Esplanada	272.041,69
331	291075	BA	Fátima	158.894,86
332	291077	BA	Feira da Mata	59.878,13
334	291085	BA	Filadélfia	158.900,76
335	291090	BA	Firmino Alves	55.406,13
336	291100	BA	Floresta Azul	100.763,79
337	291110	BA	Formosa do Rio Preto	214.996,16
338	291120	BA	Gandu	260.926,09
339	291125	BA	Gavião	52.379,57



340	291130	BA	Gentio do Ouro	99.754,93
341	291140	BA	Glória	136.015,19
342	291150	BA	Gongogi	59.394,35
343	291160	BA	Governador Mangabeira	174.877,24
344	291165	BA	Guajeru	74.149,59
346	291180	BA	Guaratinga	165.697,26
347	291185	BA	Heliópolis	117.047,55
348	291190	BA	Iaçu	207.373,70
349	291200	BA	Ibassucê	95.654,62
350	291210	BA	Ibicaraí	181.130,96
351	291220	BA	Ibicoara	175.939,19
352	291230	BA	Ibicuí	126.634,61
353	291240	BA	Ibipeba	151.266,51
354	291250	BA	Ibipitanga	126.215,73
355	291260	BA	Ibiquera	48.633,24
356	291270	BA	Ibirapitanga	211.704,11



357	291280	BA	Ibirapuã	79.140,77
358	291290	BA	Ibirataia	164.181,02
359	291300	BA	Ibitiara	130.764,43
360	291310	BA	Ibititá	153.425,81
361	291320	BA	Ibotirama	217.415,05
362	291330	BA	Ichu	63.176,08
363	291340	BA	Igaporã	136.032,89
364	291345	BA	Igrapiúna	122.015,12
365	291350	BA	Iguaí	188.205,46
367	291370	BA	Inhambupe	279.321,96
368	291380	BA	Ipecaetá	125.307,17
369	291390	BA	Ipiaú	329.010,02
371	291410	BA	Ipupiara	85.270,59
372	291420	BA	Irajuba	62.651,01
373	291430	BA	Iramaia	98.976,17
374	291440	BA	Iraquara	203.078,70



375	291450	BA	Irará	227.645,19
377	291465	BA	Itabela	237.250,46
380	291490	BA	Itacaré	225.769,07
381	291500	BA	Itaeté	123.908,93
382	291510	BA	Itagi	125.861,75
383	291520	BA	Itagibá	134.752,65
384	291530	BA	Itagimirim	64.102,34
385	291535	BA	Itaguaçu da Bahia	117.059,35
386	291540	BA	Itaju do Colônia	62.273,43
387	291550	BA	Itajuípe	164.116,12
389	291570	BA	Itamari	68.255,75
390	291580	BA	Itambé	206.117,06
391	291590	BA	Itanagra	61.547,76
392	291600	BA	Itanhém	158.405,18
393	291610	BA	Itaparica	170.063,06
394	291620	BA	Itapé	96.551,38



395	291630	BA	Itapebi	89.666,39
397	291650	BA	Itapicuru	257.982,12
398	291660	BA	Itapitanga	96.185,59
399	291670	BA	Itaquara	74.757,26
400	291680	BA	Itarantim	153.915,48
401	291685	BA	Itatim	137.271,83
402	291690	BA	Itiruçu	100.433,40
403	291700	BA	Itiúba	279.805,74
404	291710	BA	Itororó	151.349,10
405	291720	BA	Ituaçu	159.001,06
406	291730	BA	Ituberá	191.479,82
407	291733	BA	Iuiú	101.135,47
408	291735	BA	Jaborandi	81.359,07
409	291740	BA	Jacaraci	129.596,28
412	291770	BA	Jaguarari	264.023,45
413	291780	BA	Jaguaripe	157.496,62



414	291790	BA	Jandaíra	90.321,26
416	291810	BA	Jeremoabo	301.953,34
417	291820	BA	Jiquiriçá	124.835,19
418	291830	BA	Jitaúna	129.118,41
419	291835	BA	João Dourado	208.830,94
421	291845	BA	Jucuruçu	83.618,67
422	291850	BA	Jussara	140.911,97
423	291855	BA	Jussari	61.394,37
424	291860	BA	Jussiape	70.190,87
425	291870	BA	Lafaiete Coutinho	50.698,14
426	291875	BA	Lagoa Real	127.643,47
427	291880	BA	Laje	186.400,15
428	291890	BA	Lajedão	49.341,21
429	291900	BA	Lajedinho	47.465,09
430	291905	BA	Lajedo do Tabocal	70.869,34
431	291910	BA	Lamarão	78.255,80



432	291915	BA	Lapão	214.052,20
434	291930	BA	Lençóis	99.105,97
435	291940	BA	Licínio de Almeida	105.359,68
436	291950	BA	Livramento de Nossa Senhora	347.918,67
438	291960	BA	Macajuba	97.253,44
439	291970	BA	Macarani	180.741,57
440	291980	BA	Macaúbas	344.698,15
441	291990	BA	Macururé	69.465,20
442	291992	BA	Madre de Deus	162.481,90
443	291995	BA	Maetinga	67.795,58
444	292000	BA	Maiquinique	87.052,81
445	292010	BA	Mairi	157.585,12
446	292020	BA	Malhada	144.157,32
447	292030	BA	Malhada de Pedras	77.807,42
448	292040	BA	Manoel Vitorino	126.198,03
449	292045	BA	Mansidão	126.546,12



450	292050	BA	Maracás	225.149,60
451	292060	BA	Maragogipe	300.414,01
452	292070	BA	Maraú	207.214,41
453	292080	BA	Marcionílio Souza	90.215,07
454	292090	BA	Mascote	124.333,72
455	292100	BA	Mata de São João	339.983,53
456	292105	BA	Matina	96.486,48
457	292110	BA	Medeiros Neto	184.251,92
458	292120	BA	Miguel Calmon	207.692,29
459	292130	BA	Milagres	100.858,18
460	292140	BA	Mirangaba	146.139,63
461	292145	BA	Mirante	86.757,32
463	292160	BA	Morpará	73.748,41
464	292170	BA	Morro do Chapéu	269.280,11
465	292180	BA	Mortugaba	101.282,97
466	292190	BA	Mucugê	107.147,30



467	292200	BA	Mucuri	304.012,35
468	292205	BA	Mulungu do Morro	113.135,53
469	292210	BA	Mundo Novo	164.258,45
470	292220	BA	Muniz Ferreira	69.146,62
471	292225	BA	Muquém de São Francisco	97.153,15
472	292230	BA	Muritiba	240.448,11
473	292240	BA	Mutuípe	171.526,19
474	292250	BA	Nazaré	221.780,85
475	292260	BA	Nilo Peçanha	115.531,32
476	292265	BA	Nordestina	161.880,12
477	292270	BA	Nova Canaã	134.228,07
478	292273	BA	Nova Fátima	73.659,91
479	292275	BA	Nova Ibiá	65.010,90
480	292280	BA	Nova Itarana	72.556,66
481	292285	BA	Nova Redenção	71.128,93
482	292290	BA	Nova Soure	205.184,90



483	292300	BA	Nova Viçosa	321.948,04
484	292303	BA	Novo Horizonte	101.395,06
485	292305	BA	Novo Triunfo	107.318,88
486	292310	BA	Olindina	195.727,63
487	292320	BA	Oliveira dos Brejinhos	175.526,21
488	292330	BA	Ouriçangas	72.179,08
489	292335	BA	Ourolândia	166.841,80
490	292340	BA	Palmas de Monte Alto	171.768,08
491	292350	BA	Palmeiras	96.539,58
492	292360	BA	Paramirim	173.355,11
493	292370	BA	Paratinga	243.663,46
494	292380	BA	Paripiranga	219.155,47
495	292390	BA	Pau Brasil	90.822,74
497	292405	BA	Pé de Serra	122.557,90
498	292410	BA	Pedrao	63.441,57
499	292420	BA	Pedro Alexandre	135.638,11



500	292430	BA	Piatã	171.815,28
501	292440	BA	Pilão Arcado	279.681,35
502	292450	BA	Pindaí	131.336,71
503	292460	BA	Pindobaçu	165.897,84
504	292465	BA	Pintadas	96.456,98
505	292467	BA	Pirai do Norte	100.285,91
506	292470	BA	Piripá	89.536,59
507	292480	BA	Piritiba	165.833,68
508	292490	BA	Planaltino	73.984,39
509	292500	BA	Planalto	198.689,30
511	292520	BA	Pojuca	269.522,50
512	292525	BA	Ponto Novo	159.142,65
514	292540	BA	Potiraguá	96.156,09
515	292550	BA	Prado	277.592,84
516	292560	BA	Presidente Dutra	133.690,70
517	292570	BA	Presidente Jânio Quadros	110.002,77



518	292575	BA	Presidente Tancredo Neves	225.774,97
519	292580	BA	Queimadas	215.462,24
520	292590	BA	Quijingue	211.297,03
521	292593	BA	Quixabeira	82.474,12
522	292595	BA	Rafael Jambeiro	169.313,79
523	292600	BA	Remanso	319.416,55
524	292610	BA	Retirolândia	124.964,98
525	292620	BA	Riachão das Neves	180.995,26
526	292630	BA	Riachão do Jacuípe	268.052,97
527	292640	BA	Riacho de Santana	252.271,18
528	292650	BA	Ribeira do Amparo	126.085,93
530	292665	BA	Ribeirão do Largo	84.120,14
531	292670	BA	Rio de Contas	122.209,81
532	292680	BA	Rio do Antônio	121.985,62
533	292690	BA	Rio do Pires	97.471,74
534	292700	BA	Rio Real	288.596,34



535	292710	BA	Rodelas	95.654,62
536	292720	BA	Ruy Barbosa	237.940,73
537	292730	BA	Salinas da Margarida	132.847,03
539	292750	BA	Santa Bárbara	176.924,45
540	292760	BA	Santa Brígida	132.717,24
541	292770	BA	Santa Cruz Cabralia	234.382,69
542	292780	BA	Santa Cruz da Vitória	54.273,38
543	292790	BA	Santa Inês	96.309,49
545	292805	BA	Santa Luzia	125.661,16
546	292810	BA	Santa Maria da Vitória	307.723,28
549	292840	BA	Santa Rita de Cássia	223.792,66
550	292850	BA	Santa Teresinha	97.141,35
544	292800	BA	Santaluz	303.180,49
547	292820	BA	Santana	208.246,86
548	292830	BA	Santanópolis	78.078,82
554	292890	BA	São Desidério	264.760,91



555	292895	BA	São Domingos	76.367,89
558	292910	BA	São Felipe	172.977,52
556	292900	BA	São Félix	109.478,18
557	292905	BA	São Félix do Coribe	134.068,28
559	292920	BA	São Francisco do Conde	302.578,71
560	292925	BA	São Gabriel	163.048,27
561	292930	BA	São Gonçalo dos Campos	313.086,14
562	292935	BA	São José da Vitória	58.013,82
563	292937	BA	São José do Jacuípe	95.642,82
564	292940	BA	São Miguel das Matas	96.510,08
565	292950	BA	São Sebastião do Passé	330.496,75
566	292960	BA	Sapeaçu	159.290,14
567	292970	BA	Sátiro Dias	147.756,16
568	292975	BA	Saubara	103.023,39
569	292980	BA	Saúde	97.359,64
571	293000	BA	Sebastião Laranjeiras	90.763,74



574	293020	BA	Sento Sé	305.092,00
573	293015	BA	Serra do Ramalho	272.985,15
575	293030	BA	Serra Dourada	153.998,08
576	293040	BA	Serra Preta	159.484,83
578	293060	BA	Serrolândia	123.100,67
580	293075	BA	Sítio do Mato	114.645,87
581	293076	BA	Sítio do Quinto	131.584,49
582	293077	BA	Sobradinho	212.494,67
583	293080	BA	Souto Soares	153.950,88
584	293090	BA	Tabocas do Brejo Velho	106.215,14
585	293100	BA	Tanhaçu	177.243,03
586	293105	BA	Tanque Novo	154.540,86
587	293110	BA	Tanquinho	72.184,98
588	293120	BA	Taperoá	159.768,02
589	293130	BA	Tapiramutá	146.635,21
591	293140	BA	Teodoro Sampaio	68.603,84



592	293150	BA	Teofilândia	178.245,98
593	293160	BA	Teolândia	134.882,44
594	293170	BA	Terra Nova	99.247,56
595	293180	BA	Tremedal	149.455,28
597	293200	BA	Uauá	207.715,89
598	293210	BA	Ubaíra	163.201,67
599	293220	BA	Ubaitaba	157.207,53
600	293230	BA	Ubatã	157.249,56
601	293240	BA	Uibaí	123.672,95
602	293245	BA	Umburanas	133.797,39
603	293250	BA	Una	160.281,30
604	293260	BA	Urandi	143.903,63
605	293270	BA	Uruçuca	179.685,52
606	293280	BA	Utinga	149.343,19
608	293300	BA	Valente	205.928,27
609	293305	BA	Várzea da Roça	125.826,35



610	293310	BA	Várzea do Poço	74.450,48
611	293315	BA	Várzea Nova	114.462,97
612	293317	BA	Varzedo	85.140,79
613	293320	BA	Vera Cruz	340.048,42
614	293325	BA	Vereda	62.072,83
616	293340	BA	Wagner	82.721,90
617	293345	BA	Wanderley	112.049,98
618	293350	BA	Wenceslau Guimarães	206.589,04
619	293360	BA	Xique-Xique	352.909,85
620	230010	CE	Abaiara	94.211,81
621	230015	CE	Acarape	126.493,46
624	230040	CE	Aiuaba	135.530,06
625	230050	CE	Alcântaras	102.064,36
626	230060	CE	Altaneira	66.254,76
627	230070	CE	Alto Santo	127.248,64
628	230075	CE	Amontada	336.184,88



629	230080	CE	Antonina do Norte	68.986,33
630	230090	CE	Apuiarés	119.803,17
633	230120	CE	Aracoiaba	211.988,94
634	230125	CE	Ararendá	100.453,73
635	230130	CE	Araripe	169.199,85
636	230140	CE	Aratuba	101.208,89
637	230150	CE	Arneiroz	70.071,88
638	230160	CE	Assaré	180.491,94
639	230170	CE	Aurora	201.139,33
640	230180	CE	Baixio	59.894,85
641	230185	CE	Banabuiú	153.931,34
643	230195	CE	Barreira	184.586,36
644	230200	CE	Barro	166.828,16
645	230205	CE	Barroquinha	129.679,33
646	230210	CE	Baturité	277.757,39
648	230230	CE	Bela Cruz	263.344,34



652	230270	CE	Campos Sales	209.522,85
654	230290	CE	Capistrano	154.279,42
655	230300	CE	Caridade	149.105,35
656	230310	CE	Cariré	156.509,52
657	230320	CE	Caririaçu	216.514,04
658	230330	CE	Cariús	152.869,38
659	230340	CE	Carnaubal	154.019,83
661	230360	CE	Catarina	112.916,39
662	230365	CE	Catunda	96.607,10
664	230380	CE	Cedro	193.056,70
665	230390	CE	Chaval	108.512,77
666	230393	CE	Choró	115.201,38
667	230395	CE	Chorozinho	171.441,75
668	230400	CE	Coreaú	176.096,64
671	230423	CE	Croatá	155.618,66
672	230425	CE	Cruz	236.030,35



673	230426	CE	Deputado Irapuan Pinheiro	78.939,18
674	230427	CE	Ererê	64.437,64
676	230430	CE	Farias Brito	159.960,86
677	230435	CE	Forquilha	203.847,31
679	230445	CE	Fortim	154.515,41
680	230450	CE	Frecheirinha	135.862,25
681	230460	CE	General Sampaio	65.971,57
682	230465	CE	Graça	125.160,13
684	230480	CE	Granjeiro	54.803,37
685	230490	CE	Groaíras	99.356,38
686	230495	CE	Guaiúba	204.106,90
687	230500	CE	Guaraciaba do Norte	326.829,69
688	230510	CE	Guaramiranga	59.599,86
689	230520	CE	Hidrolândia	157.825,16
691	230526	CE	Ibaretama	105.527,50
692	230530	CE	Ibiapina	202.620,17



693	230533	CE	Ibicuitinga	103.492,09
694	230535	CE	Icapuí	178.934,41
697	230560	CE	Independência	202.968,25
698	230565	CE	Ipaporanga	103.279,70
699	230570	CE	Ipaumirim	106.276,77
700	230580	CE	Ipu	321.095,15
701	230590	CE	Ipueiras	295.826,59
702	230600	CE	Iracema	126.340,08
703	230610	CE	Irauçuba	202.325,18
704	230620	CE	Itaíçaba	70.703,16
708	230650	CE	Itapiúna	157.742,56
709	230655	CE	Itarema	330.800,22
710	230660	CE	Itatira	172.981,57
711	230670	CE	Jaguaretama	154.149,62
712	230680	CE	Jaguaribara	96.087,93
713	230690	CE	Jaguaribe	268.954,98



714	230700	CE	Jaguaruana	257.008,01
715	230710	CE	Jardim	222.950,65
716	230720	CE	Jati	72.620,57
717	230725	CE	Jijoca de Jericoacoara	212.000,74
719	230740	CE	Jucás	202.366,48
720	230750	CE	Lavras da Mangabeira	251.704,16
722	230763	CE	Madalena	152.167,31
725	230780	CE	Marco	213.440,28
726	230790	CE	Martinópolis	98.978,79
727	230800	CE	Massapê	301.130,45
728	230810	CE	Mauriti	356.273,47
729	230820	CE	Meruoca	133.189,66
730	230830	CE	Milagres	214.036,15
731	230835	CE	Milhã	126.328,28
732	230837	CE	Miraíma	127.490,52
733	230840	CE	Missão Velha	287.220,55



734	230850	CE	Mombaça	301.354,64
735	230860	CE	Monsenhor Tabosa	153.659,95
737	230880	CE	Moraújo	74.950,96
738	230890	CE	Morrinhos	186.722,06
739	230900	CE	Mucambo	124.363,66
740	230910	CE	Mulungu	97.344,57
741	230920	CE	Nova Olinda	134.587,90
742	230930	CE	Nova Russas	251.096,49
743	230940	CE	Novo Oriente	223.741,21
744	230945	CE	Ocara	205.735,23
745	230950	CE	Orós	168.562,67
748	230980	CE	Pacoti	100.984,70
749	230990	CE	Pacujá	62.673,62
750	231000	CE	Palhano	81.381,67
751	231010	CE	Palmácia	95.415,36
752	231020	CE	Paracuru	306.994,79



753	231025	CE	Paraipaba	260.046,38
754	231030	CE	Parambu	255.497,69
755	231040	CE	Paramoti	96.253,12
756	231050	CE	Pedra Branca	315.820,79
757	231060	CE	Penaforte	79.175,17
758	231070	CE	Pentecoste	301.814,82
759	231080	CE	Pereiro	133.850,44
760	231085	CE	Pindoretama	190.214,70
761	231090	CE	Piquet Carneiro	150.515,39
762	231095	CE	Pires Ferreira	97.562,86
763	231100	CE	Poranga	106.170,57
764	231110	CE	Porteiras	153.075,87
765	231120	CE	Potengi	87.102,63
766	231123	CE	Potiretama	61.487,77
767	231126	CE	Quiterianópolis	171.736,73
769	231135	CE	Quixelô	137.602,66



771	231150	CE	Quixeré	175.636,46
772	231160	CE	Redenção	221.788,40
773	231170	CE	Reriutaba	162.255,86
775	231190	CE	Saboeiro	125.472,81
776	231195	CE	Salitre	141.868,18
779	231220	CE	Santa Quitéria	315.797,19
777	231200	CE	Santana do Acaraú	250.677,60
778	231210	CE	Santana do Cariri	152.509,50
782	231250	CE	São João do Jaguaribe	60.785,70
783	231260	CE	São Luís do Curu	98.837,20
784	231270	CE	Senador Pompeu	204.395,99
785	231280	CE	Senador Sá	69.086,62
787	231300	CE	Solonópole	159.736,67
788	231310	CE	Tabuleiro do Norte	250.819,20
789	231320	CE	Tamboril	207.634,94
790	231325	CE	Tarrafas	70.661,86



792	231335	CE	Tejuçuoca	153.689,45
795	231355	CE	Tururu	134.664,60
796	231360	CE	Ubajara	263.297,14
797	231370	CE	Umari	66.779,83
798	231375	CE	Umirim	155.553,76
799	231380	CE	Uruburetama	171.595,14
800	231390	CE	Uruoca	124.835,64
801	231395	CE	Varjota	159.300,10
802	231400	CE	Várzea Alegre	308.723,41
805	320010	ES	Afonso Cláudio	245.832,04
807	320016	ES	Água Doce do Norte	103.446,92
806	320013	ES	Águia Branca	81.594,05
808	320020	ES	Alegre	236.941,14
809	320030	ES	Alfredo Chaves	122.131,57
810	320035	ES	Alto Rio Novo	68.160,36
811	320040	ES	Anchieta	233.601,63



812	320050	ES	Apiacá	66.915,52
814	320070	ES	Atilio Vivacqua	94.585,52
815	320080	ES	Baixo Guandu	245.773,04
816	320090	ES	Barra de São Francisco	331.732,66
817	320100	ES	Boa Esperança	120.786,43
818	320110	ES	Bom Jesus do Norte	92.898,19
819	320115	ES	Brejetuba	109.010,37
822	320140	ES	Castelo	290.782,36
824	320160	ES	Conceição da Barra	226.799,50
825	320170	ES	Conceição do Castelo	102.827,44
826	320180	ES	Divino de São Lourenço	54.290,09
827	320190	ES	Domingos Martins	273.749,58
828	320200	ES	Dores do Rio Preto	63.216,39
829	320210	ES	Ecoporanga	186.450,96
830	320220	ES	Fundão	154.881,25
831	320225	ES	Governador Lindenberg	97.352,49



832	320230	ES	Guaçuí	238.008,99
834	320245	ES	Ibatiba	206.439,26
835	320250	ES	Ibiraçu	101.505,91
836	320255	ES	Ibitirama	80.467,20
837	320260	ES	Iconha	113.222,97
838	320265	ES	Irupi	121.388,20
839	320270	ES	Itaguaçu	120.674,34
840	320280	ES	Itapemirim	307.903,38
841	320290	ES	Itarana	94.921,80
842	320300	ES	Iúna	225.377,41
843	320305	ES	Jaguaré	235.489,80
844	320310	ES	Jerônimo Monteiro	100.691,74
845	320313	ES	João Neiva	131.665,79
846	320316	ES	Laranja da Terra	97.853,97
848	320330	ES	Mantenópolis	115.842,45
849	320332	ES	Marataízes	320.275,13



850	320334	ES	Marechal Floriano	152.680,65
851	320335	ES	Marilândia	104.390,87
852	320340	ES	Mimoso do Sul	201.100,00
853	320350	ES	Montanha	160.108,41
854	320360	ES	Mucurici	56.549,69
855	320370	ES	Muniz Freire	155.701,31
856	320380	ES	Muqui	121.594,69
858	320400	ES	Pancas	160.067,11
859	320405	ES	Pedro Canário	183.678,08
860	320410	ES	Pinheiros	197.796,15
861	320420	ES	Píuma	180.167,50
862	320425	ES	Ponto Belo	62.632,31
863	320430	ES	Presidente Kennedy	121.305,61
864	320435	ES	Rio Bananal	162.309,01
865	320440	ES	Rio Novo do Sul	97.706,47
866	320450	ES	Santa Leopoldina	109.724,23



867	320455	ES	Santa Maria de Jetibá	318.546,50
868	320460	ES	Santa Teresa	191.265,15
869	320465	ES	São Domingos do Norte	74.974,55
870	320470	ES	São Gabriel da Palha	263.183,40
871	320480	ES	São José do Calçado	96.579,63
873	320495	ES	São Roque do Canaã	96.626,82
875	320501	ES	Sooretama	221.159,35
876	320503	ES	Vargem Alta	164.019,94
877	320506	ES	Venda Nova do Imigrante	197.300,57
879	320515	ES	Vila Pavão	76.874,27
880	320517	ES	Vila Valério	121.494,40
883	520005	GO	Abadia de Goiás	158.405,06
884	520010	GO	Abadiânia	147.195,56
885	520013	GO	Acreúna	172.800,41
886	520015	GO	Adelândia	36.329,16
887	520017	GO	Água Fria de Goiás	52.004,76



888	520020	GO	Água Limpa	33.697,88
890	520030	GO	Alexânia	212.487,45
891	520050	GO	Aloândia	34.417,65
892	520055	GO	Alto Horizonte	58.600,66
893	520060	GO	Alto Paraíso de Goiás	91.125,42
894	520080	GO	Alvorada do Norte	72.606,62
895	520082	GO	Amaralina	42.057,80
896	520085	GO	Americano do Brasil	53.804,17
897	520090	GO	Amorinópolis	40.517,97
899	520120	GO	Anhanguera	28.228,82
900	520130	GO	Anicuns	154.717,73
902	520145	GO	Aparecida do Rio Doce	39.928,00
903	520150	GO	Aporé	48.293,82
904	520160	GO	Araçu	45.190,56
905	520170	GO	Aragarças	154.051,06
906	520180	GO	Aragoiânia	100.517,80



907	520215	GO	Araguapaz	64.978,27
908	520235	GO	Arenópolis	40.158,08
909	520250	GO	Aruanã	79.337,75
910	520260	GO	Aurilândia	42.152,20
911	520280	GO	Avelinópolis	39.697,91
912	520310	GO	Baliza	42.547,48
913	520320	GO	Barro Alto	91.556,10
914	520330	GO	Bela Vista de Goiás	263.956,18
915	520340	GO	Bom Jardim de Goiás	68.948,78
916	520350	GO	Bom Jesus de Goiás	194.493,27
917	520355	GO	Bonfinópolis	91.113,62
918	520357	GO	Bonópolis	42.240,69
919	520360	GO	Brazabrantes	46.329,21
920	520380	GO	Britânia	56.376,46
921	520390	GO	Buriti Alegre	92.287,67
922	520393	GO	Buriti de Goiás	38.895,54



923	520396	GO	Buritinópolis	41.332,13
924	520400	GO	Cabeceiras	67.379,46
925	520410	GO	Cachoeira Alta	98.293,60
926	520420	GO	Cachoeira de Goiás	31.066,60
927	520425	GO	Cachoeira Dourada	68.689,20
928	520430	GO	Caçu	119.225,39
929	520440	GO	Caiapônia	142.941,86
931	520455	GO	Caldazinha	49.367,57
932	520460	GO	Campestre de Goiás	44.930,97
933	520465	GO	Campinaçu	44.653,68
934	520470	GO	Campinorte	104.175,63
935	520480	GO	Campo Alegre de Goiás	66.565,30
936	520485	GO	Campo Limpo de Goiás	70.453,22
937	520490	GO	Campos Belos	152.387,34
938	520495	GO	Campos Verdes	46.405,91
939	520500	GO	Carmo do Rio Verde	87.656,37



940	520505	GO	Castelândia	40.388,17
942	520520	GO	Caturai	53.361,69
943	520530	GO	Cavalcante	79.350,02
944	520540	GO	Ceres	175.620,49
945	520545	GO	Cezarina	70.506,32
946	520547	GO	Chapadão do Céu	106.299,54
948	520551	GO	Cocalzinho de Goiás	200.735,19
949	520552	GO	Colinas do Sul	46.553,40
950	520570	GO	Córrego do Ouro	37.255,42
951	520580	GO	Corumbá de Goiás	92.682,95
952	520590	GO	Corumbaíba	76.842,63
954	520630	GO	Cristianópolis	43.450,13
955	520640	GO	Crixás	146.233,91
956	520650	GO	Cromínia	45.686,13
957	520660	GO	Cumari	40.045,99
958	520670	GO	Damianópolis	45.019,47



959	520680	GO	Damolândia	38.848,35
960	520690	GO	Davinópolis	33.998,77
961	520710	GO	Diorama	34.942,72
973	520830	GO	Divinópolis de Goiás	49.072,58
962	520725	GO	Doverlândia	63.816,02
963	520735	GO	Edealina	46.382,31
964	520740	GO	Edéia	99.674,14
965	520750	GO	Estrela do Norte	41.686,12
966	520753	GO	Faina	64.488,59
967	520760	GO	Fazenda Nova	57.450,21
968	520780	GO	Firminópolis	99.431,78
969	520790	GO	Flores de Goiás	126.640,90
971	520810	GO	Formoso	50.270,23
972	520815	GO	Gameleira de Goiás	43.166,95
974	520840	GO	Goianápolis	120.364,04
975	520850	GO	Goiandira	52.087,35



979	520890	GO	Goiás	195.159,94
980	520910	GO	Goiatuba	271.059,45
981	520915	GO	Gouvelândia	48.677,31
982	520920	GO	Guapó	160.865,25
983	520929	GO	Guaraíta	35.686,08
984	520940	GO	Guarani de Goiás	46.877,88
985	520945	GO	Guarinos	35.526,80
986	520960	GO	Heitorai	42.565,18
987	520970	GO	Hidrolândia	216.811,96
988	520980	GO	Hidrolina	43.692,03
989	520990	GO	Iaciara	100.405,24
990	520993	GO	Inaciolândia	57.904,48
991	520995	GO	Indiara	146.210,31
993	521010	GO	Ipameri	203.873,84
994	521015	GO	Ipiranga de Goiás	39.998,79
995	521020	GO	Iporá	271.265,95



996	521030	GO	Israelândia	37.880,79
997	521040	GO	Itaberaí	339.843,51
998	521056	GO	Itaguari	52.057,85
999	521060	GO	Itaguaru	51.709,77
1000	521080	GO	Itajá	48.618,31
1001	521090	GO	Itapaci	177.555,13
1002	521100	GO	Itapirapuã	69.987,14
1003	521120	GO	Itapuranga	207.207,19
1004	521130	GO	Itarumã	58.771,75
1005	521140	GO	Itauçu	68.417,81
1007	521160	GO	Ivolândia	38.665,46
1008	521170	GO	Jandaia	59.780,61
1009	521180	GO	Jaraguá	350.320,97
1011	521200	GO	Jaupaci	40.028,29
1012	521205	GO	Jesúpolis	35.302,61
1013	521210	GO	Joviânia	65.013,67



1014	521220	GO	Jussara	161.337,23
1015	521225	GO	Lagoa Santa	30.978,10
1016	521230	GO	Leopoldo de Bulhões	74.370,64
1018	521260	GO	Mairipotaba	37.886,69
1019	521270	GO	Mambai	70.706,91
1020	521280	GO	Mara Rosa	93.497,11
1021	521290	GO	Marzagão	39.048,93
1022	521295	GO	Matrinchã	46.624,19
1023	521300	GO	Maurilândia	98.753,31
1024	521305	GO	Mimoso de Goiás	38.199,37
1025	521308	GO	Minaçu	220.475,14
1027	521340	GO	Moiporá	32.718,52
1028	521350	GO	Monte Alegre de Goiás	62.258,49
1029	521370	GO	Montes Claros de Goiás	74.435,54
1030	521375	GO	Montividiu	111.833,02
1031	521377	GO	Montividiu do Norte	45.072,57



1033	521385	GO	Morro Agudo de Goiás	37.267,22
1034	521390	GO	Mossâmedes	50.234,83
1035	521400	GO	Mozarlândia	124.983,53
1036	521405	GO	Mundo Novo	59.290,92
1037	521410	GO	Mutunópolis	43.804,12
1038	521440	GO	Nazário	71.090,39
1039	521450	GO	Nerópolis	249.130,14
1040	521460	GO	Niquelândia	282.203,11
1041	521470	GO	Nova América	36.565,15
1042	521480	GO	Nova Aurora	35.172,81
1043	521483	GO	Nova Crixás	105.975,05
1044	521486	GO	Nova Glória	71.804,26
1045	521487	GO	Nova Iguaçu de Goiás	40.535,67
1046	521490	GO	Nova Roma	40.925,06
1047	521500	GO	Nova Veneza	86.305,34
1048	521520	GO	Novo Brasil	43.585,83



1050	521525	GO	Novo Planalto	44.700,88
1051	521530	GO	Orizona	134.712,19
1052	521540	GO	Ouro Verde de Goiás	46.712,69
1053	521550	GO	Ouvidor	65.255,56
1054	521560	GO	Padre Bernardo	267.035,84
1055	521565	GO	Palestina de Goiás	41.255,43
1056	521570	GO	Palmeiras de Goiás	248.693,57
1057	521580	GO	Palmelo	36.104,97
1058	521590	GO	Palminópolis	45.497,35
1059	521600	GO	Panamá	37.261,32
1060	521630	GO	Paranaiguara	75.249,24
1061	521640	GO	Paraúna	93.255,22
1062	521645	GO	Perolândia	40.264,28
1063	521680	GO	Petrolina de Goiás	86.848,11
1064	521690	GO	Pilar de Goiás	36.512,05
1065	521710	GO	Piracanjuba	199.950,52



1066	521720	GO	Piranhas	99.467,65
1067	521730	GO	Pirenópolis	210.611,34
1068	521740	GO	Pires do Rio	251.731,93
1070	521770	GO	Pontalina	153.573,18
1071	521800	GO	Porangatu	337.383,32
1072	521805	GO	Porteirão	46.789,38
1073	521810	GO	Portelândia	42.128,60
1074	521830	GO	Posse	274.315,63
1075	521839	GO	Professor Jamil	44.305,60
1077	521860	GO	Rialma	102.140,22
1078	521870	GO	Rianópolis	46.258,41
1079	521878	GO	Rio Quente	45.574,04
1081	521890	GO	Rubiataba	162.298,89
1082	521900	GO	Sanclerlândia	69.491,56
1083	521910	GO	Santa Bárbara de Goiás	59.054,93
1084	521920	GO	Santa Cruz de Goiás	40.488,47



1085	521925	GO	Santa Fé de Goiás	51.987,06
1086	521930	GO	Santa Helena de Goiás	295.424,88
1087	521935	GO	Santa Isabel	43.650,73
1088	521940	GO	Santa Rita do Araguaia	57.745,19
1089	521945	GO	Santa Rita do Novo Destino	38.641,86
1090	521950	GO	Santa Rosa de Goiás	39.414,72
1091	521960	GO	Santa Tereza de Goiás	42.205,29
1092	521970	GO	Santa Terezinha de Goiás	93.172,62
1093	521971	GO	Santo Antônio da Barra	47.951,63
1094	521973	GO	Santo Antônio de Goiás	66.352,91
1096	521980	GO	São Domingos	87.662,27
1097	521990	GO	São Francisco de Goiás	60.405,97
1099	522005	GO	São João da Paraúna	33.243,60
1098	522000	GO	São João d'Aliança	120.464,33
1100	522010	GO	São Luís de Montes Belos	260.457,64
1101	522015	GO	São Luíz do Norte	51.314,48



1102	522020	GO	São Miguel do Araguaia	174.759,12
1103	522026	GO	São Miguel do Passa Quatro	49.113,88
1104	522028	GO	São Patrício	35.420,60
1105	522040	GO	São Simão	145.968,42
1107	522050	GO	Serranópolis	70.134,63
1108	522060	GO	Silvânia	176.794,54
1109	522068	GO	Simolândia	56.653,74
1110	522070	GO	Sítio d'Abadia	40.045,99
1111	522100	GO	Taquaral de Goiás	46.529,80
1112	522108	GO	Teresina de Goiás	38.712,66
1113	522119	GO	Terezópolis de Goiás	69.644,96
1114	522130	GO	Três Ranchos	40.010,59
1116	522145	GO	Trombas	41.184,64
1117	522150	GO	Turvânia	49.208,28
1118	522155	GO	Turvelândia	52.187,64
1119	522157	GO	Uirapuru	39.284,92



1120	522160	GO	Uruaçu	319.342,41
1121	522170	GO	Uruana	118.959,90
1122	522180	GO	Urutaí	43.739,22
1124	522190	GO	Varjão	44.700,88
1125	522200	GO	Vianópolis	126.198,87
1126	522205	GO	Vicentinópolis	74.506,33
1127	522220	GO	Vila Boa	47.644,85
1128	522230	GO	Vila Propício	57.084,42
1130	210010	MA	Afonso Cunha	58.197,10
1131	210015	MA	Água Doce do Maranhão	100.900,06
1132	210020	MA	Alcântara	152.842,67
1133	210030	MA	Aldeias Altas	188.595,72
1134	210040	MA	Altamira do Maranhão	59.984,73
1135	210043	MA	Alto Alegre do Maranhão	193.091,32
1136	210047	MA	Alto Alegre do Pindaré	210.213,13
1137	210050	MA	Alto Parnaíba	94.805,64



1138	210055	MA	Amapá do Maranhão	64.250,23
1139	210060	MA	Amarante do Maranhão	284.674,35
1140	210070	MA	Anajatuba	200.607,58
1141	210080	MA	Anapurus	117.956,86
1142	210083	MA	Apicum-Açu	147.255,62
1143	210087	MA	Araguanã	102.552,66
1144	210090	MA	Araioses	303.560,07
1145	210095	MA	Arame	209.092,18
1146	210100	MA	Arari	225.091,48
1147	210110	MA	Axixá	98.823,35
1149	210125	MA	Bacabeira	143.993,07
1150	210130	MA	Bacuri	140.004,84
1151	210135	MA	Bacurituba	52.952,24
1153	210150	MA	Barão de Grajaú	155.898,73
1157	210177	MA	Bela Vista do Maranhão	98.587,36
1156	210173	MA	Belágua	71.860,89



1158	210180	MA	Benedito Leite	54.214,79
1159	210190	MA	Bequimão	159.414,97
1160	210193	MA	Bernardo do Mearim	56.403,59
1161	210197	MA	Boa Vista do Gurupi	66.633,73
1162	210200	MA	Bom Jardim	261.394,00
1163	210203	MA	Bom Jesus das Selvas	227.257,46
1164	210207	MA	Bom Lugar	108.629,38
1165	210210	MA	Brejo	259.829,89
1166	210215	MA	Brejo de Areia	76.332,89
1167	210220	MA	Buriti	226.348,12
1168	210230	MA	Buriti Bravo	183.693,05
1170	210235	MA	Buritirana	112.794,59
1171	210237	MA	Cachoeira Grande	79.365,35
1172	210240	MA	Cajapió	88.976,70
1173	210250	MA	Cajari	140.724,62
1174	210255	MA	Campestre do Maranhão	109.154,46



1175	210260	MA	Cândido Mendes	161.491,68
1176	210270	MA	Cantanhede	194.595,76
1177	210275	MA	Capinzal do Norte	96.369,06
1178	210280	MA	Carolina	193.173,92
1179	210290	MA	Carutapera	194.212,27
1181	210310	MA	Cedral	89.489,98
1182	210312	MA	Central do Maranhão	63.801,85
1183	210315	MA	Centro do Guilherme	109.396,34
1184	210317	MA	Centro Novo do Maranhão	139.869,15
1186	210325	MA	Cidelândia	112.558,60
1188	210340	MA	Coelho Neto	318.934,77
1189	210350	MA	Colinas	303.641,99
1190	210355	MA	Conceição do Lago-Açu	124.576,37
1192	210370	MA	Cururupu	244.714,77
1193	210375	MA	Davinópolis	121.561,59
1194	210380	MA	Dom Pedro	179.904,74



1195	210390	MA	Duque Bacelar	89.578,47
1196	210400	MA	Esperantinópolis	151.928,21
1197	210405	MA	Estreito	262.273,05
1198	210407	MA	Feira Nova do Maranhão	69.430,20
1199	210408	MA	Fernando Falcão	93.413,30
1200	210409	MA	Formosa da Serra Negra	148.435,57
1201	210410	MA	Fortaleza dos Nogueiras	103.838,13
1202	210420	MA	Fortuna	144.052,07
1203	210430	MA	Godofredo Viana	89.360,18
1204	210440	MA	Gonçalves Dias	145.409,00
1205	210450	MA	Governador Archer	89.607,97
1206	210455	MA	Governador Edison Lobão	152.518,18
1207	210460	MA	Governador Eugênio Barros	118.765,13
1208	210462	MA	Governador Luiz Rocha	63.618,96
1209	210465	MA	Governador Newton Bello	92.469,34
1210	210467	MA	Governador Nunes Freire	187.663,57



1211	210470	MA	Graça Aranha	57.483,24
1213	210490	MA	Guimarães	89.973,75
1214	210500	MA	Humberto de Campos	202.654,79
1215	210510	MA	Icatu	197.492,52
1216	210515	MA	Igarapé do Meio	119.024,72
1217	210520	MA	Igarapé Grande	89.625,67
1219	210535	MA	Itaipava do Grajaú	118.163,35
1221	210542	MA	Itinga do Maranhão	184.035,23
1222	210545	MA	Jatobá	73.342,40
1223	210547	MA	Jenipapo dos Vieiras	144.642,04
1224	210550	MA	João Lisboa	196.991,05
1225	210560	MA	Joselândia	124.629,46
1226	210565	MA	Junco do Maranhão	52.309,17
1227	210570	MA	Lago da Pedra	342.445,90
1228	210580	MA	Lago do Junco	85.348,36
1231	210594	MA	Lago dos Rodrigues	73.619,01



1229	210590	MA	Lago Verde	123.715,00
1230	210592	MA	Lagoa do Mato	91.637,48
1232	210596	MA	Lagoa Grande do Maranhão	96.587,35
1233	210598	MA	Lajeado Novo	63.601,26
1234	210600	MA	Lima Campos	95.914,79
1235	210610	MA	Loreto	97.649,30
1236	210620	MA	Luís Domingues	64.197,14
1237	210630	MA	Magalhães de Almeida	125.355,81
1238	210632	MA	Maracaçumé	168.671,65
1239	210635	MA	Marajá do Sena	63.447,87
1240	210637	MA	Maranhãozinho	117.768,07
1241	210640	MA	Mata Roma	144.724,63
1242	210650	MA	Matinha	173.892,92
1243	210660	MA	Matões	248.349,01
1244	210663	MA	Matões do Norte	146.742,34
1245	210667	MA	Milagres do Maranhão	73.972,99



1246	210670	MA	Mirador	167.969,58
1247	210675	MA	Miranda do Norte	192.005,77
1248	210680	MA	Mirinzal	119.048,32
1249	210690	MA	Monção	222.254,48
1250	210700	MA	Montes Altos	75.678,02
1251	210710	MA	Morros	153.361,84
1252	210720	MA	Nina Rodrigues	119.532,09
1253	210725	MA	Nova Colinas	51.571,70
1254	210730	MA	Nova Iorque	47.435,99
1255	210735	MA	Nova Olinda do Maranhão	128.346,97
1256	210740	MA	Olho d'Água das Cunhãs	149.615,52
1257	210745	MA	Olinda Nova do Maranhão	116.682,52
1259	210760	MA	Palmeirândia	168.140,68
1260	210770	MA	Paraibano	151.709,92
1261	210780	MA	Parnarama	242.897,66
1262	210790	MA	Passagem Franca	145.491,60



1263	210800	MA	Pastos Bons	154.824,98
1264	210805	MA	Paulino Neves	144.524,04
1265	210810	MA	Paulo Ramos	163.904,67
1266	210820	MA	Pedreiras	284.432,46
1267	210825	MA	Pedro do Rosário	194.696,05
1268	210830	MA	Penalva	257.653,56
1269	210840	MA	Peri Mirim	102.104,28
1270	210845	MA	Peritoró	164.718,83
1271	210850	MA	Pindaré-Mirim	243.865,21
1273	210870	MA	Pio XII	173.019,76
1274	210880	MA	Pirapemas	148.406,07
1275	210890	MA	Poção de Pedras	145.143,52
1276	210900	MA	Porto Franco	192.235,86
1277	210905	MA	Porto Rico do Maranhão	57.076,15
1278	210910	MA	Presidente Dutra	339.566,15
1279	210920	MA	Presidente Juscelino	96.262,87



1280	210923	MA	Presidente Médici	49.654,29
1281	210927	MA	Presidente Sarney	146.966,53
1282	210930	MA	Presidente Vargas	91.200,90
1283	210940	MA	Primeira Cruz	116.900,81
1284	210945	MA	Raposa	240.472,87
1285	210950	MA	Riachão	174.547,79
1286	210955	MA	Ribamar Fiquene	65.725,17
1287	210960	MA	Rosário	292.839,57
1288	210970	MA	Sambaíba	54.798,86
1289	210975	MA	Santa Filomena do Maranhão	61.459,65
1290	210980	MA	Santa Helena	311.046,16
1293	211003	MA	Santa Luzia do Paruá	194.619,36
1294	211010	MA	Santa Quitéria do Maranhão	192.554,45
1295	211020	MA	Santa Rita	284.343,96
1296	211023	MA	Santana do Maranhão	98.924,32
1297	211027	MA	Santo Amaro do Maranhão	117.237,09



1298	211030	MA	Santo Antônio dos Lopes	120.971,63
1299	211040	MA	São Benedito do Rio Preto	152.240,89
1300	211050	MA	São Bento	346.893,62
1301	211060	MA	São Bernardo	210.171,06
1302	211065	MA	São Domingos do Azeitão	69.099,81
1303	211070	MA	São Domingos do Maranhão	259.322,52
1304	211080	MA	São Félix de Balsas	47.919,77
1305	211085	MA	São Francisco do Brejão	82.663,98
1306	211090	MA	São Francisco do Maranhão	100.439,88
1307	211100	MA	São João Batista	153.302,84
1308	211102	MA	São João do Carú	108.859,47
1309	211105	MA	São João do Paraíso	87.696,45
1310	211107	MA	São João do Soter	143.538,79
1311	211110	MA	São João dos Patos	198.825,87
1313	211125	MA	São José dos Basílios	62.993,59
1315	211140	MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	149.019,64



1316	211150	MA	São Mateus do Maranhão	294.928,08
1317	211153	MA	São Pedro da Água Branca	108.581,51
1318	211157	MA	São Pedro dos Crentes	56.067,30
1319	211160	MA	São Raimundo das Mangabeiras	154.058,02
1320	211163	MA	São Raimundo do Doca Bezerra	55.282,64
1321	211167	MA	São Roberto	48.757,53
1322	211170	MA	São Vicente Ferrer	158.931,19
1323	211172	MA	Satubinha	88.405,09
1324	211174	MA	Senador Alexandre Costa	89.484,08
1325	211176	MA	Senador La Rocque	123.307,92
1326	211178	MA	Serrano do Maranhão	89.454,58
1327	211180	MA	Sítio Novo	144.630,24
1328	211190	MA	Sucupira do Norte	89.666,97
1329	211195	MA	Sucupira do Riachão	51.359,31
1330	211200	MA	Tasso Fragoso	74.232,58
1331	211210	MA	Timbiras	207.463,07



1333	211223	MA	Trizidela do Vale	176.547,80
1334	211227	MA	Tuflândia	54.438,98
1335	211230	MA	Tuntum	279.718,57
1336	211240	MA	Turiaçu	287.034,24
1337	211245	MA	Turilândia	245.186,76
1339	211260	MA	Urbano Santos	252.113,04
1340	211270	MA	Vargem Grande	335.708,40
1342	211285	MA	Vila Nova dos Martírios	97.714,87
1343	211290	MA	Vitória do Mearim	240.272,27
1344	211300	MA	Vitorino Freire	240.508,27
1345	211400	MA	Zé Doca	321.195,06
1346	310010	MG	Abadia dos Dourados	62.719,83
1347	310020	MG	Abaeté	185.210,20
1348	310030	MG	Abre Campo	125.026,86
1349	310040	MG	Acaiaca	48.778,75
1350	310050	MG	Açucena	78.478,01



1351	310060	MG	Água Boa	117.133,01
1352	310070	MG	Água Comprida	38.153,33
1353	310080	MG	Aguanil	51.421,83
1354	310090	MG	Águas Formosas	160.283,83
1355	310100	MG	Águas Vermelhas	125.675,82
1356	310110	MG	Aimorés	209.086,22
1357	310120	MG	Aiuruoca	62.489,73
1358	310130	MG	Alagoa	41.935,05
1359	310140	MG	Albertina	43.091,40
1360	310150	MG	Além Paraíba	249.800,44
1362	310163	MG	Alfredo Vasconcelos	66.607,75
1363	310170	MG	Almenara	315.287,28
1364	310180	MG	Alpercata	66.442,55
1365	310190	MG	Alpinópolis	159.398,88
1366	310200	MG	Alterosa	124.956,06
1367	310205	MG	Alto Caparaó	59.905,65



1969	315350	MG	Alto Jequitibá	75.256,75
1368	310210	MG	Alto Rio Doce	98.543,16
1369	310220	MG	Alvarenga	49.156,33
1370	310230	MG	Alvinópolis	131.705,36
1371	310240	MG	Alvorada de Minas	50.253,68
1372	310250	MG	Amparo do Serra	52.507,38
1373	310260	MG	Andradas	316.372,83
1375	310280	MG	Andrelândia	104.655,29
1376	310285	MG	Angelândia	71.250,84
1377	310290	MG	Antônio Carlos	99.746,71
1378	310300	MG	Antônio Dias	80.106,34
1379	310310	MG	Antônio Prado de Minas	34.790,48
1380	310320	MG	Araçaí	38.584,01
1381	310330	MG	Aracitaba	37.805,24
1382	310340	MG	Araçuaí	279.493,60
1384	310360	MG	Arantina	42.914,41



1385	310370	MG	Araponga	73.197,75
1386	310375	MG	Araporã	75.740,54
1387	310380	MG	Arapuá	41.238,89
1388	310390	MG	Araújos	79.988,34
1390	310410	MG	Arceburgo	88.431,02
1391	310420	MG	Arcos	321.499,71
1392	310430	MG	Areado	124.755,47
1393	310440	MG	Argirita	41.575,18
1394	310445	MG	Aricanduva	53.557,54
1395	310450	MG	Arinos	153.333,94
1396	310460	MG	Astolfo Dutra	126.271,70
1397	310470	MG	Ataléia	123.900,01
1398	310480	MG	Augusto de Lima	52.489,68
1399	310490	MG	Baependi	159.788,25
1400	310500	MG	Baldim	69.917,50
1401	310510	MG	Bambuí	198.920,98



1402	310520	MG	Bandeira	53.687,33
1403	310530	MG	Bandeira do Sul	60.778,81
1404	310540	MG	Barão de Cocais	250.160,32
1405	310550	MG	Barão de Monte Alto	55.002,97
1407	310570	MG	Barra Longa	59.144,58
1408	310590	MG	Barroso	169.900,40
1409	310600	MG	Bela Vista de Minas	94.271,76
1410	310610	MG	Belmiro Braga	44.855,43
1412	310630	MG	Belo Oriente	201.174,68
1413	310640	MG	Belo Vale	76.613,69
1414	310650	MG	Berilo	92.259,95
1416	310665	MG	Berizal	50.501,48
1415	310660	MG	Bertópolis	51.976,40
1418	310680	MG	Bias Fortes	45.545,69
1419	310690	MG	Bicas	125.327,75
1420	310700	MG	Biquinhas	39.775,75



1421	310710	MG	Boa Esperança	312.243,02
1422	310720	MG	Bocaina de Minas	57.268,47
1425	310750	MG	Bom Jardim de Minas	65.734,59
1426	310760	MG	Bom Jesus da Penha	52.112,10
1427	310770	MG	Bom Jesus do Amparo	58.938,09
1428	310780	MG	Bom Jesus do Galho	128.625,70
1429	310790	MG	Bom Repouso	108.914,90
1430	310800	MG	Bom Sucesso	152.620,08
1431	310810	MG	Bonfim	69.575,31
1432	310820	MG	Bonfinópolis de Minas	58.330,42
1433	310825	MG	Bonito de Minas	94.490,05
1434	310830	MG	Borda da Mata	154.112,71
1435	310840	MG	Botelhos	130.342,51
1436	310850	MG	Botumirim	59.876,15
1439	310870	MG	Brás Pires	50.849,55
1437	310855	MG	Brasilândia de Minas	131.475,26



1438	310860	MG	Brasília de Minas	257.517,29
1440	310880	MG	Braúnas	51.917,40
1441	310890	MG	Brazópolis	126.908,87
1442	310900	MG	Brumadinho	306.738,57
1443	310910	MG	Bueno Brandão	98.661,16
1444	310920	MG	Buenópolis	88.271,72
1445	310925	MG	Bugre	49.557,52
1446	310930	MG	Buritis	201.800,05
1447	310940	MG	Buritizero	201.068,48
1448	310945	MG	Cabeceira Grande	64.814,23
1449	310950	MG	Cabo Verde	110.177,22
1450	310960	MG	Cachoeira da Prata	47.504,40
1451	310970	MG	Cachoeira de Minas	104.401,60
1374	310270	MG	Cachoeira de Pajeú	79.463,27
1452	310980	MG	Cachoeira Dourada	39.374,58
1453	310990	MG	Caetanópolis	101.752,62



1454	311000	MG	Caeté	314.490,99
1455	311010	MG	Caiana	57.008,88
1456	311020	MG	Cajuri	49.834,80
1457	311030	MG	Caldas	126.737,77
1458	311040	MG	Camacho	42.460,14
1459	311050	MG	Camanducaia	213.971,20
1460	311060	MG	Cambuí	234.260,38
1461	311070	MG	Cambuquira	106.932,58
1462	311080	MG	Campanário	42.961,61
1463	311090	MG	Campanha	136.873,52
1464	311100	MG	Campestre	173.534,64
1465	311110	MG	Campina Verde	157.693,85
1466	311115	MG	Campo Azul	47.628,30
1468	311130	MG	Campo do Meio	101.410,43
1469	311140	MG	Campo Florido	75.663,84
1470	311150	MG	Campos Altos	119.433,91



1471	311160	MG	Campos Gerais	214.018,39
1474	311190	MG	Cana Verde	56.820,09
1472	311170	MG	Canaã	53.533,94
1473	311180	MG	Canápolis	96.873,54
1475	311200	MG	Candeias	125.463,44
1476	311205	MG	Cantagalo	49.162,23
1477	311210	MG	Caparaó	55.498,55
1478	311220	MG	Capela Nova	51.451,33
1479	311230	MG	Capelinha	310.921,48
1480	311240	MG	Capetinga	64.430,74
1481	311250	MG	Capim Branco	97.198,02
1482	311260	MG	Capinópolis	129.321,86
1483	311265	MG	Capitão Andrade	52.766,97
1484	311270	MG	Capitão Enéas	126.094,71
1485	311280	MG	Capitólio	95.528,40
1486	311290	MG	Caputira	78.436,71



1487	311300	MG	Carai	175.333,84
1488	311310	MG	Caranaíba	43.020,61
1489	311320	MG	Carandaí	200.490,30
1490	311330	MG	Carangola	252.886,00
1492	311350	MG	Carbonita	75.935,23
1493	311360	MG	Careaçu	65.929,28
1494	311370	MG	Carlos Chagas	161.257,29
1495	311380	MG	Carmésia	41.085,50
1496	311390	MG	Carmo da Cachoeira	102.413,39
1497	311400	MG	Carmo da Mata	99.298,33
1498	311410	MG	Carmo de Minas	124.259,89
1499	311420	MG	Carmo do Cajuru	189.953,59
1500	311430	MG	Carmo do Paranaíba	239.735,50
1501	311440	MG	Carmo do Rio Claro	175.056,77
1502	311450	MG	Carmópolis de Minas	156.909,19
1503	311455	MG	Carneirinho	81.303,98



1504	311460	MG	Carrancas	49.604,71
1505	311470	MG	Carvalhópolis	45.427,70
1506	311480	MG	Carvalhos	51.805,31
1507	311490	MG	Casa Grande	38.778,70
1508	311500	MG	Cascalho Rico	41.716,77
1509	311510	MG	Cássia	152.643,68
1512	311535	MG	Catas Altas	58.005,94
1513	311540	MG	Catas Altas da Noruega	44.064,86
1514	311545	MG	Catuji	67.191,82
1515	311547	MG	Catuti	53.675,53
1516	311550	MG	Caxambu	175.658,54
1517	311560	MG	Cedro do Abaeté	32.094,30
1518	311570	MG	Central de Minas	62.123,95
1519	311580	MG	Centralina	94.507,75
1520	311590	MG	Chácara	43.858,38
1521	311600	MG	Chalé	61.557,58



1522	311610	MG	Chapada do Norte	103.846,81
1523	311615	MG	Chapada Gaúcha	115.752,47
1524	311620	MG	Chiador	42.235,94
1525	311630	MG	Cipotânea	58.643,10
1526	311640	MG	Claraval	53.197,65
1527	311650	MG	Claro dos Poções	67.994,19
1528	311660	MG	Cláudio	237.935,92
1529	311670	MG	Coimbra	67.705,10
1530	311680	MG	Coluna	73.876,22
1531	311690	MG	Comendador Gomes	42.076,65
1532	311700	MG	Comercinho	65.008,92
1533	311710	MG	Conceição da Aparecida	95.475,30
1510	311520	MG	Conceição da Barra de Minas	46.719,74
1535	311730	MG	Conceição das Alagoas	227.446,19
1534	311720	MG	Conceição das Pedras	42.070,75
1536	311740	MG	Conceição de Ipanema	51.728,62



1537	311750	MG	Conceição do Mato Dentro	188.083,38
1538	311760	MG	Conceição do Pará	57.663,75
1539	311770	MG	Conceição do Rio Verde	116.849,82
1540	311780	MG	Conceição dos Ouros	98.478,26
1541	311783	MG	Cônego Marinho	68.413,06
1542	311787	MG	Confins	69.079,74
1543	311790	MG	Congonhal	99.675,91
1545	311810	MG	Congonhas do Norte	54.218,30
1546	311820	MG	Conquista	65.209,51
1548	311840	MG	Conselheiro Pena	174.289,80
1549	311850	MG	Consolação	34.937,98
1551	311870	MG	Coqueiral	78.949,99
1552	311880	MG	Coração de Jesus	209.723,39
1553	311890	MG	Cordisburgo	70.241,98
1554	311900	MG	Cordislândia	44.595,84
1555	311910	MG	Corinto	198.838,38



1556	311920	MG	Coroaci	98.501,86
1557	311930	MG	Coromandel	230.472,75
1559	311950	MG	Coronel Murta	74.094,50
1560	311960	MG	Coronel Pacheco	42.011,75
1561	311970	MG	Coronel Xavier Chaves	46.283,16
1562	311980	MG	Córrego Danta	43.179,90
1563	311990	MG	Córrego do Bom Jesus	50.920,35
1564	311995	MG	Córrego Fundo	61.899,75
1565	312000	MG	Córrego Novo	42.678,43
1566	312010	MG	Couto de Magalhães de Minas	50.761,06
1567	312015	MG	Crisólita	56.778,79
1568	312020	MG	Cristais	106.248,21
1569	312030	MG	Cristália	55.929,23
1570	312040	MG	Cristiano Ottoni	53.250,75
1571	312050	MG	Cristina	95.493,00
1572	312060	MG	Crucilândia	57.775,84



1573	312070	MG	Cruzeiro da Fortaleza	46.489,65
1574	312080	MG	Cruzília	133.492,97
1575	312083	MG	Cuparaque	49.215,33
1576	312087	MG	Curral de Dentro	69.410,12
1578	312100	MG	Datas	57.958,74
1579	312110	MG	Delfim Moreira	72.631,38
1580	312120	MG	Delfinópolis	75.256,75
1581	312125	MG	Delta	96.200,97
1582	312130	MG	Descoberto	54.790,58
1583	312140	MG	Desterro de Entre Rios	70.867,35
1584	312150	MG	Desterro do Melo	43.380,49
1586	312170	MG	Diogo de Vasconcelos	46.654,84
1587	312180	MG	Dionísio	66.112,17
1588	312190	MG	Divinésia	50.648,97
1589	312200	MG	Divino	173.593,63
1590	312210	MG	Divino das Laranjeiras	50.365,78



1591	312220	MG	Divinolândia de Minas	64.159,35
1593	312235	MG	Divisa Alegre	63.008,90
1594	312240	MG	Divisa Nova	60.236,03
1595	312245	MG	Divisópolis	94.543,15
1596	312247	MG	Dom Bosco	47.528,00
1597	312250	MG	Dom Cavati	54.648,99
1598	312260	MG	Dom Joaquim	54.619,49
1599	312270	MG	Dom Silvério	56.560,50
1600	312280	MG	Dom Viçoso	43.976,37
1601	312290	MG	Dona Euzébia	61.663,77
1602	312300	MG	Dores de Campos	93.327,80
1603	312310	MG	Dores de Guanhões	55.386,45
1604	312320	MG	Dores do Indaiá	117.374,90
1605	312330	MG	Dores do Turvo	55.138,66
1606	312340	MG	Doresópolis	34.336,20
1607	312350	MG	Douradoquara	36.507,30



1608	312352	MG	Durandé	71.834,91
1609	312360	MG	Elói Mendes	215.381,24
1610	312370	MG	Engenheiro Caldas	123.227,44
1611	312380	MG	Engenheiro Navarro	63.203,60
1612	312385	MG	Entre Folhas	56.271,41
1613	312390	MG	Entre Rios de Minas	129.858,74
1614	312400	MG	Ervália	170.932,85
1616	312420	MG	Espera Feliz	202.201,23
1617	312430	MG	Espinosa	248.183,91
1618	312440	MG	Espírito Santo do Dourado	64.719,83
1619	312450	MG	Estiva	102.147,90
1620	312460	MG	Estrela Dalva	38.613,50
1621	312470	MG	Estrela do Indaiá	42.070,75
1622	312480	MG	Estrela do Sul	66.070,87
1623	312490	MG	Eugenópolis	98.012,19
1624	312500	MG	Ewbank da Câmara	48.578,16



1626	312520	MG	Fama	40.926,20
1627	312530	MG	Faria Lemos	44.525,04
1628	312540	MG	Felício dos Santos	56.000,03
1630	312560	MG	Felisburgo	64.000,06
1631	312570	MG	Felixlândia	125.327,75
1632	312580	MG	Fernandes Tourinho	42.171,05
1633	312590	MG	Ferros	90.867,61
1634	312595	MG	Fervedouro	95.911,88
1635	312600	MG	Florestal	73.180,05
1637	312620	MG	Formoso	72.613,68
1638	312630	MG	Fortaleza de Minas	46.230,07
1639	312640	MG	Fortuna de Minas	43.964,57
1640	312650	MG	Francisco Badaró	77.746,60
1641	312660	MG	Francisco Dumont	52.283,19
1642	312670	MG	Francisco Sá	198.507,99
1643	312675	MG	Franciscópolis	55.415,95



1644	312680	MG	Frei Gaspar	58.991,19
1645	312690	MG	Frei Inocência	74.247,90
1646	312695	MG	Frei Lagonegro	45.722,69
1647	312700	MG	Fronteira	137.174,58
1648	312705	MG	Fronteira dos Vales	51.351,04
1649	312707	MG	Fruta de Leite	53.132,75
1651	312720	MG	Funilândia	53.362,84
1652	312730	MG	Galiléia	62.424,84
1653	312733	MG	Gemeleiras	53.994,12
1654	312735	MG	Glaucilândia	42.991,11
1655	312737	MG	Goiabeira	42.412,94
1656	312738	MG	Goianá	49.628,31
1657	312740	MG	Gonçalves	53.657,83
1658	312750	MG	Gonzaga	56.572,30
1659	312760	MG	Gouveia	101.139,05
1661	312780	MG	Grão Mogol	124.873,46



1662	312790	MG	Grupiara	33.929,12
1663	312800	MG	Guanhães	258.809,33
1664	312810	MG	Guapé	124.112,40
1665	312820	MG	Guaraciaba	91.829,26
1666	312825	MG	Guaraciama	55.516,25
1667	312830	MG	Guaranésia	164.413,64
1668	312840	MG	Guarani	71.227,24
1669	312850	MG	Guarará	44.294,95
1670	312860	MG	Guarda-Mor	64.295,05
1672	312880	MG	Guidoval	67.787,69
1673	312890	MG	Guimarânia	75.734,64
1674	312900	MG	Guiricema	71.604,82
1675	312910	MG	Gurinhata	56.348,11
1676	312920	MG	Heliodora	61.905,65
1677	312930	MG	Iapu	105.262,96
1678	312940	MG	Ibertioga	56.383,50



1679	312950	MG	Ibiá	191.151,03
1680	312960	MG	Ibiaí	62.802,42
1681	312965	MG	Ibiracatu	55.693,24
1682	312970	MG	Ibiraci	107.451,55
1684	312990	MG	Ibitiúra de Minas	45.569,29
1685	313000	MG	Ibituruna	41.634,18
1686	313005	MG	Icarai de Minas	97.280,62
1687	313010	MG	Igarapé	356.208,00
1688	313020	MG	Igaratinga	98.183,28
1689	313030	MG	Iguatama	65.988,28
1690	313040	MG	Ijaci	67.032,53
1691	313050	MG	Ilicínea	109.457,67
1692	313055	MG	Imbé de Minas	66.932,23
1693	313060	MG	Inconfidentes	68.790,65
1694	313065	MG	Indaiabira	63.156,40
1695	313070	MG	Indianópolis	62.123,95



1696	313080	MG	Ingai	40.938,00
1697	313090	MG	Inhapim	193.882,60
1698	313100	MG	Inhaúma	62.525,13
1699	313110	MG	Inimutaba	69.203,63
1700	313115	MG	Ipaba	152.531,58
1701	313120	MG	Ipanema	166.608,35
1703	313140	MG	Ipiaçu	47.988,19
1704	313150	MG	Ipuiúna	79.610,76
1705	313160	MG	Iraí de Minas	68.076,78
1707	313180	MG	Itabirinha	95.422,20
1709	313200	MG	Itacambira	50.802,36
1710	313210	MG	Itacarambi	152.956,36
1711	313220	MG	Itaguara	124.548,97
1712	313230	MG	Itaipé	96.018,07
1714	313250	MG	Itamarandiba	262.962,75
1715	313260	MG	Itamarati de Minas	47.486,70



1716	313270	MG	Itambacuri	175.575,94
1717	313280	MG	Itambé do Mato Dentro	38.353,92
1718	313290	MG	Itamogi	97.829,30
1719	313300	MG	Itamonte	130.094,72
1720	313310	MG	Itanhandu	132.749,61
1721	313320	MG	Itanhomi	99.941,40
1722	313330	MG	Itaobim	164.419,54
1723	313340	MG	Itapagipe	123.628,62
1724	313350	MG	Itapecerica	175.233,75
1725	313360	MG	Itapeva	109.168,58
1726	313370	MG	Itatiaiuçu	110.785,11
1727	313375	MG	Itaú de Minas	127.852,82
1729	313390	MG	Itaverava	59.002,99
1730	313400	MG	Itinga	123.953,10
1731	313410	MG	Itueta	61.421,88
1733	313430	MG	Itumirim	64.861,43



1734	313440	MG	Iturama	303.080,73
1735	313450	MG	Itutinga	50.595,87
1736	313460	MG	Jaboticatubas	171.823,71
1737	313470	MG	Jacinto	99.434,02
1738	313480	MG	Jacuí	69.935,20
1739	313490	MG	Jacutinga	210.596,55
1740	313500	MG	Jaguaraçu	43.958,67
1741	313505	MG	Jaíba	299.334,41
1742	313507	MG	Jampruca	51.061,95
1745	313530	MG	Japaraíba	52.312,69
1746	313535	MG	Japonvar	73.663,83
1747	313540	MG	Jeceaba	62.277,34
1748	313545	MG	Jenipapo de Minas	61.705,07
1749	313550	MG	Jequeri	107.557,96
1750	313560	MG	Jequitaiá	63.970,57
1751	313570	MG	Jequitibá	60.424,83



1752	313580	MG	Jequitinhonha	201.611,25
1753	313590	MG	Jesuânia	56.029,53
1754	313600	MG	Joáima	124.796,76
1755	313610	MG	Joanésia	51.256,64
1758	313640	MG	Joaquim Felício	48.454,26
1759	313650	MG	Jordânia	95.080,02
1760	313652	MG	José Gonçalves de Minas	49.132,74
1761	313655	MG	José Raydan	50.896,75
1762	313657	MG	Josenópolis	47.132,73
1764	313665	MG	Juatuba	249.794,54
1766	313680	MG	Juramento	47.946,89
1767	313690	MG	Juruaia	99.681,81
1768	313695	MG	Juvenília	59.870,25
1769	313700	MG	Ladainha	136.242,42
1770	313710	MG	Lagamar	64.837,83
1772	313730	MG	Lagoa dos Patos	45.262,50



1773	313740	MG	Lagoa Dourada	109.622,86
1774	313750	MG	Lagoa Formosa	162.962,31
1775	313753	MG	Lagoa Grande	78.631,40
1777	313770	MG	Lajinha	174.354,70
1778	313780	MG	Lambari	171.870,91
1779	313790	MG	Lamim	44.501,44
1780	313800	MG	Laranjal	60.896,80
1781	313810	MG	Lassance	67.746,39
1783	313830	MG	Leandro Ferreira	44.589,94
1784	313835	MG	Leme do Prado	51.327,44
1786	313850	MG	Liberdade	53.663,73
1787	313860	MG	Lima Duarte	153.033,06
1788	313862	MG	Limeira do Oeste	76.967,68
1789	313865	MG	Lontra	77.575,35
1790	313867	MG	Luisburgo	66.755,24
1791	313868	MG	Luislândia	62.354,04



1792	313870	MG	Luminárias	58.672,60
1793	313880	MG	Luz	156.891,49
1794	313890	MG	Machacalis	63.988,26
1795	313900	MG	Machado	299.476,00
1796	313910	MG	Madre de Deus de Minas	56.342,21
1797	313920	MG	Malacacheta	154.773,48
1798	313925	MG	Mamonas	61.097,39
1799	313930	MG	Manga	162.856,12
1801	313950	MG	Manhumirim	173.027,25
1802	313960	MG	Mantena	216.555,28
1804	313980	MG	Mar de Espanha	109.339,67
1803	313970	MG	Maravilhas	68.979,44
1805	313990	MG	Maria da Fé	126.914,77
1807	314010	MG	Marilac	50.637,17
1808	314015	MG	Mário Campos	136.436,94
1809	314020	MG	Maripá de Minas	45.699,09



1810	314030	MG	Marliéria	52.808,27
1811	314040	MG	Marmelópolis	44.595,84
1812	314050	MG	Martinho Campos	125.475,24
1813	314053	MG	Martins Soares	75.250,85
1814	314055	MG	Mata Verde	79.480,97
1815	314060	MG	Materlândia	49.097,34
1816	314070	MG	Mateus Leme	300.402,26
2191	317150	MG	Mathias Lobato	43.640,08
1817	314080	MG	Matias Barbosa	126.171,40
1818	314085	MG	Matias Cardoso	86.767,30
1819	314090	MG	Matipó	160.885,60
1820	314100	MG	Mato Verde	105.310,16
1821	314110	MG	Matozinhos	299.086,61
1822	314120	MG	Matutina	48.218,28
1823	314130	MG	Medeiros	48.725,65
1824	314140	MG	Medina	170.348,78



1825	314150	MG	Mendes Pimentel	58.790,60
1826	314160	MG	Mercês	95.487,10
1827	314170	MG	Mesquita	55.451,35
1828	314180	MG	Minas Novas	212.561,32
1829	314190	MG	Minduri	47.787,59
1830	314200	MG	Mirabela	123.398,52
1831	314210	MG	Miradouro	87.197,97
1832	314220	MG	Mirai	123.292,33
1833	314225	MG	Miravânia	49.227,13
1834	314230	MG	Moeda	55.952,83
1835	314240	MG	Moema	70.247,88
1836	314250	MG	Monjolos	38.513,21
1837	314260	MG	Monsenhor Paulo	74.920,48
1838	314270	MG	Montalvânia	125.811,52
1839	314280	MG	Monte Alegre de Minas	170.431,38
1840	314290	MG	Monte Azul	171.363,53



1841	314300	MG	Monte Belo	111.257,09
1843	314315	MG	Monte Formoso	51.563,43
1844	314320	MG	Monte Santo de Minas	174.679,18
1846	314340	MG	Monte Sião	202.124,53
1847	314345	MG	Montezuma	66.354,05
1848	314350	MG	Morada Nova de Minas	79.203,68
1849	314360	MG	Morro da Garça	39.940,95
1850	314370	MG	Morro do Pilar	44.200,55
1851	314380	MG	Munhoz	69.675,60
1853	314400	MG	Mutum	223.044,99
1854	314410	MG	Muzambinho	180.584,82
1855	314420	MG	Nacip Raydan	40.224,14
1856	314430	MG	Nanuque	283.865,30
1857	314435	MG	Naque	62.902,71
1858	314437	MG	Natalândia	46.483,75
1859	314440	MG	Natércia	53.392,34



1860	314450	MG	Nazareno	73.970,61
1861	314460	MG	Nepomuceno	207.605,39
1862	314465	MG	Ninheira	96.755,55
1863	314467	MG	Nova Belém	44.306,75
1864	314470	MG	Nova Era	154.313,30
1866	314490	MG	Nova Módica	47.327,42
1867	314500	MG	Nova Ponte	128.985,57
1868	314505	MG	Nova Porteirinha	65.280,30
1869	314510	MG	Nova Resende	139.540,20
1763	313660	MG	Nova União	60.578,22
1871	314530	MG	Novo Cruzeiro	227.723,63
1872	314535	MG	Novo Oriente de Minas	94.908,92
1873	314537	MG	Novorizonte	52.684,38
1874	314540	MG	Olaria	37.191,68
1875	314545	MG	Olhos-d'Água	57.486,75
1876	314550	MG	Olímpio Noronha	40.790,51



1877	314560	MG	Oliveira	308.785,77
1878	314570	MG	Oliveira Fortes	37.675,45
1879	314580	MG	Onça de Pitangui	43.233,00
1880	314585	MG	Oratórios	54.725,68
1881	314587	MG	Orizânia	75.492,74
1882	314590	MG	Ouro Branco	305.611,72
1883	314600	MG	Ouro Fino	257.924,37
1885	314620	MG	Ouro Verde de Minas	59.681,45
1886	314625	MG	Padre Carvalho	55.557,54
1887	314630	MG	Padre Paraíso	153.699,73
1890	314655	MG	Pai Pedro	58.466,11
1888	314640	MG	Paineiras	50.637,17
1889	314650	MG	Pains	73.752,33
1891	314660	MG	Paiva	34.412,90
1892	314670	MG	Palma	59.386,48
1893	314675	MG	Palmópolis	62.890,91



1894	314690	MG	Papagaios	124.985,56
1897	314720	MG	Paraguaçu	179.593,66
1898	314730	MG	Paraisópolis	172.053,80
1899	314740	MG	Paraopeba	202.230,73
1901	314760	MG	Passa Quatro	134.395,63
1902	314770	MG	Passa Tempo	75.705,14
1900	314750	MG	Passabém	35.156,26
1903	314780	MG	Passa-Vinte	38.890,79
1905	314795	MG	Patis	54.253,70
1908	314820	MG	Patrocínio do Muriaé	58.613,60
1909	314830	MG	Paula Cândido	76.802,49
1910	314840	MG	Paulistas	51.610,63
1911	314850	MG	Pavão	73.191,85
1912	314860	MG	Peçanha	154.360,50
1913	314870	MG	Pedra Azul	204.018,35
1914	314875	MG	Pedra Bonita	68.902,74



1915	314880	MG	Pedra do Anta	45.250,71
1916	314890	MG	Pedra do Indaiá	49.976,39
1917	314900	MG	Pedra Dourada	41.982,25
1918	314910	MG	Pedralva	97.770,30
1919	314915	MG	Pedras de Maria da Cruz	95.953,18
1920	314920	MG	Pedrinópolis	45.445,40
1922	314940	MG	Pedro Teixeira	36.395,20
1923	314950	MG	Pequeri	45.486,70
1924	314960	MG	Pequi	50.230,09
1925	314970	MG	Perdigão	106.667,10
1926	314980	MG	Perdizes	152.620,08
1927	314990	MG	Perdões	177.593,65
1928	314995	MG	Periquito	64.377,65
1929	315000	MG	Pescador	46.778,74
1930	315010	MG	Piau	42.212,34
1931	315015	MG	Piedade de Caratinga	76.035,52



1932	315020	MG	Piedade de Ponte Nova	49.174,03
1933	315030	MG	Piedade do Rio Grande	52.879,07
1934	315040	MG	Piedade dos Gerais	55.327,45
1935	315050	MG	Pimenta	76.236,11
1936	315053	MG	Pingo-d'Água	53.480,84
1937	315057	MG	Pintópolis	67.510,40
1938	315060	MG	Piracema	65.244,90
1939	315070	MG	Pirajuba	58.383,52
1940	315080	MG	Piranga	151.835,41
1941	315090	MG	Piranguçu	61.356,98
1942	315100	MG	Piranguinho	79.522,26
1943	315110	MG	Pirapetinga	99.640,51
1945	315130	MG	Piraúba	102.785,07
1946	315140	MG	Pitangui	217.440,24
1947	315150	MG	Piumhi	281.334,52
1948	315160	MG	Planura	100.041,70



1949	315170	MG	Poço Fundo	139.546,10
1951	315190	MG	Pocrane	74.979,47
1952	315200	MG	Pompéu	251.747,35
1954	315213	MG	Ponto Chique	47.822,99
1955	315217	MG	Ponto dos Volantes	98.495,96
1956	315220	MG	Porteirinha	298.024,66
1957	315230	MG	Porto Firme	96.643,45
1958	315240	MG	Poté	123.487,02
1960	315260	MG	Pouso Alto	64.454,34
1961	315270	MG	Prados	79.097,48
1962	315280	MG	Prata	227.216,10
1963	315290	MG	Pratápolis	75.309,85
1964	315300	MG	Pratinha	46.713,84
1965	315310	MG	Presidente Bernardes	54.330,40
1966	315320	MG	Presidente Juscelino	46.159,27
1967	315330	MG	Presidente Kubitschek	43.834,78



1968	315340	MG	Presidente Olegário	162.142,25
1970	315360	MG	Prudente de Moraes	101.935,51
1971	315370	MG	Quartel Geral	44.471,94
1972	315380	MG	Queluzito	36.159,22
1973	315390	MG	Raposos	138.903,03
1974	315400	MG	Raul Soares	198.195,31
1975	315410	MG	Recreio	99.227,53
1976	315415	MG	Reduto	72.017,80
1977	315420	MG	Resende Costa	100.543,17
1978	315430	MG	Resplendor	153.062,55
1979	315440	MG	Ressaquinha	52.548,68
1980	315445	MG	Riachinho	66.206,56
1981	315450	MG	Riacho dos Machados	77.374,76
1983	315470	MG	Ribeirão Vermelho	49.787,60
1984	315480	MG	Rio Acima	94.826,33
1985	315490	MG	Rio Casca	118.312,96



1987	315510	MG	Rio do Prado	53.085,55
1986	315500	MG	Rio Doce	40.371,63
1988	315520	MG	Rio Espera	57.746,34
1989	315530	MG	Rio Manso	58.566,41
1990	315540	MG	Rio Novo	75.970,63
1991	315550	MG	Rio Paranaíba	128.596,20
1992	315560	MG	Rio Pardo de Minas	235.369,69
1993	315570	MG	Rio Piracicaba	129.180,27
1994	315580	MG	Rio Pomba	154.342,80
1995	315590	MG	Rio Preto	56.047,23
1996	315600	MG	Rio Vermelho	108.850,00
1997	315610	MG	Ritópolis	55.179,96
1998	315620	MG	Rochedo de Minas	39.232,98
1999	315630	MG	Rodeiro	76.831,99
2000	315640	MG	Romaria	45.693,19
2001	315645	MG	Rosário da Limeira	53.646,03



2002	315650	MG	Rubelita	59.221,28
2003	315660	MG	Rubim	95.044,62
2005	315680	MG	Sabinópolis	126.873,47
2006	315690	MG	Sacramento	217.351,74
2007	315700	MG	Salinas	314.189,93
2008	315710	MG	Salto da Divisa	61.764,06
2009	315720	MG	Santa Bárbara	248.319,61
2010	315725	MG	Santa Bárbara do Leste	75.616,64
2011	315727	MG	Santa Bárbara do Monte Verde	43.976,37
2012	315730	MG	Santa Bárbara do Tugúrio	50.542,77
2013	315733	MG	Santa Cruz de Minas	73.557,63
2014	315737	MG	Santa Cruz de Salinas	48.784,65
2015	315740	MG	Santa Cruz do Escalvado	53.286,15
2016	315750	MG	Santa Efigênia de Minas	49.545,72
2017	315760	MG	Santa Fé de Minas	46.495,55
2018	315765	MG	Santa Helena de Minas	60.749,31



2019	315770	MG	Santa Juliana	135.687,67
2021	315790	MG	Santa Margarida	139.587,40
2022	315800	MG	Santa Maria de Itabira	96.183,27
2023	315810	MG	Santa Maria do Salto	53.769,93
2024	315820	MG	Santa Maria do Suaçuí	118.307,06
2035	315920	MG	Santa Rita de Caldas	75.628,44
2038	315940	MG	Santa Rita de Ibitipoca	45.191,71
2036	315930	MG	Santa Rita de Jacutinga	53.769,93
2037	315935	MG	Santa Rita de Minas	65.675,59
2039	315950	MG	Santa Rita do Itueto	60.088,54
2040	315960	MG	Santa Rita do Sapucaí	325.458,59
2041	315970	MG	Santa Rosa da Serra	45.669,59
2042	315980	MG	Santa Vitória	175.168,86
2025	315830	MG	Santana da Vargem	64.885,03
2026	315840	MG	Santana de Cataguases	46.300,86
2027	315850	MG	Santana de Pirapama	67.191,82



2028	315860	MG	Santana do Deserto	47.822,99
2029	315870	MG	Santana do Garambéu	38.324,43
2030	315880	MG	Santana do Jacaré	50.578,17
2031	315890	MG	Santana do Manhuaçu	78.737,60
2032	315895	MG	Santana do Paraíso	350.030,99
2033	315900	MG	Santana do Riacho	57.061,98
2034	315910	MG	Santana dos Montes	46.182,87
2043	315990	MG	Santo Antônio do Amparo	153.410,64
2044	316000	MG	Santo Antônio do Aventureiro	47.952,79
2045	316010	MG	Santo Antônio do Grama	50.666,67
2046	316020	MG	Santo Antônio do Itambé	48.814,15
2047	316030	MG	Santo Antônio do Jacinto	95.215,71
2048	316040	MG	Santo Antônio do Monte	221.039,08
2049	316045	MG	Santo Antônio do Retiro	64.826,03
2050	316050	MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	36.383,41
2051	316060	MG	Santo Hipólito	41.746,27



2052	316070	MG	Santos Dumont	335.907,02
2053	316080	MG	São Bento Abade	53.522,14
2054	316090	MG	São Brás do Suaçuí	49.250,73
2055	316095	MG	São Domingos das Dores	58.908,59
2056	316100	MG	São Domingos do Prata	154.041,91
2057	316105	MG	São Félix de Minas	44.595,84
2059	316120	MG	São Francisco de Paula	62.218,34
2060	316130	MG	São Francisco de Sales	59.533,97
2061	316140	MG	São Francisco do Glória	54.035,41
2062	316150	MG	São Geraldo	94.950,22
2063	316160	MG	São Geraldo da Piedade	45.215,31
2064	316165	MG	São Geraldo do Baixio	44.259,55
2065	316170	MG	São Gonçalo do Abaeté	69.227,23
2066	316180	MG	São Gonçalo do Pará	103.729,03
2067	316190	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	104.201,01
1629	312550	MG	São Gonçalo do Rio Preto	43.604,68



2068	316200	MG	São Gonçalo do Sapucaí	201.357,57
2069	316210	MG	São Gotardo	318.508,53
2070	316220	MG	São João Batista do Glória	70.861,45
2071	316225	MG	São João da Lagoa	54.165,20
2072	316230	MG	São João da Mata	42.908,51
2073	316240	MG	São João da Ponte	201.186,48
2074	316245	MG	São João das Missões	111.127,30
2076	316255	MG	São João do Manhuaçu	100.637,57
2077	316257	MG	São João do Manteninha	57.168,18
2078	316260	MG	São João do Oriente	67.427,81
2079	316265	MG	São João do Pacuí	49.144,53
2080	316270	MG	São João do Paraíso	201.068,48
2081	316280	MG	São João Evangelista	133.215,69
2082	316290	MG	São João Nepomuceno	210.832,54
2083	316292	MG	São Joaquim de Bicas	271.222,37
2084	316294	MG	São José da Barra	71.693,32



2085	316295	MG	São José da Lapa	213.487,42
2086	316300	MG	São José da Safra	48.171,08
2087	316310	MG	São José da Varginha	52.477,88
2088	316320	MG	São José do Alegre	50.100,29
2089	316330	MG	São José do Divino	46.153,37
2090	316340	MG	São José do Goiabal	57.551,65
2091	316350	MG	São José do Jacuri	62.277,34
2092	316360	MG	São José do Mantimento	41.958,65
2093	316370	MG	São Lourenço	350.019,19
2094	316380	MG	São Miguel do Anta	63.085,60
2095	316390	MG	São Pedro da União	54.536,89
2097	316410	MG	São Pedro do Suaçuí	55.823,03
2096	316400	MG	São Pedro dos Ferros	67.994,19
2098	316420	MG	São Romão	95.144,91
2099	316430	MG	São Roque de Minas	67.775,89
2100	316440	MG	São Sebastião da Bela Vista	63.398,29



2101	316443	MG	São Sebastião da Vargem Alegre	44.082,56
2102	316447	MG	São Sebastião do Anta	62.259,64
2103	316450	MG	São Sebastião do Maranhão	93.752,58
2104	316460	MG	São Sebastião do Oeste	77.722,84
2106	316480	MG	São Sebastião do Rio Preto	33.144,45
2107	316490	MG	São Sebastião do Rio Verde	39.286,08
2110	316520	MG	São Thomé das Letras	66.448,45
2108	316500	MG	São Tiago	100.318,98
2109	316510	MG	São Tomás de Aquino	65.480,90
2111	316530	MG	São Vicente de Minas	65.858,48
2112	316540	MG	Sapucai-Mirim	62.949,91
2113	316550	MG	Sardoá	55.828,93
2114	316553	MG	Sarzedo	285.948,11
2116	316556	MG	Sem-Peixe	40.070,74
2117	316557	MG	Senador Amaral	62.330,44
2118	316560	MG	Senador Cortes	38.932,09



2119	316570	MG	Senador Firmino	71.239,04
2120	316580	MG	Senador José Bento	37.917,34
2121	316590	MG	Senador Modestino Gonçalves	49.362,83
2122	316600	MG	Senhora de Oliveira	58.064,93
2123	316610	MG	Senhora do Porto	43.811,18
2124	316620	MG	Senhora dos Remédios	95.552,00
2125	316630	MG	Sericita	69.050,24
2126	316640	MG	Seritinga	36.448,30
2127	316650	MG	Serra Azul de Minas	48.088,48
2128	316660	MG	Serra da Saudade	30.631,17
2130	316680	MG	Serra do Salitre	103.911,92
2129	316670	MG	Serra dos Aimorés	66.684,44
2131	316690	MG	Serrania	70.678,56
2132	316695	MG	Serranópolis de Minas	51.669,62
2133	316700	MG	Serranos	37.457,16
2134	316710	MG	Serro	180.944,70



2115	316555	MG	Setubinha	92.796,82
2136	316730	MG	Silveirânia	39.421,78
2137	316740	MG	Silvianópolis	62.171,15
2138	316750	MG	Simão Pereira	43.103,20
2139	316760	MG	Simonésia	167.953,49
2140	316770	MG	Sobralia	56.023,63
2141	316780	MG	Soledade de Minas	58.831,90
2142	316790	MG	Tabuleiro	49.398,23
2143	316800	MG	Taiobeiras	263.564,52
2144	316805	MG	Taparuba	45.699,09
2145	316810	MG	Tapira	50.011,79
2146	316820	MG	Tapirai	35.687,24
2147	316830	MG	Taquaraçu de Minas	50.637,17
2148	316840	MG	Tarumirim	129.640,45
2149	316850	MG	Teixeiras	106.590,40
2152	316880	MG	Tiradentes	71.404,23



2153	316890	MG	Tiros	72.224,29
2154	316900	MG	Tocantins	138.348,46
2155	316905	MG	Tocos do Moji	48.289,08
2156	316910	MG	Toledo	68.277,37
2157	316920	MG	Tombos	76.507,50
2159	316935	MG	Três Marias	239.051,12
2161	316950	MG	Tumiritinga	60.442,53
2162	316960	MG	Tupaciguara	210.272,06
2163	316970	MG	Turmalina	169.428,42
2164	316980	MG	Turvolândia	54.831,88
2166	317000	MG	Ubaí	103.363,25
2167	317005	MG	Ubaporanga	111.086,00
2170	317030	MG	Umburatiba	41.551,58
2172	317043	MG	União de Minas	48.300,88
2173	317047	MG	Uruana de Minas	45.079,62
2174	317050	MG	Urucânia	96.826,34



2175	317052	MG	Urucuia	154.555,19
2176	317057	MG	Vargem Alegre	59.817,15
2177	317060	MG	Vargem Bonita	38.448,32
2178	317065	MG	Vargem Grande do Rio Pardo	53.050,15
2180	317075	MG	Varjão de Minas	66.831,94
2181	317080	MG	Várzea da Palma	276.231,04
2182	317090	MG	Varzelândia	162.584,73
2183	317100	MG	Vazante	169.280,93
2184	317103	MG	Verdelândia	70.979,45
2185	317107	MG	Veredinha	56.283,21
2186	317110	MG	Veríssimo	45.840,68
2187	317115	MG	Vermelho Novo	54.619,49
2190	317140	MG	Vieiras	47.545,70
2192	317160	MG	Virgem da Lapa	112.501,72
2193	317170	MG	Virgínia	78.271,52
2194	317180	MG	Virginópolis	95.139,02



2195	317190	MG	Virgolândia	52.572,28
2196	317200	MG	Visconde do Rio Branco	308.184,01
2197	317210	MG	Volta Grande	51.929,20
2198	317220	MG	Wenceslau Braz	39.616,46
2199	500020	MS	Água Clara	140.856,59
2200	500025	MS	Alcinópolis	52.020,59
2201	500060	MS	Amambai	307.767,50
2202	500070	MS	Anastácio	201.149,71
2203	500080	MS	Anaurilândia	70.404,16
2204	500085	MS	Angélica	96.969,57
2205	500090	MS	Antônio João	80.138,73
2206	500100	MS	Aparecida do Taboado	222.194,06
2208	500124	MS	Aral Moreira	97.081,66
2209	500150	MS	Bandeirantes	72.097,39
2210	500190	MS	Bataguassu	186.383,73
2211	500200	MS	Batayporã	96.869,27



2212	500210	MS	Bela Vista	186.435,77
2213	500215	MS	Bodoquena	75.796,52
2214	500220	MS	Bonito	190.088,77
2215	500230	MS	Brasilândia	101.984,34
2216	500240	MS	Caarapó	247.945,30
2217	500260	MS	Camapuã	122.225,23
2219	500280	MS	Caracol	54.964,56
2220	500290	MS	Cassilândia	174.330,57
2221	500295	MS	Chapadão do Sul	250.193,09
2222	500310	MS	Corguinho	53.471,93
2223	500315	MS	Coronel Sapucaia	125.635,28
2225	500325	MS	Costa Rica	212.536,19
2226	500330	MS	Coxim	257.024,99
2227	500345	MS	Deodápolis	122.697,20
2228	500348	MS	Dois Irmãos do Buriti	99.158,37
2229	500350	MS	Douradina	58.162,21



2231	500375	MS	Eldorado	100.845,69
2232	500380	MS	Fátima do Sul	172.094,57
2233	500390	MS	Figueirão	46.132,66
2234	500400	MS	Glória de Dourados	95.288,14
2235	500410	MS	Guia Lopes da Laguna	83.890,95
2236	500430	MS	Iguatemi	123.481,87
2237	500440	MS	Inocência	74.834,86
2238	500450	MS	Itaporã	201.326,70
2239	500460	MS	Itaquiraí	165.156,49
2240	500470	MS	Ivinhema	223.061,32
2241	500480	MS	Japorã	73.324,54
2242	500490	MS	Jaraguari	67.371,70
2243	500500	MS	Jardim	200.406,34
2244	500510	MS	Jateí	46.409,95
2245	500515	MS	Juti	64.952,81
2246	500520	MS	Ladário	185.898,89



2247	500525	MS	Laguna Carapã	65.365,79
2248	500540	MS	Maracaju	349.943,59
2249	500560	MS	Miranda	209.580,43
2250	500568	MS	Mundo Novo	163.740,56
2252	500580	MS	Nioaque	120.083,63
2253	500600	MS	Nova Alvorada do Sul	179.250,96
2255	500625	MS	Novo Horizonte do Sul	53.106,15
2256	500627	MS	Paraíso das Águas	57.761,04
2257	500630	MS	Paranaíba	317.395,86
2258	500635	MS	Paranhos	118.319,60
2259	500640	MS	Pedro Gomes	66.203,55
2261	500690	MS	Porto Murtinho	126.371,64
2262	500710	MS	Ribas do Rio Pardo	195.503,66
2263	500720	MS	Rio Brilhante	297.596,36
2264	500730	MS	Rio Negro	53.814,11
2265	500740	MS	Rio Verde de Mato Grosso	167.427,89



2266	500750	MS	Rochedo	55.926,21
2267	500755	MS	Santa Rita do Pardo	66.710,93
2268	500769	MS	São Gabriel do Oeste	233.433,06
2270	500780	MS	Selvíria	73.289,14
2269	500770	MS	Sete Quedas	98.533,00
2272	500793	MS	Sonora	136.147,50
2273	500795	MS	Tacuru	97.435,64
2274	500797	MS	Taquarussu	46.640,04
2275	500800	MS	Terenos	154.566,47
2277	500840	MS	Vicentina	62.634,21
2278	510010	MT	Acorizal	49.227,58
2279	510020	MT	Água Boa	218.225,73
2281	510030	MT	Alto Araguaia	140.726,78
2282	510035	MT	Alto Boa Vista	52.914,92
2283	510040	MT	Alto Garças	103.198,41
2284	510050	MT	Alto Paraguai	73.446,05



2285	510060	MT	Alto Taquari	90.525,78
2286	510080	MT	Apiacás	76.873,79
2287	510100	MT	Araguaiana	42.035,81
2288	510120	MT	Araguainha	25.605,06
2289	510125	MT	Araputanga	126.526,11
2290	510130	MT	Arenópolis	88.590,67
2291	510140	MT	Aripuanã	191.128,25
2292	510160	MT	Barão de Melgaço	62.437,09
2293	510170	MT	Barra do Bugres	225.860,09
2295	510185	MT	Bom Jesus do Araguaia	62.596,38
2296	510190	MT	Brasnorte	139.611,73
2298	510260	MT	Campinópolis	123.287,10
2299	510263	MT	Campo Novo do Parecis	336.279,62
2300	510267	MT	Campo Verde	328.527,37
2301	510268	MT	Campos de Júlio	71.693,77
2302	510269	MT	Canabrava do Norte	46.106,63



2303	510270	MT	Canarana	198.308,23
2304	510279	MT	Carlinda	87.151,13
2305	510285	MT	Castanheira	63.929,72
2306	510300	MT	Chapada dos Guimarães	151.328,60
2307	510305	MT	Cláudia	82.791,23
2308	510310	MT	Cocalinho	56.342,67
2309	510320	MT	Colíder	237.464,86
2310	510325	MT	Colniza	210.892,52
2311	510330	MT	Comodoro	146.892,00
2312	510335	MT	Confresa	259.323,38
2313	510336	MT	Conquista D'Oeste	41.829,32
2314	510337	MT	Cotriguaçu	104.254,62
2316	510343	MT	Curvelândia	48.572,72
2317	510345	MT	Denise	61.027,06
2318	510350	MT	Diamantino	168.738,71
2319	510360	MT	Dom Aquino	66.089,02



2320	510370	MT	Feliz Natal	94.814,99
2321	510380	MT	Figueirópolis D'Oeste	38.448,77
2322	510385	MT	Gaúcha do Norte	70.655,42
2323	510390	MT	General Carneiro	55.263,02
2324	510395	MT	Glória D'Oeste	36.785,05
2325	510410	MT	Guarantã do Norte	235.423,56
2326	510420	MT	Guiratinga	97.422,68
2327	510450	MT	Indiavaí	32.702,43
2328	510452	MT	Ipiranga do Norte	65.752,74
2329	510454	MT	Itanhangá	64.124,42
2330	510455	MT	Itaúba	49.262,98
2331	510460	MT	Itiquira	104.933,04
2332	510480	MT	Jaciara	214.390,90
2333	510490	MT	Jangada	63.457,74
2334	510500	MT	Jauru	69.009,39
2335	510510	MT	Juara	258.326,32



2336	510515	MT	Juína	336.102,63
2337	510517	MT	Juruena	92.997,88
2338	510520	MT	Juscimeira	93.924,03
2339	510523	MT	Lambari D'Oeste	47.906,05
2341	510530	MT	Luciara	34.448,76
2343	510558	MT	Marcelândia	93.434,34
2344	510560	MT	Matupá	157.824,20
2345	510562	MT	Mirassol d'Oeste	203.865,77
2346	510590	MT	Nobres	124.142,57
2347	510600	MT	Nortelândia	54.785,13
2348	510610	MT	Nossa Senhora do Livramento	102.537,64
2349	510615	MT	Nova Bandeirantes	113.186,76
2353	510620	MT	Nova Brasilândia	42.844,07
2354	510621	MT	Nova Canaã do Norte	95.263,27
2415	510880	MT	Nova Guarita	46.714,30
2351	510618	MT	Nova Lacerda	58.997,55



2416	510885	MT	Nova Marilândia	40.466,48
2417	510890	MT	Nova Maringá	54.136,17
2418	510895	MT	Nova Monte Verde	68.690,81
2350	510617	MT	Nova Nazaré	44.425,21
2356	510623	MT	Nova Olímpia	135.765,10
2352	510619	MT	Nova Santa Helena	44.655,29
2357	510624	MT	Nova Ubitatã	94.030,22
2358	510625	MT	Nova Xavantina	189.470,42
2360	510627	MT	Novo Horizonte do Norte	39.404,53
2359	510626	MT	Novo Mundo	58.112,58
2364	510631	MT	Novo Santo Antônio	31.534,28
2361	510628	MT	Novo São Joaquim	60.466,58
2362	510629	MT	Paranaíta	95.050,88
2363	510630	MT	Paranatinga	201.730,07
2365	510637	MT	Pedra Preta	145.877,25
2366	510642	MT	Peixoto de Azevedo	245.394,11



2367	510645	MT	Planalto da Serra	38.324,88
2368	510650	MT	Poconé	236.562,21
2369	510665	MT	Pontal do Araguaia	60.543,27
2370	510670	MT	Ponte Branca	31.492,98
2372	510677	MT	Porto Alegre do Norte	114.543,70
2373	510680	MT	Porto dos Gaúchos	52.643,53
2374	510682	MT	Porto Esperidião	86.395,97
2375	510685	MT	Porto Estrela	38.667,06
2376	510700	MT	Poxoréu	176.656,16
2378	510706	MT	Querência	203.771,38
2380	510715	MT	Reserva do Cabaçal	32.165,56
2381	510718	MT	Ribeirão Cascalheira	84.578,84
2382	510719	MT	Ribeirãozinho	34.944,33
2383	510720	MT	Rio Branco	46.401,61
2390	510757	MT	Rondolândia	40.324,88
2392	510770	MT	Rosário Oeste	130.461,24



2394	510775	MT	Salto do Céu	41.351,44
2384	510724	MT	Santa Carmem	51.351,49
2393	510774	MT	Santa Cruz do Xingu	35.345,51
2395	510776	MT	Santa Rita do Trivelato	38.973,85
2396	510777	MT	Santa Terezinha	64.460,70
2385	510726	MT	Santo Afonso	34.507,75
2397	510779	MT	Santo Antônio do Leste	43.829,33
2398	510780	MT	Santo Antônio do Leverger	129.240,00
2399	510785	MT	São Félix do Araguaia	113.051,07
2386	510729	MT	São José do Povo	36.608,06
2387	510730	MT	São José do Rio Claro	127.204,59
2388	510735	MT	São José do Xingu	54.838,23
2379	510710	MT	São José dos Quatro Marcos	144.597,00
2389	510740	MT	São Pedro da Cipa	44.372,11
2400	510787	MT	Sapezal	216.603,30
2401	510788	MT	Serra Nova Dourada	30.265,84



2404	510794	MT	Tabaporã	77.534,51
2406	510800	MT	Tapurah	117.523,07
2407	510805	MT	Terra Nova do Norte	88.826,66
2408	510810	MT	Tesouro	37.493,02
2409	510820	MT	Torixoréu	44.212,81
2410	510830	MT	União do Sul	42.289,50
2411	510835	MT	Vale de São Domingos	36.779,15
2413	510850	MT	Vera	101.711,68
2342	510550	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	131.706,03
2414	510860	MT	Vila Rica	163.175,31
2420	150013	PA	Abel Figueiredo	61.167,97
2422	150030	PA	Afuá	281.881,96
2423	150034	PA	Água Azul do Norte	152.617,14
2425	150050	PA	Almeirim	254.757,12
2427	150070	PA	Anajás	211.207,40
2429	150085	PA	Anapu	240.420,77



2430	150090	PA	Augusto Corrêa	328.611,63
2431	150095	PA	Aurora do Pará	191.936,75
2432	150100	PA	Aveiro	147.291,81
2433	150110	PA	Bagre	257.299,90
2435	150125	PA	Bannach	43.474,67
2438	150145	PA	Belterra	146.164,96
2440	150157	PA	Bom Jesus do Tocantins	145.610,38
2441	150160	PA	Bonito	107.287,84
2443	150172	PA	Brasil Novo	191.779,57
2444	150175	PA	Brejo Grande do Araguaia	59.710,74
2445	150178	PA	Breu Branco	348.459,90
2447	150190	PA	Bujaru	189.803,16
2449	150200	PA	Cachoeira do Arari	187.431,47
2448	150195	PA	Cachoeira do Piriá	168.326,02
2455	150250	PA	Chaves	168.410,73
2456	150260	PA	Colares	102.174,89



2457	150270	PA	Conceição do Araguaia	328.871,23
2458	150275	PA	Concórdia do Pará	211.104,99
2459	150276	PA	Cumaru do Norte	115.630,06
2460	150277	PA	Curionópolis	157.085,36
2461	150280	PA	Curralinho	252.532,93
2462	150285	PA	Curuá	116.107,95
2463	150290	PA	Curuçá	297.085,57
2465	150295	PA	Eldorado dos Carajás	218.839,54
2466	150300	PA	Faro	71.185,72
2467	150304	PA	Floresta do Araguaia	144.979,11
2468	150307	PA	Garrafão do Norte	191.691,08
2469	150309	PA	Goianésia do Pará	214.123,52
2470	150310	PA	Gurupá	240.054,99
2471	150320	PA	Igarapé-Açu	270.271,29
2473	150340	PA	Inhangapi	87.171,86
2474	150345	PA	Ipixuna do Pará	257.704,30



2475	150350	PA	Irituia	235.140,50
2478	150375	PA	Jacareacanga	303.840,77
2479	150380	PA	Jacundá	294.668,26
2481	150400	PA	Limoeiro do Ajuru	220.399,19
2482	150405	PA	Mãe do Rio	255.187,80
2483	150410	PA	Magalhães Barata	67.569,18
2485	150430	PA	Maracanã	198.233,89
2486	150440	PA	Marapanim	202.121,81
2488	150445	PA	Medicilândia	212.261,34
2489	150450	PA	Melgaço	210.410,94
2490	150460	PA	Mocajuba	212.975,20
2492	150475	PA	Mojú dos Campos	178.035,32
2494	150490	PA	Muaná	333.301,93
2495	150495	PA	Nova Esperança do Piriá	160.200,42
2496	150497	PA	Nova Ipixuna	121.716,46
2497	150500	PA	Nova Timboteua	108.373,39



2498	150503	PA	Novo Progresso	250.969,49
2501	150520	PA	Oeiras do Pará	252.184,84
2503	150540	PA	Ourém	144.725,42
2504	150543	PA	Ourilândia do Norte	244.060,90
2505	150548	PA	Pacajá	308.104,15
2506	150549	PA	Palestina do Pará	60.312,50
2509	150555	PA	Pau D'Arco	60.583,90
2510	150560	PA	Peixe-Boi	68.572,14
2511	150563	PA	Piçarra	101.962,50
2512	150565	PA	Placas	162.650,48
2513	150570	PA	Ponta de Pedras	199.913,19
2515	150590	PA	Porto de Moz	298.590,01
2516	150600	PA	Prainha	262.409,08
2517	150610	PA	Primavera	89.248,57
2518	150611	PA	Quatipuru	100.809,94
2520	150616	PA	Rio Maria	147.846,38



2522	150619	PA	Rurópolis	283.234,58
2523	150620	PA	Salinópolis	329.785,68
2524	150630	PA	Salvaterra	188.304,64
2525	150635	PA	Santa Bárbara do Pará	163.805,16
2526	150640	PA	Santa Cruz do Arari	70.180,63
2528	150655	PA	Santa Luzia do Pará	159.563,26
2529	150658	PA	Santa Maria das Barreiras	137.014,47
2530	150660	PA	Santa Maria do Pará	191.225,00
2531	150670	PA	Santana do Araguaia	276.563,62
2533	150690	PA	Santarém Novo	55.775,61
2534	150700	PA	Santo Antônio do Tauá	214.526,84
2535	150710	PA	São Caetano de Odívelas	137.710,63
2536	150715	PA	São Domingos do Araguaia	170.387,14
2537	150720	PA	São Domingos do Capim	233.040,20
2539	150740	PA	São Francisco do Pará	120.692,04
2540	150745	PA	São Geraldo do Araguaia	189.048,00



2541	150746	PA	São João da Ponta	45.828,66
2542	150747	PA	São João de Pirabas	161.445,27
2543	150750	PA	São João do Araguaia	112.261,31
2545	150770	PA	São Sebastião da Boa Vista	197.236,83
2546	150775	PA	Sapucaia	54.188,59
2547	150780	PA	Senador José Porfirio	172.578,07
2548	150790	PA	Soure	188.747,11
2550	150796	PA	Terra Alta	87.614,35
2551	150797	PA	Terra Santa	150.194,47
2553	150803	PA	Tracuateua	221.217,13
2554	150805	PA	Trairão	129.309,42
2555	150808	PA	Tucumã	292.412,99
2557	150812	PA	Ulianópolis	302.795,96
2558	150815	PA	Uruará	322.623,40
2561	150835	PA	Vitória do Xingu	124.851,35
2563	250010	PB	Água Branca	89.180,52



2564	250020	PB	Aguiar	55.096,30
2565	250030	PB	Alagoa Grande	213.445,31
2566	250040	PB	Alagoa Nova	175.130,97
2567	250050	PB	Alagoinha	123.607,04
2568	250053	PB	Alcantil	58.488,64
2569	250057	PB	Algodão de Jandaira	43.001,84
2570	250060	PB	Alhandra	179.260,78
2572	250073	PB	Amparo	38.759,93
2573	250077	PB	Aparecida	72.541,82
2574	250080	PB	Araçagi	149.366,83
2575	250090	PB	Arara	114.680,74
2576	250100	PB	Araruna	152.570,39
2577	250110	PB	Areia	184.688,54
2578	250115	PB	Areia de Baraúnas	37.408,89
2579	250120	PB	Areial	67.633,23
2580	250130	PB	Aroeiras	161.514,38



2581	250135	PB	Assunção	50.075,63
2582	250140	PB	Baía da Traição	79.999,08
2583	250150	PB	Bananeiras	187.644,31
2584	250153	PB	Baraúna	53.674,47
2586	250160	PB	Barra de Santa Rosa	118.763,35
2585	250157	PB	Barra de Santana	73.125,88
2587	250170	PB	Barra de São Miguel	60.423,76
2589	250190	PB	Belém	147.921,40
2590	250200	PB	Belém do Brejo do Cruz	62.559,47
2591	250205	PB	Bernardino Batista	46.252,59
2592	250210	PB	Boa Ventura	56.299,84
2593	250215	PB	Boa Vista	63.202,53
2594	250220	PB	Bom Jesus	39.066,72
2595	250230	PB	Bom Sucesso	53.078,59
2596	250240	PB	Bonito de Santa Fé	94.590,58
2597	250250	PB	Boqueirão	154.983,38



2599	250270	PB	Borborema	50.441,41
2600	250280	PB	Brejo do Cruz	122.946,27
2601	250290	PB	Brejo dos Santos	59.456,20
2602	250300	PB	Caaporã	176.192,92
2603	250310	PB	Cabaceiras	57.055,01
2605	250330	PB	Cachoeira dos Índios	88.094,97
2606	250340	PB	Cacimba de Areia	44.995,95
2607	250350	PB	Cacimba de Dentro	145.933,19
2608	250355	PB	Cacimbas	68.193,71
2609	250360	PB	Caiçara	64.529,98
2611	250375	PB	Cajazeirinhas	41.745,20
2612	250380	PB	Caldas Brandão	59.521,10
2613	250390	PB	Camalaú	61.479,82
2615	250403	PB	Capim	66.701,08
2616	250407	PB	Caraúbas	48.848,48
2617	250410	PB	Carrapateira	39.220,12



2618	250415	PB	Casserengue	66.223,19
2619	250420	PB	Catingueira	52.075,63
2620	250430	PB	Catolé do Rocha	249.104,87
2621	250435	PB	Caturité	56.577,13
2622	250440	PB	Conceição	158.889,00
2623	250450	PB	Condado	63.639,12
2624	250460	PB	Conde	222.548,61
2625	250470	PB	Congo	54.683,32
2626	250480	PB	Coremas	129.258,99
2627	250485	PB	Coxixola	36.341,04
2628	250490	PB	Cruz do Espírito Santo	152.015,81
2629	250500	PB	Cubati	70.299,92
2630	250510	PB	Cuité	167.496,71
2632	250523	PB	Cuité de Mamanguape	62.459,17
2631	250520	PB	Cuitegi	65.285,14
2633	250527	PB	Curral de Cima	56.577,13



2634	250530	PB	Curral Velho	39.102,12
2635	250535	PB	Damião	54.972,40
2636	250540	PB	Desterro	73.173,08
2638	250560	PB	Diamante	62.742,35
2639	250570	PB	Dona Inês	95.345,75
2640	250580	PB	Duas Estradas	45.208,34
2641	250590	PB	Emas	43.344,03
2642	250600	PB	Esperança	252.467,71
2643	250610	PB	Fagundes	99.292,67
2644	250620	PB	Frei Martinho	42.370,57
2645	250625	PB	Gado Bravo	73.833,85
2647	250640	PB	Gurinhém	123.848,93
2648	250650	PB	Gurjão	44.706,87
2649	250660	PB	Ibiara	58.801,33
2598	250260	PB	Igaracy	58.901,63
2650	250670	PB	Imaculada	95.416,55



2651	250680	PB	Ingá	155.537,96
2652	250690	PB	Itabaiana	196.454,09
2653	250700	PB	Itaporanga	200.926,09
2654	250710	PB	Itapororoca	159.608,77
2655	250720	PB	Itatuba	96.047,82
2656	250730	PB	Jacaraú	127.011,19
2657	250740	PB	Jericó	69.922,33
2736	251365	PB	Joca Claudino	40.559,35
2659	250760	PB	Juarez Távora	71.574,26
2660	250770	PB	Juazeirinho	151.496,64
2661	250780	PB	Junco do Seridó	65.656,82
2662	250790	PB	Juripiranga	93.174,65
2663	250800	PB	Juru	80.058,07
2664	250810	PB	Lagoa	51.627,26
2665	250820	PB	Lagoa de Dentro	71.709,95
2666	250830	PB	Lagoa Seca	223.286,07



2667	250840	PB	Lastro	44.234,89
2668	250850	PB	Livramento	66.152,40
2669	250855	PB	Logradouro	53.880,95
2670	250860	PB	Lucena	108.207,17
2671	250870	PB	Mãe d'Água	46.718,68
2672	250880	PB	Malta	61.249,72
2673	250890	PB	Mamanguape	348.388,62
2674	250900	PB	Manaira	95.664,33
2675	250905	PB	Marcação	78.671,63
2676	250910	PB	Mari	178.074,94
2677	250915	PB	Marizópolis	65.137,64
2678	250920	PB	Massaranduba	126.049,53
2679	250930	PB	Mataraca	74.217,34
2680	250933	PB	Matinhas	52.547,62
2681	250937	PB	Mato Grosso	40.582,95
2682	250939	PB	Maturéia	63.532,92



2683	250940	PB	Mogeiro	124.633,59
2684	250950	PB	Montadas	59.869,18
2685	250960	PB	Monte Horebe	51.172,98
2686	250970	PB	Monteiro	258.638,83
2687	250980	PB	Mulungu	77.444,49
2688	250990	PB	Natuba	86.879,63
2689	251000	PB	Nazarezinho	68.075,72
2690	251010	PB	Nova Floresta	91.475,52
2691	251020	PB	Nova Olinda	59.721,69
2692	251030	PB	Nova Palmeira	50.706,89
2693	251040	PB	Olho d'Água	61.332,32
2694	251050	PB	Olivedos	46.700,98
2695	251060	PB	Ouro Velho	42.795,35
2696	251065	PB	Parari	35.727,47
2697	251070	PB	Passagem	40.110,98
2699	251090	PB	Paulista	103.923,96



2700	251100	PB	Pedra Branca	47.639,03
2701	251110	PB	Pedra Lavrada	66.046,21
2702	251120	PB	Pedras de Fogo	234.684,36
2720	251272	PB	Pedro Régis	59.597,79
2703	251130	PB	Piancó	139.630,72
2704	251140	PB	Picuí	159.319,68
2705	251150	PB	Pilar	106.738,14
2706	251160	PB	Pilões	65.786,62
2707	251170	PB	Pilõezinhos	57.019,62
2708	251180	PB	Pirpirituba	89.210,02
2709	251190	PB	Pitimbu	149.986,31
2710	251200	PB	Pocinhos	154.222,31
2711	251203	PB	Poço Dantas	48.175,91
2712	251207	PB	Poço de José de Moura	49.214,27
2713	251210	PB	Pombal	259.795,18
2714	251220	PB	Prata	48.677,39



2715	251230	PB	Princesa Isabel	175.726,85
2716	251240	PB	Puxinanã	126.863,69
2718	251260	PB	Quixabá	35.863,17
2719	251270	PB	Remígio	156.676,60
2721	251274	PB	Riachão	42.848,45
2722	251275	PB	Riachão do Bacamarte	53.249,68
2723	251276	PB	Riachão do Poço	53.532,87
2724	251278	PB	Riacho de Santo Antônio	37.113,91
2725	251280	PB	Riacho dos Cavalos	75.686,37
2726	251290	PB	Rio Tinto	204.707,81
2727	251300	PB	Salgadinho	45.373,54
2728	251310	PB	Salgado de São Félix	101.982,95
2729	251315	PB	Santa Cecília	70.830,89
2730	251320	PB	Santa Cruz	60.665,64
2731	251330	PB	Santa Helena	60.181,87
2732	251335	PB	Santa Inês	44.618,37



2733	251340	PB	Santa Luzia	130.887,31
2738	251380	PB	Santa Teresinha	51.550,56
2734	251350	PB	Santana de Mangueira	55.137,59
2735	251360	PB	Santana dos Garrotes	64.335,28
2739	251385	PB	Santo André	41.049,03
2741	251392	PB	São Bentinho	51.108,08
2740	251390	PB	São Bento	258.391,05
2743	251396	PB	São Domingos	40.889,74
2742	251394	PB	São Domingos do Cariri	40.830,74
2744	251398	PB	São Francisco	44.087,39
2745	251400	PB	São João do Cariri	50.512,21
2571	250070	PB	São João do Rio do Peixe	157.142,68
2746	251410	PB	São João do Tigre	50.730,49
2747	251420	PB	São José da Lagoa Tapada	67.621,43
2748	251430	PB	São José de Caiana	55.279,19
2749	251440	PB	São José de Espinharas	49.668,54



2751	251450	PB	São José de Piranhas	163.650,09
2752	251455	PB	São José de Princesa	45.733,42
2753	251460	PB	São José do Bonfim	44.706,87
2754	251465	PB	São José do Brejo do Cruz	35.603,58
2755	251470	PB	São José do Sabugi	49.993,03
2756	251480	PB	São José dos Cordeiros	45.703,92
2750	251445	PB	São José dos Ramos	60.335,27
2757	251490	PB	São Mamede	69.650,94
2758	251500	PB	São Miguel de Taipu	67.267,45
2759	251510	PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	99.239,57
2760	251520	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	44.925,16
2762	251540	PB	São Vicente do Seridó	94.820,67
2763	251550	PB	Serra Branca	122.952,17
2764	251560	PB	Serra da Raiz	43.833,71
2765	251570	PB	Serra Grande	42.936,94
2766	251580	PB	Serra Redonda	65.863,32



2767	251590	PB	Serraria	54.400,13
2768	251593	PB	Sertãozinho	55.397,18
2769	251597	PB	Sobrado	74.170,14
2770	251600	PB	Solânea	217.645,93
2771	251610	PB	Soledade	125.040,68
2772	251615	PB	Sossêgo	45.314,54
2774	251630	PB	Sumé	152.434,70
2775	251640	PB	Tacima	81.363,38
2776	251650	PB	Taperoá	125.630,65
2777	251660	PB	Tavares	125.825,34
2778	251670	PB	Teixeira	128.952,20
2779	251675	PB	Tenório	43.078,54
2780	251680	PB	Triunfo	83.940,09
2781	251690	PB	Uiraúna	130.716,22
2782	251700	PB	Umbuzeiro	79.409,10
2783	251710	PB	Várzea	41.320,42



2784	251720	PB	Vieirópolis	54.276,23
2637	250550	PB	Vista Serrana	47.060,87
2785	251740	PB	Zabelê	38.724,54
2787	260010	PE	Afogados da Ingazeira	317.370,09
2788	260020	PE	Afrânio	163.477,57
2789	260030	PE	Agrestina	202.479,93
2790	260040	PE	Água Preta	236.071,75
2791	260050	PE	Águas Belas	325.081,04
2792	260060	PE	Alagoinha	124.315,76
2793	260070	PE	Aliança	290.821,28
2794	260080	PE	Altinho	175.277,03
2795	260090	PE	Amaraji	160.710,59
2796	260100	PE	Angelim	95.956,51
2797	260105	PE	Araçoiaba	166.834,51
2800	260130	PE	Barra de Guabiraba	116.770,00
2801	260140	PE	Barreiros	325.546,36



2802	260150	PE	Belém de Maria	96.764,77
2803	260160	PE	Belém do São Francisco	161.276,97
2805	260180	PE	Betânia	101.803,14
2807	260200	PE	Bodocó	283.369,92
2808	260210	PE	Bom Conselho	349.965,36
2809	260220	PE	Bom Jardim	301.959,98
2810	260230	PE	Bonito	301.057,32
2811	260240	PE	Brejão	80.216,65
2812	260250	PE	Brejinho	72.198,91
2814	260270	PE	Buenos Aires	111.101,12
2817	260300	PE	Cabrobó	249.801,07
2818	260310	PE	Cachoeirinha	170.704,74
2819	260320	PE	Caetés	232.261,80
2820	260330	PE	Calçado	100.983,08
2821	260340	PE	Calumbi	57.496,77
2823	260350	PE	Camocim de São Félix	156.073,39



2824	260360	PE	Camutanga	72.375,90
2825	260370	PE	Canhotinho	205.724,79
2826	260380	PE	Capoeiras	161.512,95
2827	260390	PE	Carnaíba	163.300,57
2828	260392	PE	Carnaubeira da Penha	107.744,18
2831	260415	PE	Casinhas	120.923,41
2832	260420	PE	Catende	269.670,74
2833	260430	PE	Cedro	97.590,73
2834	260440	PE	Chã de Alegria	121.000,11
2835	260450	PE	Chã Grande	174.521,87
2836	260460	PE	Condado	207.246,92
2837	260470	PE	Correntes	154.374,27
2838	260480	PE	Cortês	95.702,82
2839	260490	PE	Cumarú	138.345,32
2840	260500	PE	Cupira	200.940,11
2841	260510	PE	Custódia	302.372,96



2842	260515	PE	Dormentes	154.710,56
2844	260530	PE	Exu	258.939,76
2845	260540	PE	Feira Nova	179.719,53
2846	260550	PE	Ferreiros	124.569,45
2847	260560	PE	Flores	173.347,82
2848	260570	PE	Floresta	248.916,12
2849	260580	PE	Frei Miguelinho	124.870,33
2850	260590	PE	Gameleira	178.532,28
2852	260610	PE	Glória do Goitá	244.214,02
2854	260630	PE	Granito	67.756,41
2856	260650	PE	Iati	154.574,87
2857	260660	PE	Ibimirim	219.093,59
2858	260670	PE	Ibirajuba	68.777,06
2860	260690	PE	Iguaracy	100.918,18
2867	260760	PE	Ilha de Itamaracá	206.969,63
2861	260700	PE	Inajá	213.217,45



2862	260710	PE	Ingazeira	54.782,90
2864	260730	PE	Ipubi	242.219,92
2865	260740	PE	Itacuruba	51.927,42
2866	260750	PE	Itaíba	263.700,84
2868	260765	PE	Itambé	277.181,74
2869	260770	PE	Itapetim	125.767,10
2870	260775	PE	Itapissuma	225.901,87
2871	260780	PE	Itaquitinga	150.970,13
2873	260795	PE	Jaqueira	95.991,90
2874	260800	PE	Jataúba	146.775,42
2875	260805	PE	Jatobá	127.135,83
2876	260810	PE	João Alfredo	234.644,65
2877	260820	PE	Joaquim Nabuco	122.705,13
2878	260825	PE	Jucati	103.484,57
2879	260830	PE	Jupi	134.858,58
2880	260840	PE	Jurema	124.941,13



2882	260850	PE	Lagoa de Itaenga	165.418,58
2881	260845	PE	Lagoa do Carro	159.389,04
2883	260860	PE	Lagoa do Ouro	105.938,86
2884	260870	PE	Lagoa dos Gatos	127.448,52
2885	260875	PE	Lagoa Grande	204.302,95
2886	260880	PE	Lajedo	313.482,16
2888	260900	PE	Macaparana	203.069,91
2889	260910	PE	Machados	111.283,25
2890	260915	PE	Manari	193.501,31
2891	260920	PE	Maraial	90.752,94
2892	260930	PE	Mirandiba	127.997,20
2946	261430	PE	Moreilândia	97.720,53
2894	260950	PE	Nazaré da Mata	251.889,58
2896	260970	PE	Orobó	190.851,56
2897	260980	PE	Orocó	124.734,64
2900	261010	PE	Palmeirina	68.133,99



2901	261020	PE	Panelas	197.830,95
2902	261030	PE	Paranatama	107.508,18
2903	261040	PE	Parnamirim	163.111,78
2904	261050	PE	Passira	229.388,62
2907	261080	PE	Pedra	187.790,37
2909	261100	PE	Petrolândia	272.615,34
2911	261120	PE	Poção	97.484,54
2912	261130	PE	Pombos	224.739,63
2913	261140	PE	Primavera	126.062,08
2914	261150	PE	Quipapá	167.966,49
2915	261153	PE	Quixaba	65.319,82
2917	261170	PE	Riacho das Almas	175.046,94
2918	261180	PE	Ribeirão	286.525,52
2919	261190	PE	Rio Formoso	171.353,71
2920	261200	PE	Sairé	99.767,73
2921	261210	PE	Salgadinho	69.325,11



2923	261230	PE	Saloá	126.050,28
2924	261240	PE	Sanharó	172.066,81
2925	261245	PE	Santa Cruz	126.079,77
2926	261247	PE	Santa Cruz da Baixa Verde	103.779,55
2928	261255	PE	Santa Filomena	115.843,74
2929	261260	PE	Santa Maria da Boa Vista	319.358,29
2930	261270	PE	Santa Maria do Cambucá	127.094,53
2931	261280	PE	Santa Terezinha	95.974,21
2932	261290	PE	São Benedito do Sul	121.784,77
2934	261310	PE	São Caitano	298.992,41
2935	261320	PE	São João	202.810,32
2936	261330	PE	São Joaquim do Monte	171.518,90
2937	261340	PE	São José da Coroa Grande	164.368,42
2938	261350	PE	São José do Belmonte	276.638,97
2939	261360	PE	São José do Egito	253.989,88
2941	261380	PE	São Vicente Ferrer	151.695,79



2943	261400	PE	Serrita	160.722,39
2944	261410	PE	Sertânia	264.650,70
2945	261420	PE	Sirinhaém	310.649,53
2947	261440	PE	Solidão	57.390,57
2949	261460	PE	Tabira	225.500,70
2950	261470	PE	Tacaimbó	125.472,11
2951	261480	PE	Tacaratu	203.205,60
2952	261485	PE	Tamandaré	201.193,80
2953	261500	PE	Taquaritinga do Norte	208.125,98
2954	261510	PE	Terezinha	65.077,92
2955	261520	PE	Terra Nova	88.162,96
2957	261540	PE	Toritama	331.540,49
2958	261550	PE	Tracunhaém	126.233,17
2959	261560	PE	Trindade	249.960,37
2960	261570	PE	Triunfo	131.177,15
2961	261580	PE	Tupanatinga	221.129,00



2962	261590	PE	Tuparetama	73.880,33
2963	261600	PE	Venturosa	155.082,24
2964	261610	PE	Verdejante	80.747,62
2965	261618	PE	Vertente do Lério	71.243,15
2966	261620	PE	Vertentes	182.858,19
2967	261630	PE	Vicência	226.585,62
2969	261650	PE	Xexéu	112.923,37
2970	220005	PI	Acauã	58.976,93
2971	220010	PI	Agricolândia	50.245,33
2972	220020	PI	Água Branca	145.877,29
2973	220025	PI	Alagoinha do Piauí	61.330,93
2974	220027	PI	Alegrete do Piauí	48.440,00
2975	220030	PI	Alto Longá	114.690,26
2976	220040	PI	Altos	350.077,28
2977	220045	PI	Alvorada do Gurguéia	52.499,03
2978	220050	PI	Amarante	143.883,17



2979	220060	PI	Angical do Piauí	61.378,13
2980	220070	PI	Anísio de Abreu	76.599,44
2981	220080	PI	Antônio Almeida	39.696,60
2982	220090	PI	Aroazes	52.776,31
2983	220095	PI	Aroeiras do Itaim	36.970,93
2984	220100	PI	Arraial	47.767,44
2985	220105	PI	Assunção do Piauí	65.065,45
2986	220110	PI	Avelino Lopes	92.240,67
2987	220115	PI	Baixa Grande do Ribeiro	106.435,43
2988	220117	PI	Barra D'Alcântara	44.670,08
2989	220120	PI	Barras	353.156,94
2990	220130	PI	Barreiras do Piauí	40.357,38
2991	220140	PI	Barro Duro	60.274,88
2992	220150	PI	Batalha	204.397,79
2993	220155	PI	Bela Vista do Piauí	45.236,45
2994	220157	PI	Belém do Piauí	41.295,43



2995	220160	PI	Beneditinos	86.382,23
2996	220170	PI	Bertolinia	53.914,96
2997	220173	PI	Betânia do Piauí	57.796,99
2998	220177	PI	Boa Hora	61.820,60
2999	220180	PI	Bocaina	45.159,75
3000	220190	PI	Bom Jesus	219.141,23
3001	220191	PI	Bom Princípio do Piauí	54.351,54
3002	220192	PI	Bonfim do Piauí	55.985,77
3003	220194	PI	Boqueirão do Piauí	59.714,40
3004	220196	PI	Brasileira	70.870,79
3005	220198	PI	Brejo do Piauí	44.133,20
3006	220200	PI	Buriti dos Lopes	158.154,63
3007	220202	PI	Buriti dos Montes	64.959,26
3008	220205	PI	Cabeceiras do Piauí	88.382,25
3009	220207	PI	Cajazeiras do Piauí	39.437,01
3010	220208	PI	Cajueiro da Praia	68.044,83



3011	220209	PI	Caldeirão Grande do Piauí	53.566,88
3012	220210	PI	Campinas do Piauí	50.227,63
3013	220211	PI	Campo Alegre do Fidalgo	48.333,81
3014	220213	PI	Campo Grande do Piauí	56.617,04
3015	220217	PI	Campo Largo do Piauí	64.870,77
3016	220220	PI	Campo Maior	340.502,00
3017	220225	PI	Canavieira	41.242,33
3018	220230	PI	Canto do Buriti	156.449,61
3019	220240	PI	Capitão de Campos	93.621,21
3020	220245	PI	Capitão Gervásio Oliveira	44.546,18
3021	220250	PI	Caracol	89.007,61
3022	220253	PI	Caraúbas do Piauí	54.316,14
3023	220255	PI	Caridade do Piauí	50.794,00
3024	220260	PI	Castelo do Piauí	155.995,33
3025	220265	PI	Caxingó	53.525,58
3026	220270	PI	Cocal	215.678,09



3027	220271	PI	Cocal de Telha	50.074,23
3028	220272	PI	Cocal dos Alves	58.776,34
3029	220273	PI	Coivaras	44.953,26
3030	220275	PI	Colônia do Gurguêia	57.384,00
3031	220277	PI	Colônia do Piauí	62.345,68
3032	220280	PI	Conceição do Canindé	50.198,13
3033	220285	PI	Coronel José Dias	46.174,51
3034	220290	PI	Corrente	210.209,03
3035	220300	PI	Cristalândia do Piauí	64.068,40
3036	220310	PI	Cristino Castro	90.099,06
3037	220320	PI	Curimatá	94.624,16
3038	220323	PI	Currais	49.678,95
3040	220327	PI	Curral Novo do Piauí	51.029,99
3039	220325	PI	Curralinhos	47.136,17
3041	220330	PI	Demerval Lobão	128.696,24
3042	220335	PI	Dirceu Arcoverde	62.717,36



3043	220340	PI	Dom Expedito Lopes	58.386,96
3045	220345	PI	Dom Inocêncio	75.136,30
3044	220342	PI	Domingos Mourão	45.142,05
3046	220350	PI	Elesbão Veloso	115.445,43
3047	220360	PI	Eliseu Martins	46.923,78
3048	220370	PI	Esperantina	305.014,00
3049	220375	PI	Fartura do Piauí	52.274,84
3050	220380	PI	Flores do Piauí	47.142,07
3051	220385	PI	Floresta do Piauí	34.864,72
3053	220400	PI	Francinópolis	47.678,94
3054	220410	PI	Francisco Ayres	47.130,27
3055	220415	PI	Francisco Macedo	38.380,96
3056	220420	PI	Francisco Santos	69.696,75
3057	220430	PI	Fronteiras	88.659,53
3058	220435	PI	Geminiano	53.224,69
3059	220440	PI	Gilbués	92.394,06



3060	220450	PI	Guadalupe	88.724,42
3061	220455	PI	Guaribas	46.327,90
3062	220460	PI	Hugo Napoleão	41.855,90
3063	220465	PI	Ilha Grande	75.814,78
3064	220470	PI	Inhuma	123.415,97
3065	220480	PI	Ipiranga do Piauí	76.676,14
3066	220490	PI	Isaías Coelho	66.965,18
3067	220500	PI	Itainópolis	91.792,29
3068	220510	PI	Itaueira	89.037,11
3069	220515	PI	Jacobina do Piauí	54.215,85
3070	220520	PI	Jaicós	145.605,90
3071	220525	PI	Jardim do Mulato	45.761,53
3072	220527	PI	Jatobá do Piauí	47.614,04
3073	220530	PI	Jerumenha	47.631,74
3074	220535	PI	João Costa	38.622,85
3075	220540	PI	Joaquim Pires	117.091,45



3076	220545	PI	Joca Marques	52.923,80
3077	220550	PI	José de Freitas	314.388,68
3078	220551	PI	Juazeiro do Piauí	51.861,85
3079	220552	PI	Júlio Borges	52.888,40
3080	220553	PI	Jurema	47.206,96
3082	220555	PI	Lagoa Alegre	69.808,84
3084	220557	PI	Lagoa de São Francisco	58.451,85
3083	220556	PI	Lagoa do Barro do Piauí	50.569,81
3085	220558	PI	Lagoa do Piauí	49.478,36
3086	220559	PI	Lagoa do Sítio	47.767,44
3081	220554	PI	Lagoinha do Piauí	38.439,95
3087	220560	PI	Landri Sales	51.855,95
3088	220570	PI	Luís Correia	237.042,13
3089	220580	PI	Luzilândia	198.940,54
3090	220585	PI	Madeiro	68.487,30
3091	220590	PI	Manoel Emidio	51.832,35



3092	220595	PI	Marcolândia	71.443,07
3093	220600	PI	Marcos Parente	48.970,98
3094	220605	PI	Massapê do Piauí	51.885,45
3095	220610	PI	Matias Olímpio	90.913,23
3096	220620	PI	Miguel Alves	245.944,83
3097	220630	PI	Miguel Leão	28.876,49
3098	220635	PI	Milton Brandão	59.696,70
3099	220640	PI	Monsenhor Gil	88.635,93
3100	220650	PI	Monsenhor Hipólito	65.802,93
3101	220660	PI	Monte Alegre do Piauí	91.025,32
3102	220665	PI	Morro Cabeça no Tempo	46.923,78
3103	220667	PI	Morro do Chapéu do Piauí	59.006,43
3104	220669	PI	Murici dos Portelas	74.221,84
3105	220670	PI	Nazaré do Piauí	60.422,37
3106	220672	PI	Nazária	88.677,23
3107	220675	PI	Nossa Senhora de Nazaré	51.944,45



3108	220680	PI	Nossa Senhora dos Remédios	71.395,88
3128	220795	PI	Nova Santa Rita	45.147,95
3109	220690	PI	Novo Oriente do Piauí	57.071,32
3110	220695	PI	Novo Santo Antônio	37.779,19
3111	220700	PI	Oeiras	288.441,65
3112	220710	PI	Olho D'Água do Piauí	36.658,24
3113	220720	PI	Padre Marcos	58.752,74
3114	220730	PI	Paes Landim	45.218,75
3115	220735	PI	Pajeú do Piauí	38.799,84
3116	220740	PI	Palmeira do Piauí	50.316,13
3117	220750	PI	Palmeirais	113.415,92
3118	220755	PI	Paquetá	43.596,33
3119	220760	PI	Parnaguá	87.739,17
3121	220775	PI	Passagem Franca do Piauí	45.496,04
3122	220777	PI	Patos do Piauí	53.106,70
3123	220779	PI	Pau D'Arco do Piauí	43.991,60



3124	220780	PI	Paulistana	166.420,16
3125	220785	PI	Pavussu	42.504,88
3126	220790	PI	Pedro II	286.866,42
3127	220793	PI	Pedro Laurentino	35.602,19
3130	220810	PI	Pimenteiras	95.043,05
3131	220820	PI	Pio IX	146.113,27
3132	220830	PI	Piracuruca	217.099,93
3134	220850	PI	Porto	99.237,76
3135	220855	PI	Porto Alegre do Piauí	35.047,61
3136	220860	PI	Prata do Piauí	39.047,63
3137	220865	PI	Queimada Nova	72.652,52
3138	220870	PI	Redenção do Gurguéia	70.623,00
3139	220880	PI	Regeneração	143.281,40
3140	220885	PI	Riacho Frio	45.673,03
3141	220887	PI	Ribeira do Piauí	45.024,06
3142	220890	PI	Ribeiro Gonçalves	57.466,60



3143	220900	PI	Rio Grande do Piauí	55.325,00
3144	220910	PI	Santa Cruz do Piauí	55.501,99
3145	220915	PI	Santa Cruz dos Milagres	41.366,23
3146	220920	PI	Santa Filomena	57.012,32
3147	220930	PI	Santa Luz	52.581,62
3149	220937	PI	Santa Rosa do Piauí	48.534,40
3148	220935	PI	Santana do Piauí	45.437,04
3150	220940	PI	Santo Antônio de Lisboa	55.549,19
3151	220945	PI	Santo Antônio dos Milagres	33.714,28
3152	220950	PI	Santo Inácio do Piauí	42.611,07
3153	220955	PI	São Braz do Piauí	46.811,68
3154	220960	PI	São Félix do Piauí	37.867,69
3155	220965	PI	São Francisco de Assis do Piauí	54.003,45
3156	220970	PI	São Francisco do Piauí	52.912,00
3157	220975	PI	São Gonçalo do Gurguéia	38.487,15
3158	220980	PI	São Gonçalo do Piauí	49.637,65



3159	220985	PI	São João da Canabrava	46.127,31
3160	220987	PI	São João da Fronteira	53.678,97
3161	220990	PI	São João da Serra	57.171,61
3162	220995	PI	São João da Varjota	46.959,18
3163	220997	PI	São João do Arraial	69.395,86
3164	221000	PI	São João do Piauí	168.579,46
3165	221005	PI	São José do Divino	49.661,25
3166	221010	PI	São José do Peixe	40.552,06
3167	221020	PI	São José do Piauí	60.021,19
3168	221030	PI	São Julião	56.646,54
3169	221035	PI	São Lourenço do Piauí	47.118,47
3170	221037	PI	São Luis do Piauí	34.723,13
3171	221038	PI	São Miguel da Baixa Grande	34.487,14
3172	221039	PI	São Miguel do Fidalgo	37.790,99
3173	221040	PI	São Miguel do Tapuio	145.765,19
3174	221050	PI	São Pedro do Piauí	116.318,59



3175	221060	PI	São Raimundo Nonato	293.002,14
3176	221062	PI	Sebastião Barros	39.991,59
3177	221063	PI	Sebastião Leal	47.330,85
3178	221065	PI	Sigefredo Pacheco	76.912,13
3179	221070	PI	Simões	119.828,94
3180	221080	PI	Simplício Mendes	117.061,96
3181	221090	PI	Socorro do Piauí	45.531,44
3182	221093	PI	Sussuapara	57.796,99
3183	221095	PI	Tamboril do Piauí	38.498,95
3184	221097	PI	Tanque do Piauí	34.764,43
3186	221110	PI	União	342.425,33
3187	221120	PI	Uruçuí	197.925,79
3188	221130	PI	Valença do Piauí	173.653,23
3189	221135	PI	Várzea Branca	50.923,79
3190	221140	PI	Várzea Grande	47.159,77
3191	221150	PI	Vera Mendes	39.891,29



3192	221160	PI	Vila Nova do Piauí	38.416,36
3193	221170	PI	Wall Ferraz	45.047,66
3194	410010	PR	Abatiá	69.342,82
3195	410020	PR	Adrianópolis	63.531,59
3196	410030	PR	Agudos do Sul	95.869,24
3198	410045	PR	Altamira do Paraná	47.802,90
3588	412862	PR	Alto Paraíso	44.646,54
3200	410060	PR	Alto Paraná	126.430,88
3201	410070	PR	Alto Piquiri	92.883,97
3199	410050	PR	Altônia	163.795,10
3202	410080	PR	Alvorada do Sul	96.417,91
3203	410090	PR	Amaporã	54.717,39
3204	410100	PR	Ampére	168.998,67
3205	410105	PR	Anahy	43.838,27
3206	410110	PR	Andirá	170.520,80
3207	410115	PR	Ângulo	45.708,49



3208	410120	PR	Antonina	159.977,98
3209	410130	PR	Antônio Olinto	68.027,19
3212	410160	PR	Arapoti	214.197,55
3213	410165	PR	Arapuã	47.431,21
3214	410170	PR	Araruna	129.829,13
3216	410185	PR	Ariranha do Ivaí	40.363,33
3217	410190	PR	Assaí	125.770,11
3218	410200	PR	Assis Chateaubriand	288.151,92
3219	410210	PR	Astorga	212.415,83
3220	410220	PR	Atalaia	50.103,79
3221	410230	PR	Balsa Nova	114.524,20
3222	410240	PR	Bandeirantes	255.496,89
3223	410250	PR	Barbosa Ferraz	99.184,89
3225	410270	PR	Barra do Jacaré	43.224,70
3224	410260	PR	Barracão	93.072,76
3226	410275	PR	Bela Vista da Caroba	50.404,68



3227	410280	PR	Bela Vista do Paraíso	131.882,23
3228	410290	PR	Bituruna	136.012,04
3229	410300	PR	Boa Esperança	53.513,84
3230	410302	PR	Boa Esperança do Iguaçu	41.106,70
3231	410304	PR	Boa Ventura de São Roque	64.251,35
3232	410305	PR	Boa Vista da Aparecida	73.372,34
3233	410310	PR	Bocaiúva do Sul	113.851,62
3234	410315	PR	Bom Jesus do Sul	50.103,79
3235	410320	PR	Bom Sucesso	65.449,00
3236	410322	PR	Bom Sucesso do Sul	45.513,80
3237	410330	PR	Borrazópolis	72.257,29
3238	410335	PR	Braganey	55.260,16
3239	410337	PR	Brasilândia do Sul	48.499,06
3240	410340	PR	Cafeara	42.121,45
3241	410345	PR	Cafelândia	165.323,14
3242	410347	PR	Cafezal do Sul	53.012,36



3243	410350	PR	Califórnia	78.009,54
3244	410360	PR	Cambará	199.052,94
3246	410380	PR	Cambira	82.434,34
3247	410390	PR	Campina da Lagoa	137.132,99
3248	410395	PR	Campina do Simão	49.844,20
3250	410405	PR	Campo Bonito	50.381,08
3251	410410	PR	Campo do Tenente	70.918,05
3253	410425	PR	Campo Magro	238.398,26
3255	410440	PR	Cândido de Abreu	134.307,03
3256	410442	PR	Candói	132.708,19
3257	410445	PR	Cantagalo	99.999,05
3258	410450	PR	Capanema	174.078,34
3259	410460	PR	Capitão Leônidas Marques	130.790,78
3260	410465	PR	Carambeí	199.483,62
3261	410470	PR	Carlópolis	144.106,48
3264	410500	PR	Catanduvas	97.125,88



3265	410510	PR	Centenário do Sul	99.403,17
3266	410520	PR	Cerro Azul	148.432,20
3267	410530	PR	Céu Azul	100.907,61
3268	410540	PR	Chopinzinho	177.606,38
3270	410560	PR	Cidade Gaúcha	103.149,51
3271	410570	PR	Clevelândia	142.154,88
3273	410590	PR	Colorado	197.200,42
3274	410600	PR	Congonhinhas	75.708,64
3275	410610	PR	Conselheiro Mairinck	47.041,83
3276	410620	PR	Contenda	166.096,00
3277	410630	PR	Corbélia	156.314,24
3278	410640	PR	Cornélio Procópio	355.446,52
3279	410645	PR	Coronel Domingos Soares	59.950,45
3280	410650	PR	Coronel Vivida	190.892,59
3281	410655	PR	Corumbataí do Sul	48.805,85
3285	410680	PR	Cruz Machado	147.511,84



3282	410657	PR	Cruzeiro do Iguaçu	51.006,45
3283	410660	PR	Cruzeiro do Oeste	202.716,67
3284	410670	PR	Cruzeiro do Sul	53.136,25
3286	410685	PR	Cruzmalina	43.625,89
3288	410700	PR	Curiúva	124.885,15
3289	410710	PR	Diamante do Norte	56.959,29
3290	410712	PR	Diamante do Sul	45.330,91
3291	410715	PR	Diamante D'Oeste	53.507,94
3292	410720	PR	Dois Vizinhos	353.458,31
3293	410725	PR	Douradina	80.670,31
3294	410730	PR	Doutor Camargo	63.950,46
3589	412863	PR	Doutor Ulysses	60.233,64
3295	410740	PR	Enéas Marques	62.015,35
3296	410750	PR	Engenheiro Beltrão	117.846,77
3298	410753	PR	Entre Rios do Oeste	53.614,14
3297	410752	PR	Esperança Nova	37.531,46



3299	410754	PR	Espigão Alto do Iguaçu	54.923,87
3300	410755	PR	Farol	44.552,14
3301	410760	PR	Faxinal	149.936,63
3303	410770	PR	Fênix	53.124,45
3304	410773	PR	Fernandes Pinheiro	63.525,69
3305	410775	PR	Figueira	74.186,50
3307	410785	PR	Flor da Serra do Sul	52.369,29
3306	410780	PR	Floraí	54.894,38
3308	410790	PR	Floresta	97.196,67
3309	410800	PR	Florestópolis	103.025,61
3310	410810	PR	Flórida	42.268,95
3311	410820	PR	Formosa do Oeste	71.667,32
3315	410845	PR	Foz do Jordão	55.684,94
3313	410832	PR	Francisco Alves	74.505,09
3316	410850	PR	General Carneiro	109.634,34
3317	410855	PR	Godoy Moreira	44.186,36



3318	410860	PR	Goioerê	229.890,85
3319	410865	PR	Goioxim	65.360,50
3320	410870	PR	Grandes Rios	59.903,25
3321	410880	PR	Guaira	260.358,27
3322	410890	PR	Guairaça	65.230,71
3323	410895	PR	Guamiranga	72.971,16
3324	410900	PR	Guapirama	53.915,02
3325	410910	PR	Guaporema	39.549,16
3326	410920	PR	Guaraci	54.634,79
3327	410930	PR	Guaraniaçu	125.404,33
3329	410950	PR	Guaraqueçaba	70.457,87
3330	410960	PR	Guaratuba	328.023,35
3331	410965	PR	Honório Serpa	55.773,44
3332	410970	PR	Ibaiti	241.083,84
3333	410975	PR	Ibema	63.307,40
3335	410990	PR	Icaraíma	79.667,36



3336	411000	PR	Iguaraçu	58.115,63
3337	411005	PR	Iguatu	39.271,88
3338	411007	PR	Imbaú	128.436,79
3339	411010	PR	Imbituva	247.538,15
3340	411020	PR	Inácio Martins	92.547,69
3341	411030	PR	Inajá	41.584,58
3342	411040	PR	Indianópolis	52.864,86
3343	411050	PR	Ipiranga	127.805,52
3344	411060	PR	Iporã	137.268,69
3345	411065	PR	Iracema do Oeste	40.445,93
3347	411080	PR	Iretama	98.530,02
3348	411090	PR	Itaguajé	53.059,56
3349	411095	PR	Itaipulândia	103.255,71
3350	411100	PR	Itambaracá	61.478,48
3351	411110	PR	Itambé	62.676,12
3352	411120	PR	Itapejara d'Oeste	108.323,57



3353	411125	PR	Itaperuçu	255.166,51
3354	411130	PR	Itaúna do Sul	47.696,70
3355	411140	PR	Ivaí	122.419,06
3356	411150	PR	Ivaiporã	264.033,81
3357	411155	PR	Ivaté	66.923,94
3358	411160	PR	Ivatuba	42.599,33
3359	411170	PR	Jaboti	58.640,71
3360	411180	PR	Jacarezinho	318.070,50
3361	411190	PR	Jaguapitã	133.587,26
3362	411200	PR	Jaguariaíva	278.317,06
3363	411210	PR	Jandaia do Sul	179.547,39
3364	411220	PR	Janiópolis	61.254,29
3365	411230	PR	Japira	55.956,33
3366	411240	PR	Japurá	80.570,01
3367	411250	PR	Jardim Alegre	106.317,67
3368	411260	PR	Jardim Olinda	34.546,19



3369	411270	PR	Jataizinho	105.190,82
3370	411275	PR	Jesuítas	97.479,86
3371	411280	PR	Joaquim Távora	105.969,58
3372	411290	PR	Jundiá do Sul	46.286,66
3373	411295	PR	Juranda	72.469,69
3374	411300	PR	Jussara	66.092,07
3375	411310	PR	Kaloré	53.655,43
3376	411320	PR	Lapa	354.248,88
3377	411325	PR	Laranjal	59.661,36
3378	411330	PR	Laranjeiras do Sul	261.125,24
3379	411340	PR	Leópolis	48.758,65
3380	411342	PR	Lidianópolis	49.856,00
3381	411345	PR	Lindoeste	57.153,97
3382	411350	PR	Loanda	190.267,21
3383	411360	PR	Lobato	53.767,53
3385	411373	PR	Luiziana	66.092,07



3386	411375	PR	Lunardelli	55.366,35
3387	411380	PR	Lupionópolis	55.018,27
3388	411390	PR	Mallet	123.593,11
3389	411400	PR	Mamborê	123.734,70
3390	411410	PR	Mandaguaçu	256.582,45
3391	411420	PR	Mandaguari	287.609,15
3392	411430	PR	Mandirituba	223.973,41
3393	411435	PR	Manfrinópolis	42.965,11
3394	411440	PR	Mangueirinha	151.199,18
3395	411450	PR	Manoel Ribas	128.383,69
3397	411470	PR	Maria Helena	61.224,79
3398	411480	PR	Marialva	326.778,50
3399	411490	PR	Marilândia do Sul	77.814,84
3400	411500	PR	Marilena	69.413,62
3401	411510	PR	Mariluz	93.591,94
3403	411530	PR	Mariópolis	64.210,05



3404	411535	PR	Maripá	65.295,61
3405	411540	PR	Marmeleiro	138.183,15
3406	411545	PR	Marquinho	53.195,25
3407	411550	PR	Marumbi	54.345,70
3408	411560	PR	Matelândia	162.095,98
3409	411570	PR	Matinhos	311.486,40
3410	411573	PR	Mato Rico	45.897,28
3411	411575	PR	Mauá da Serra	90.854,46
3413	411585	PR	Mercedes	61.614,17
3414	411590	PR	Mirador	39.826,45
3415	411600	PR	Miraselva	38.221,73
3416	411605	PR	Missal	100.771,92
3417	411610	PR	Moreira Sales	101.426,79
3418	411620	PR	Morretes	161.264,12
3419	411630	PR	Munhoz de Melo	49.932,70
3420	411640	PR	Nossa Senhora das Graças	48.268,97



3421	411650	PR	Nova Aliança do Ivaí	34.428,20
3422	411660	PR	Nova América da Colina	45.973,98
3423	411670	PR	Nova Aurora	125.581,32
3424	411680	PR	Nova Cantu	66.682,05
3425	411690	PR	Nova Esperança	218.964,54
3426	411695	PR	Nova Esperança do Sudoeste	59.643,66
3427	411700	PR	Nova Fátima	69.248,43
3428	411705	PR	Nova Laranjeiras	106.730,65
3429	411710	PR	Nova Londrina	111.739,52
3430	411720	PR	Nova Olímpia	61.036,00
3433	411725	PR	Nova Prata do Iguaçu	110.417,98
3431	411721	PR	Nova Santa Bárbara	51.307,34
3432	411722	PR	Nova Santa Rosa	75.720,44
3434	411727	PR	Nova Tebas	67.024,23
3435	411729	PR	Novo Itacolomi	45.059,51
3436	411730	PR	Ortigueira	204.846,47



3437	411740	PR	Ourizona	45.425,30
3438	411745	PR	Ouro Verde do Oeste	66.652,55
3439	411750	PR	Paçandu	359.906,72
3441	411770	PR	Palmeira	270.730,01
3442	411780	PR	Palmital	121.262,72
3443	411790	PR	Palotina	277.550,10
3444	411800	PR	Paraíso do Norte	122.513,46
3445	411810	PR	Paranacity	91.881,02
3447	411830	PR	Paranapoema	40.770,41
3449	411845	PR	Pato Bragado	60.446,02
3451	411860	PR	Paula Freitas	60.050,74
3452	411870	PR	Paulo Frontin	64.044,86
3453	411880	PR	Peabiru	123.109,33
3454	411885	PR	Perobal	69.036,04
3455	411890	PR	Pérola	105.574,30
3456	411900	PR	Pérola d'Oeste	63.325,10



3457	411910	PR	Piên	124.932,34
3460	411925	PR	Pinhal de São Bento	42.912,01
3459	411920	PR	Pinhalão	65.360,50
3461	411930	PR	Pinhão	247.313,96
3462	411940	PR	Piraí do Sul	201.642,92
3464	411960	PR	Pitanga	269.030,88
3465	411965	PR	Pitangueiras	44.593,44
3466	411970	PR	Planaltina do Paraná	50.634,76
3467	411980	PR	Planalto	129.174,26
3469	411995	PR	Pontal do Paraná	241.619,52
3470	412000	PR	Porecatu	112.949,99
3471	412010	PR	Porto Amazonas	50.799,96
3472	412015	PR	Porto Barreiro	44.971,02
3473	412020	PR	Porto Rico	45.395,80
3474	412030	PR	Porto Vitória	47.637,70
3475	412033	PR	Prado Ferreira	48.504,96



3476	412035	PR	Pranchita	60.469,62
3477	412040	PR	Presidente Castelo Branco	52.204,10
3478	412050	PR	Primeiro de Maio	94.978,37
3480	412065	PR	Quarto Centenário	51.407,64
3481	412070	PR	Quatiguá	74.404,80
3482	412080	PR	Quatro Barras	204.840,57
3483	412085	PR	Quatro Pontes	53.053,66
3484	412090	PR	Quedas do Iguaçu	252.340,53
3485	412100	PR	Querência do Norte	98.535,92
3486	412110	PR	Quinta do Sol	56.127,42
3487	412120	PR	Quitandinha	161.789,19
3488	412125	PR	Ramilândia	51.525,63
3489	412130	PR	Rancho Alegre	47.342,71
3490	412135	PR	Rancho Alegre D'Oeste	42.068,35
3491	412140	PR	Realeza	166.798,07
3492	412150	PR	Rebouças	130.000,22



3493	412160	PR	Renascença	66.982,93
3494	412170	PR	Reserva	207.094,27
3495	412175	PR	Reserva do Iguaçu	65.283,81
3496	412180	PR	Ribeirão Claro	108.441,57
3497	412190	PR	Ribeirão do Pinhal	124.613,77
3498	412200	PR	Rio Azul	127.115,25
3499	412210	PR	Rio Bom	45.484,30
3500	412215	PR	Rio Bonito do Iguaçu	126.548,88
3501	412217	PR	Rio Branco do Ivaí	49.089,04
3502	412220	PR	Rio Branco do Sul	301.450,95
3503	412230	PR	Rio Negro	255.797,77
3505	412250	PR	Roncador	101.875,17
3506	412260	PR	Rondon	80.292,73
3507	412265	PR	Rosário do Ivaí	58.687,90
3508	412270	PR	Sabáudia	78.670,30
3509	412280	PR	Salgado Filho	50.664,26



3510	412290	PR	Salto do Itararé	57.254,27
3511	412300	PR	Salto do Lontra	134.183,13
3512	412310	PR	Santa Amélia	46.646,55
3513	412320	PR	Santa Cecília do Pavão	46.475,45
3514	412330	PR	Santa Cruz de Monte Castelo	77.437,26
3515	412340	PR	Santa Fé	102.624,43
3516	412350	PR	Santa Helena	212.516,13
3517	412360	PR	Santa Inês	36.935,59
3518	412370	PR	Santa Isabel do Ivaí	79.201,28
3519	412380	PR	Santa Izabel do Oeste	127.380,74
3520	412382	PR	Santa Lúcia	48.121,48
3521	412385	PR	Santa Maria do Oeste	94.105,22
3522	412390	PR	Santa Mariana	100.783,72
3523	412395	PR	Santa Mônica	46.422,36
3525	412402	PR	Santa Tereza do Oeste	113.220,36
3526	412405	PR	Santa Terezinha de Itaipu	205.259,46



3524	412400	PR	Santana do Itararé	59.153,99
3527	412410	PR	Santo Antônio da Platina	350.508,45
3528	412420	PR	Santo Antônio do Caiuá	41.330,89
3529	412430	PR	Santo Antônio do Paraíso	39.159,79
3530	412440	PR	Santo Antônio do Sudoeste	192.910,29
3531	412450	PR	Santo Inácio	63.089,10
3532	412460	PR	São Carlos do Ivaí	65.484,40
3533	412470	PR	São Jerônimo da Serra	99.391,38
3534	412480	PR	São João	105.621,50
3535	412490	PR	São João do Caiuá	59.578,76
3536	412500	PR	São João do Ivaí	98.429,72
3537	412510	PR	São João do Triunfo	125.351,23
3539	412530	PR	São Jorge do Ivaí	57.112,68
3540	412535	PR	São Jorge do Patrocínio	64.994,72
3538	412520	PR	São Jorge d'Oeste	81.950,55
3541	412540	PR	São José da Boa Vista	62.257,24



3542	412545	PR	São José das Palmeiras	49.454,82
3544	412555	PR	São Manoel do Paraná	39.236,49
3545	412560	PR	São Mateus do Sul	338.644,09
3546	412570	PR	São Miguel do Iguaçu	233.932,16
3547	412575	PR	São Pedro do Iguaçu	60.746,91
3548	412580	PR	São Pedro do Ivaí	86.765,95
3549	412590	PR	São Pedro do Paraná	42.322,04
3550	412600	PR	São Sebastião da Amoreira	74.192,40
3551	412610	PR	São Tomé	57.490,26
3552	412620	PR	Sapopema	66.121,57
3554	412627	PR	Saudade do Iguaçu	62.658,43
3555	412630	PR	Sengés	155.134,29
3556	412635	PR	Serranópolis do Iguaçu	56.162,81
3557	412640	PR	Sertaneja	59.755,75
3558	412650	PR	Sertanópolis	138.354,24
3559	412660	PR	Siqueira Campos	187.824,73



3560	412665	PR	Sulina	46.917,94
3561	412667	PR	Tamarana	107.539,93
3562	412670	PR	Tamboara	55.413,55
3563	412680	PR	Tapejara	137.994,36
3564	412690	PR	Tapira	60.516,82
3565	412700	PR	Teixeira Soares	91.822,02
3567	412720	PR	Terra Boa	156.892,42
3568	412730	PR	Terra Rica	140.809,74
3569	412740	PR	Terra Roxa	160.143,17
3570	412750	PR	Tibagi	171.010,48
3571	412760	PR	Tijucas do Sul	157.116,60
3573	412780	PR	Tomazina	76.334,01
3574	412785	PR	Três Barras do Paraná	101.190,80
3575	412788	PR	Tunas do Paraná	63.313,30
3576	412790	PR	Tuneiras do Oeste	74.216,00
3577	412795	PR	Tupãssi	74.275,00



3578	412796	PR	Turvo	128.330,59
3579	412800	PR	Ubiratã	208.132,62
3582	412830	PR	Uniflor	39.224,69
3583	412840	PR	Uraí	96.889,90
3585	412853	PR	Ventania	92.612,58
3586	412855	PR	Vera Cruz do Oeste	75.089,16
3587	412860	PR	Verê	73.419,54
3590	412865	PR	Virmond	49.106,74
3591	412870	PR	Vitorino	83.885,66
3584	412850	PR	Wenceslau Braz	166.449,99
3592	412880	PR	Xambrê	60.829,51
3594	330015	RJ	Aperibé	93.742,02
3596	330022	RJ	Areal	98.426,41
3597	330023	RJ	Armação dos Búzios	300.474,57
3598	330025	RJ	Arraial do Cabo	240.097,82
3602	330050	RJ	Bom Jardim	215.921,91



3603	330060	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	264.800,00
3606	330090	RJ	Cambuci	122.035,95
3610	330110	RJ	Cantagalo	157.362,35
3607	330093	RJ	Carapebus	117.499,05
3611	330115	RJ	Cardoso Moreira	105.093,11
3612	330120	RJ	Carmo	144.430,14
3613	330130	RJ	Casimiro de Abreu	343.647,63
3608	330095	RJ	Comendador Levy Gasparian	73.052,87
3614	330140	RJ	Conceição de Macabu	167.474,50
3615	330150	RJ	Cordeiro	165.580,68
3616	330160	RJ	Duas Barras	93.423,44
3618	330180	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	108.029,98
3620	330187	RJ	Iguaba Grande	214.848,16
3623	330205	RJ	Italva	118.832,40
3624	330210	RJ	Itaocara	178.182,51
3626	330225	RJ	Itatiaia	239.637,64



3628	330230	RJ	Laje do Muriaé	64.763,75
3630	330245	RJ	Macuco	53.430,36
3632	330260	RJ	Mangaratiba	314.797,93
3634	330280	RJ	Mendes	146.223,66
3636	330290	RJ	Miguel Pereira	206.930,72
3637	330300	RJ	Miracema	208.718,34
3638	330310	RJ	Natividade	124.738,03
3643	330360	RJ	Paracambi	322.873,46
3644	330370	RJ	Paraíba do Sul	319.771,40
3645	330380	RJ	Paraty	336.343,75
3646	330385	RJ	Paty do Alferes	224.871,81
3648	330395	RJ	Pinheiral	193.479,33
3649	330400	RJ	Piraí	212.216,88
3650	330410	RJ	Porciúncula	144.961,11
3651	330411	RJ	Porto Real	163.161,79
3652	330412	RJ	Quatis	116.525,60



3654	330415	RJ	Quissamã	182.240,33
3657	330440	RJ	Rio Claro	145.627,78
3658	330450	RJ	Rio das Flores	74.309,51
3661	330460	RJ	Santa Maria Madalena	89.010,44
3662	330470	RJ	Santo Antônio de Pádua	308.256,32
3664	330480	RJ	São Fidélis	294.179,55
3663	330475	RJ	São Francisco de Itabapoana	337.447,00
3666	330500	RJ	São João da Barra	273.059,63
3668	330513	RJ	São José de Ubá	63.194,42
3669	330515	RJ	São José do Vale do Rio Preto	173.232,64
3671	330530	RJ	São Sebastião do Alto	67.206,24
3672	330540	RJ	Sapucaia	147.562,90
3675	330560	RJ	Silva Jardim	168.937,63
3676	330570	RJ	Sumidouro	125.516,79
3677	330575	RJ	Tanguá	240.687,79
3679	330590	RJ	Trajano de Moraes	89.423,42



3682	330615	RJ	Varre-Sai	88.862,95
3683	330620	RJ	Vassouras	257.738,02
3685	240010	RN	Acari	96.189,84
3687	240030	RN	Afonso Bezerra	97.617,57
3688	240040	RN	Água Nova	42.633,40
3689	240050	RN	Alexandria	122.560,37
3690	240060	RN	Almino Afonso	52.904,84
3691	240070	RN	Alto do Rodrigues	115.740,28
3692	240080	RN	Angicos	102.296,06
3693	240090	RN	Antônio Martins	64.055,34
3694	240100	RN	Apodi	280.285,80
3695	240110	RN	Areia Branca	201.065,45
3696	240120	RN	Arês	120.265,38
3698	240140	RN	Baía Formosa	77.312,04
3699	240145	RN	Baraúna	217.590,61
3700	240150	RN	Barcelona	48.769,13



3701	240160	RN	Bento Fernandes	53.612,81
3702	240165	RN	Bodó	38.857,58
3703	240170	RN	Bom Jesus	92.384,51
3704	240180	RN	Brejinho	105.658,91
3705	240185	RN	Caçara do Norte	62.379,82
3706	240190	RN	Caçara do Rio do Vento	44.533,12
3697	240130	RN	Campo Grande	82.733,90
3708	240210	RN	Campo Redondo	93.936,15
3709	240220	RN	Canguaretama	242.374,11
3710	240230	RN	Caraúbas	166.004,68
3711	240240	RN	Carnaúba dos Dantas	72.391,66
3712	240250	RN	Carnaubais	90.980,37
3714	240270	RN	Cerro Corá	98.567,43
3715	240280	RN	Coronel Ezequiel	55.441,73
3716	240290	RN	Coronel João Pessoa	50.249,96
3717	240300	RN	Cruzeta	72.480,16



3718	240310	RN	Currais Novos	327.941,16
3719	240320	RN	Doutor Severiano	66.810,52
3721	240330	RN	Encanto	60.745,59
3722	240340	RN	Equador	56.875,36
3723	240350	RN	Espírito Santo	96.272,44
3725	240370	RN	Felipe Guerra	60.297,21
3726	240375	RN	Fernando Pedroza	42.586,20
3727	240380	RN	Florânia	93.824,05
3728	240390	RN	Francisco Dantas	41.182,08
3729	240400	RN	Frutuoso Gomes	49.571,49
3730	240410	RN	Galinhos	37.665,83
3731	240420	RN	Goianinha	216.687,95
3732	240430	RN	Governador Dix-Sept Rosado	104.101,38
3733	240440	RN	Grossos	92.219,32
3734	240450	RN	Guamaré	132.324,44
3735	240460	RN	Ielmo Marinho	110.613,41



3736	240470	RN	Ipanguaçu	125.457,14
3737	240480	RN	Ipueira	37.258,75
3738	240485	RN	Itajá	68.273,65
3739	240490	RN	Itaú	56.639,38
3740	240500	RN	Jaçanã	71.471,30
3741	240510	RN	Jandaíra	63.966,84
3742	240520	RN	Janduí	53.252,93
3743	240530	RN	Januário Cicco	87.068,85
3744	240540	RN	Japi	55.441,73
3745	240550	RN	Jardim de Angicos	39.630,44
3746	240560	RN	Jardim de Piranhas	124.548,59
3747	240570	RN	Jardim do Seridó	102.431,76
3748	240580	RN	João Câmara	263.742,95
3749	240590	RN	João Dias	37.500,64
3750	240600	RN	José da Penha	59.488,95
3751	240610	RN	Jucurutu	155.479,55



3752	240615	RN	Jundiá	47.359,09
3753	240620	RN	Lagoa d'Anta	64.509,62
3754	240630	RN	Lagoa de Pedras	68.545,04
3755	240640	RN	Lagoa de Velhos	40.397,40
3756	240650	RN	Lagoa Nova	133.964,56
3757	240660	RN	Lagoa Salgada	74.332,68
3758	240670	RN	Lajes	91.877,14
3759	240680	RN	Lajes Pintadas	53.494,82
3760	240690	RN	Lucrécia	45.842,86
3761	240700	RN	Luís Gomes	87.180,95
3763	240720	RN	Macau	228.810,62
3764	240725	RN	Major Sales	48.403,34
3765	240730	RN	Marcelino Vieira	71.837,09
3766	240740	RN	Martins	73.506,71
3767	240750	RN	Maxaranguape	94.172,13
3768	240760	RN	Messias Targino	50.468,25



3769	240770	RN	Montanhas	101.186,91
3770	240780	RN	Monte Alegre	186.382,36
3771	240790	RN	Monte das Gameleiras	38.680,59
3774	240820	RN	Nísia Floresta	255.790,10
3775	240830	RN	Nova Cruz	277.936,36
3776	240840	RN	Olho-d'Água do Borges	48.303,05
3777	240850	RN	Ouro Branco	54.238,18
3778	240860	RN	Paraná	48.462,34
3779	240870	RN	Paraú	46.415,14
3780	240880	RN	Parazinho	53.577,41
3781	240890	RN	Parelhas	177.343,97
3783	240910	RN	Passa e Fica	106.371,50
3784	240920	RN	Passagem	43.630,46
3785	240930	RN	Patu	98.620,53
3787	240940	RN	Pau dos Ferros	247.158,79
3788	240950	RN	Pedra Grande	46.598,03



3789	240960	RN	Pedra Preta	39.654,04
3790	240970	RN	Pedro Avelino	62.078,93
3791	240980	RN	Pedro Velho	123.645,92
3792	240990	RN	Pendências	114.524,94
3793	241000	RN	Pilões	42.745,50
3794	241010	RN	Poço Branco	115.185,70
3795	241020	RN	Portalegre	70.096,67
3796	241025	RN	Porto do Mangue	56.096,60
3798	241040	RN	Pureza	80.486,10
3799	241050	RN	Rafael Fernandes	57.300,14
3800	241060	RN	Rafael Godeiro	42.562,61
3801	241070	RN	Riacho da Cruz	41.187,98
3802	241080	RN	Riacho de Santana	49.600,99
3803	241090	RN	Riachuelo	68.845,93
3782	240895	RN	Rio do Fogo	94.738,51
3804	241100	RN	Rodolfo Fernandes	50.279,46



3806	241110	RN	Ruy Barbosa	44.167,34
3807	241120	RN	Santa Cruz	295.895,14
3786	240933	RN	Santa Maria	53.848,80
3808	241140	RN	Santana do Matos	107.157,45
3809	241142	RN	Santana do Seridó	41.158,48
3810	241150	RN	Santo Antônio	189.761,56
3811	241160	RN	São Bento do Norte	44.745,51
3812	241170	RN	São Bento do Trairi	47.624,58
3813	241180	RN	São Fernando	45.854,66
3814	241190	RN	São Francisco do Oeste	49.801,58
3816	241210	RN	São João do Sabugi	60.391,60
3818	241230	RN	São José do Campestre	99.281,30
3819	241240	RN	São José do Seridó	52.143,78
3820	241250	RN	São Miguel	197.785,20
3821	241255	RN	São Miguel do Gostoso	93.971,54
3822	241260	RN	São Paulo do Potengi	149.538,53



3823	241270	RN	São Pedro	59.329,65
3824	241280	RN	São Rafael	70.745,64
3825	241290	RN	São Tomé	92.502,51
3826	241300	RN	São Vicente	62.480,11
3827	241310	RN	Senador Elói de Souza	60.444,70
3828	241320	RN	Senador Georgino Avelino	49.235,20
3797	241030	RN	Serra Caiada	93.405,17
3829	241330	RN	Serra de São Bento	58.898,98
3830	241335	RN	Serra do Mel	110.903,77
3831	241340	RN	Serra Negra do Norte	70.073,07
3832	241350	RN	Serrinha	63.223,48
3833	241355	RN	Serrinha dos Pintos	52.739,65
3834	241360	RN	Severiano Melo	57.624,63
3835	241370	RN	Sítio Novo	52.710,15
3836	241380	RN	Taboleiro Grande	39.046,37
3837	241390	RN	Taipu	101.057,12



3838	241400	RN	Tangará	120.442,36
3839	241410	RN	Tenente Ananias	94.213,43
3840	241415	RN	Tenente Laurentino Cruz	60.008,13
3805	241105	RN	Tibau	57.005,15
3841	241420	RN	Tibau do Sul	141.964,60
3842	241430	RN	Timbaúba dos Batistas	39.105,37
3843	241440	RN	Touros	262.238,51
3844	241445	RN	Triunfo Potiguar	45.064,10
3845	241450	RN	Umarizal	93.127,88
3846	241460	RN	Upanema	122.159,19
3847	241470	RN	Várzea	56.126,10
3848	241475	RN	Venha-Ver	43.034,59
3849	241480	RN	Vera Cruz	96.655,92
3850	241490	RN	Viçosa	36.002,10
3851	241500	RN	Vila Flor	43.978,54
3852	110001	RO	Alta Floresta D'Oeste	169.807,43



3877	110037	RO	Alto Alegre dos Parecis	98.432,09
3878	110040	RO	Alto Paraíso	133.134,50
3876	110034	RO	Alvorada D'Oeste	108.095,85
3879	110045	RO	Buritis	220.421,60
3854	110003	RO	Cabixi	50.065,68
3881	110060	RO	Cacaulândia	42.909,31
3882	110070	RO	Campo Novo de Rondônia	82.886,29
3883	110080	RO	Candeias do Jamari	174.190,93
3884	110090	RO	Castanheiras	37.499,25
3856	110005	RO	Cerejeiras	130.597,61
3885	110092	RO	Chupinguaia	79.576,33
3857	110006	RO	Colorado do Oeste	129.258,38
3858	110007	RO	Corumbiara	62.785,51
3859	110008	RO	Costa Marques	111.346,78
3886	110094	RO	Cujubim	130.680,39
3860	110009	RO	Espigão D'Oeste	222.568,93



3887	110100	RO	Governador Jorge Teixeira	65.629,18
3861	110010	RO	Guajará-Mirim	293.784,97
3888	110110	RO	Itapuã do Oeste	74.956,84
3864	110013	RO	Machadinho D'Oeste	236.439,39
3889	110120	RO	Ministro Andreazza	62.714,89
3890	110130	RO	Mirante da Serra	79.051,25
3891	110140	RO	Monte Negro	98.839,17
3865	110014	RO	Nova Brasilândia D'Oeste	129.352,77
3875	110033	RO	Nova Mamoré	199.247,29
3892	110143	RO	Nova União	55.003,76
3880	110050	RO	Novo Horizonte do Oeste	63.658,67
3866	110015	RO	Ouro Preto do Oeste	262.026,53
3893	110145	RO	Parecis	42.761,81
3867	110018	RO	Pimenta Bueno	261.755,14
3894	110146	RO	Pimenteiras do Oeste	31.145,24
3869	110025	RO	Presidente Médici	150.875,00



3895	110147	RO	Primavera de Rondônia	36.561,20
3870	110026	RO	Rio Crespo	38.903,39
3872	110029	RO	Santa Luzia D'Oeste	62.195,54
3896	110148	RO	São Felipe D'Oeste	49.446,21
3897	110149	RO	São Francisco do Guaporé	132.933,90
3874	110032	RO	São Miguel do Guaporé	170.633,39
3898	110150	RO	Seringueiras	90.473,14
3899	110155	RO	Teixeirópolis	43.534,67
3900	110160	RO	Theobroma	72.431,75
3901	110170	RO	Urupá	87.841,86
3902	110175	RO	Vale do Anari	70.514,34
3903	110180	RO	Vale do Paraíso	56.649,79
3905	140005	RR	Alto Alegre	142.665,40
3904	140002	RR	Amajari	97.483,60
3907	140015	RR	Bonfim	97.306,60
3908	140017	RR	Cantá	128.600,43



3909	140020	RR	Caracarai	142.022,33
3910	140023	RR	Caroebe	75.121,96
3911	140028	RR	Iracema	71.387,44
3912	140030	RR	Mucajai	124.954,40
3913	140040	RR	Normandia	95.961,46
3914	140045	RR	Pacaraima	132.275,96
3915	140047	RR	Rorainópolis	217.117,41
3916	140050	RR	São João da Baliza	61.450,81
3917	140060	RR	São Luiz	52.347,52
3918	140070	RR	Uiramutã	96.445,24
3919	430003	RS	Aceguá	48.023,17
3920	430005	RS	Água Santa	46.501,04
3921	430010	RS	Agudo	141.468,59
3922	430020	RS	Ajuricaba	63.067,49
3923	430030	RS	Alecrim	59.545,35
3925	430045	RS	Alegria	44.961,21



3926	430047	RS	Almirante Tamandaré do Sul	35.037,86
3927	430050	RS	Alpestre	65.409,69
3928	430055	RS	Alto Alegre	34.040,80
3929	430057	RS	Alto Feliz	41.545,27
3931	430063	RS	Amaral Ferrador	54.748,87
3932	430064	RS	Ametista do Sul	68.554,24
3933	430066	RS	André da Rocha	30.117,48
3934	430070	RS	Anta Gorda	58.565,99
3935	430080	RS	Antônio Prado	107.807,11
3936	430085	RS	Arambaré	47.680,98
3937	430087	RS	Araricá	73.716,52
3938	430090	RS	Aratiba	61.669,26
3939	430100	RS	Arroio do Meio	176.418,61
3941	430107	RS	Arroio do Padre	38.754,69
3940	430105	RS	Arroio do Sal	96.461,92
3943	430120	RS	Arroio do Tigre	102.367,55



3942	430110	RS	Arroio dos Ratos	125.177,66
3944	430130	RS	Arroio Grande	150.430,28
3945	430140	RS	Arvorezinha	92.125,61
3946	430150	RS	Augusto Pestana	65.598,48
3947	430155	RS	Áurea	43.456,78
3949	430163	RS	Balneário Pinhal	127.266,17
3950	430165	RS	Barão	61.539,47
3951	430170	RS	Barão de Cotegipe	65.568,98
3952	430175	RS	Barão do Triunfo	58.164,82
3954	430185	RS	Barra do Guarita	42.070,34
3955	430187	RS	Barra do Quaraí	48.442,05
3956	430190	RS	Barra do Ribeiro	111.159,90
3957	430192	RS	Barra do Rio Azul	33.427,23
3958	430195	RS	Barra Funda	38.158,82
3953	430180	RS	Barracão	51.922,89
3959	430200	RS	Barros Cassal	86.072,49



3960	430205	RS	Benjamin Constant do Sul	35.704,53
3962	430215	RS	Boa Vista das Missões	34.825,47
3963	430220	RS	Boa Vista do Buricá	64.518,83
3964	430222	RS	Boa Vista do Cadeado	36.571,79
3965	430223	RS	Boa Vista do Incra	36.819,58
3966	430225	RS	Boa Vista do Sul	39.816,64
3967	430230	RS	Bom Jesus	97.317,38
3968	430235	RS	Bom Princípio	116.510,96
3969	430237	RS	Bom Progresso	35.787,12
3970	430240	RS	Bom Retiro do Sul	103.759,89
3971	430245	RS	Boqueirão do Leão	60.276,92
3972	430250	RS	Bossoroca	58.170,72
3973	430258	RS	Bozano	36.111,61
3974	430260	RS	Braga	42.701,61
3975	430265	RS	Brochier	52.719,36
3976	430270	RS	Butiá	159.433,27



3977	430280	RS	Caçapava do Sul	254.286,79
3978	430290	RS	Cacequi	97.051,90
3981	430320	RS	Cacique Doble	50.577,76
3982	430330	RS	Caibaté	51.173,63
3983	430340	RS	Caiçara	51.952,39
3985	430355	RS	Camargo	41.008,39
3986	430360	RS	Cambará do Sul	60.949,49
3987	430367	RS	Campestre da Serra	42.548,22
3988	430370	RS	Campina das Missões	58.123,52
3989	430380	RS	Campinas do Sul	54.595,48
3991	430400	RS	Campo Novo	52.772,46
3992	430410	RS	Campos Borges	44.737,02
3993	430420	RS	Candelária	232.994,65
3994	430430	RS	Cândido Godói	60.554,21
3995	430435	RS	Candiota	94.414,71
3999	430461	RS	Canudos do Vale	33.191,24



4000	430462	RS	Capão Bonito do Sul	33.645,52
4002	430465	RS	Capão do Cipó	41.822,55
4003	430466	RS	Capão do Leão	210.916,09
4005	430468	RS	Capela de Santana	97.063,70
4006	430469	RS	Capitão	40.630,80
4004	430467	RS	Capivari do Sul	46.967,12
4008	430471	RS	Caraá	66.843,32
4009	430480	RS	Carlos Barbosa	241.915,05
4010	430485	RS	Carlos Gomes	31.492,12
4011	430490	RS	Casca	79.262,27
4012	430495	RS	Caseiros	41.120,48
4013	430500	RS	Catuípe	74.595,57
4015	430511	RS	Centenário	39.474,46
4016	430512	RS	Cerrito	57.686,93
4017	430513	RS	Cerro Branco	45.852,07
4018	430515	RS	Cerro Grande	37.456,74



4019	430517	RS	Cerro Grande do Sul	85.376,32
4020	430520	RS	Cerro Largo	119.891,50
4021	430530	RS	Chapada	79.704,74
4022	430535	RS	Charqueadas	276.825,52
4023	430537	RS	Charrua	39.751,74
4024	430540	RS	Chiapetta	46.506,94
4025	430543	RS	Chuí	60.365,42
4026	430544	RS	Chувиска	50.542,36
4027	430545	RS	Cidreira	147.557,11
4028	430550	RS	Ciríaco	47.881,58
4029	430558	RS	Colinas	37.716,33
4030	430560	RS	Colorado	42.642,62
4031	430570	RS	Condor	61.214,98
4032	430580	RS	Constantina	92.497,30
4033	430583	RS	Coqueiro Baixo	31.031,94
4034	430585	RS	Coqueiros do Sul	36.465,59



4035	430587	RS	Coronel Barros	40.070,33
4036	430590	RS	Coronel Bicaco	59.669,24
4037	430593	RS	Coronel Pilar	32.902,15
4038	430595	RS	Cotiporã	46.111,66
4039	430597	RS	Coxilha	39.155,87
4040	430600	RS	Crissiumal	115.059,62
4041	430605	RS	Cristal	66.483,44
4042	430607	RS	Cristal do Sul	39.303,37
4044	430613	RS	Cruzaltense	33.067,34
4045	430620	RS	Cruzeiro do Sul	99.665,47
4046	430630	RS	David Canabarro	48.914,03
4047	430632	RS	Derrubadas	39.651,44
4048	430635	RS	Dezesseis de Novembro	38.211,92
4049	430637	RS	Dilermando de Aguiar	39.975,93
4050	430640	RS	Dois Irmãos	243.631,87
4051	430642	RS	Dois Irmãos das Missões	35.751,73



4052	430645	RS	Dois Lajeados	41.692,76
4053	430650	RS	Dom Feliciano	116.033,08
4055	430660	RS	Dom Pedrito	288.442,09
4054	430655	RS	Dom Pedro de Alcântara	38.536,39
4056	430670	RS	Dona Francisca	41.586,56
4057	430673	RS	Doutor Maurício Cardoso	49.793,09
4058	430675	RS	Doutor Ricardo	34.559,98
4059	430676	RS	Eldorado do Sul	303.651,61
4060	430680	RS	Encantado	182.312,44
4061	430690	RS	Encruzilhada do Sul	195.175,60
4062	430692	RS	Engenho Velho	31.067,33
4064	430695	RS	Entre Rios do Sul	39.262,07
4063	430693	RS	Entre-Ijuís	77.451,04
4065	430697	RS	Erebango	41.439,07
4067	430705	RS	Ernestina	41.321,07
4069	430720	RS	Erval Grande	52.506,97



4070	430730	RS	Erval Seco	63.462,78
4071	430740	RS	Esmeralda	42.270,93
4072	430745	RS	Esperança do Sul	42.453,82
4073	430750	RS	Espumoso	128.552,31
4074	430755	RS	Estação	56.353,59
4077	430780	RS	Estrela	252.328,08
4078	430781	RS	Estrela Velha	41.533,47
4079	430783	RS	Eugênio de Castro	38.955,28
4080	430786	RS	Fagundes Varela	38.559,99
4082	430800	RS	Faxinal do Soturno	62.961,29
4083	430805	RS	Faxinalzinho	38.288,61
4084	430807	RS	Fazenda Vilanova	48.737,04
4085	430810	RS	Feliz	120.239,59
4086	430820	RS	Flores da Cunha	244.711,53
4087	430825	RS	Floriano Peixoto	33.262,04
4088	430830	RS	Fontoura Xavier	87.571,02



4089	430840	RS	Formigueiro	61.256,28
4090	430843	RS	Forquetinha	37.539,34
4091	430845	RS	Fortaleza dos Valos	49.834,39
4092	430850	RS	Frederico Westphalen	254.947,56
4093	430860	RS	Garibaldi	265.024,30
4094	430865	RS	Garruchos	39.279,77
4095	430870	RS	Gaurama	56.843,27
4096	430880	RS	General Câmara	68.330,06
4097	430885	RS	Gentil	33.698,62
4098	430890	RS	Getúlio Vargas	136.983,04
4099	430900	RS	Giruá	141.315,19
4100	430905	RS	Glorinha	68.601,44
4101	430910	RS	Gramado	307.043,95
4102	430912	RS	Gramado dos Loureiros	35.303,34
4103	430915	RS	Gramado Xavier	42.914,00
4105	430925	RS	Guabiju	31.781,20



4107	430940	RS	Guaporé	203.724,32
4108	430950	RS	Guarani das Missões	67.167,81
4109	430955	RS	Harmonia	55.150,05
4068	430710	RS	Herval	59.946,53
4110	430957	RS	Herveiras	38.324,01
4111	430960	RS	Horizontina	158.058,64
4112	430965	RS	Hulha Negra	58.678,09
4113	430970	RS	Humaitá	51.037,93
4114	430975	RS	Ibarama	45.439,09
4115	430980	RS	Ibiaçá	50.129,38
4116	430990	RS	Ibiraíaras	63.397,88
4117	430995	RS	Ibirapuitã	45.385,99
4118	431000	RS	Ibirubá	174.176,71
4119	431010	RS	Igrejinha	263.822,50
4121	431030	RS	Ilópolis	47.946,48
4122	431033	RS	Imbé	212.904,30



4123	431036	RS	Imigrante	41.592,46
4124	431040	RS	Independência	61.338,87
4125	431041	RS	Inhacorá	35.303,34
4126	431043	RS	Ipê	54.837,37
4127	431046	RS	Ipiranga do Sul	33.568,82
4128	431050	RS	Iraí	67.563,09
4129	431053	RS	Itaara	56.294,59
4130	431055	RS	Itacurubi	41.090,98
4131	431057	RS	Itapuca	34.849,07
4132	431060	RS	Itaqui	281.285,72
4133	431065	RS	Itati	38.984,78
4134	431070	RS	Itatiba do Sul	42.347,63
4135	431075	RS	Ivorá	34.801,87
4136	431080	RS	Ivoti	190.243,43
4137	431085	RS	Jaboticaba	45.716,38
4138	431087	RS	Jacuizinho	35.456,74



4139	431090	RS	Jacutinga	43.114,59
4140	431100	RS	Jaguarão	211.600,46
4141	431110	RS	Jaguari	93.641,85
4142	431112	RS	Jaquirana	45.191,29
4143	431113	RS	Jari	43.179,49
4144	431115	RS	Jóia	65.804,97
4145	431120	RS	Júlio de Castilhos	154.371,30
4146	431123	RS	Lagoa Bonita do Sul	36.701,58
4148	431127	RS	Lagoa dos Três Cantos	33.675,02
4149	431130	RS	Lagoa Vermelha	217.830,58
4147	431125	RS	Lagoão	54.931,76
4151	431142	RS	Lajeado do Bugre	38.766,49
4152	431150	RS	Lavras do Sul	65.645,68
4153	431160	RS	Liberato Salzano	51.627,91
4154	431162	RS	Lindolfo Collor	60.259,22
4155	431164	RS	Linha Nova	33.350,53



4157	431171	RS	Maçambará	49.527,60
4156	431170	RS	Machadinho	57.256,25
4158	431173	RS	Mampituba	41.893,34
4159	431175	RS	Manoel Viana	63.545,37
4160	431177	RS	Maquiné	67.185,51
4161	431179	RS	Maratá	37.993,62
4162	431180	RS	Marau	344.302,52
4163	431190	RS	Marcelino Ramos	48.908,13
4164	431198	RS	Mariana Pimentel	46.524,64
4165	431200	RS	Mariano Moro	34.382,98
4166	431205	RS	Marques de Souza	46.837,33
4167	431210	RS	Mata	51.138,23
4168	431213	RS	Mato Castelhano	38.483,30
4169	431215	RS	Mato Leitão	52.088,09
4170	431217	RS	Mato Queimado	34.011,30
4171	431220	RS	Maximiliano de Almeida	48.147,07



4172	431225	RS	Minas do Leão	67.698,78
4173	431230	RS	Miraguaí	49.539,40
4174	431235	RS	Montauri	32.264,98
4175	431237	RS	Monte Alegre dos Campos	42.182,43
4176	431238	RS	Monte Belo do Sul	38.506,90
4178	431242	RS	Mormaço	39.680,94
4179	431244	RS	Morrinhos do Sul	41.539,37
4180	431245	RS	Morro Redondo	59.091,07
4181	431247	RS	Morro Reuter	58.990,78
4182	431250	RS	Mostardas	102.556,35
4183	431260	RS	Muçum	50.565,96
4184	431261	RS	Muitos Capões	40.406,62
4185	431262	RS	Muliterno	33.574,72
4186	431265	RS	Não-Me-Toque	152.436,19
4187	431267	RS	Nicolau Vergueiro	34.819,57
4188	431270	RS	Nonoai	119.974,10



4189	431275	RS	Nova Alvorada	42.082,14
4190	431280	RS	Nova Araçá	52.648,57
4191	431290	RS	Nova Bassano	80.347,82
4192	431295	RS	Nova Boa Vista	35.468,54
4193	431300	RS	Nova Brésia	41.380,07
4194	431301	RS	Nova Candelária	41.480,37
4195	431303	RS	Nova Esperança do Sul	52.123,48
4196	431306	RS	Nova Hartz	165.356,61
4197	431308	RS	Nova Pádua	37.244,36
4198	431310	RS	Nova Palma	56.377,19
4199	431320	RS	Nova Petrópolis	183.580,89
4200	431330	RS	Nova Prata	206.225,80
4201	431333	RS	Nova Ramada	36.182,40
4202	431335	RS	Nova Roma do Sul	43.869,76
4203	431337	RS	Nova Santa Rita	225.883,72
4209	431349	RS	Novo Barreiro	48.624,94



4204	431339	RS	Novo Cabrais	44.471,53
4206	431342	RS	Novo Machado	42.288,63
4207	431344	RS	Novo Tiradentes	36.082,11
4208	431346	RS	Novo Xingu	33.132,24
4210	431350	RS	Osório	357.718,51
4211	431360	RS	Paim Filho	44.831,42
4212	431365	RS	Palmares do Sul	107.004,75
4213	431370	RS	Palmeira das Missões	258.422,50
4214	431380	RS	Palmitinho	69.669,29
4215	431390	RS	Panambi	334.798,04
4216	431395	RS	Pantano Grande	91.476,65
4217	431400	RS	Paráí	65.863,97
4218	431402	RS	Paraíso do Sul	61.881,64
4219	431403	RS	Pareci Novo	48.902,23
4221	431406	RS	Passa Sete	46.914,02
4222	431407	RS	Passo do Sobrado	58.967,18



4224	431413	RS	Paulo Bento	36.070,31
4225	431415	RS	Paverama	70.489,36
4226	431417	RS	Pedras Altas	35.580,63
4227	431420	RS	Pedro Osório	67.574,89
4228	431430	RS	Pejuçara	45.515,78
4230	431442	RS	Picada Café	54.990,76
4231	431445	RS	Pinhal	40.878,59
4232	431446	RS	Pinhal da Serra	36.683,88
4233	431447	RS	Pinhal Grande	45.869,77
4234	431449	RS	Pinheirinho do Vale	50.206,07
4235	431450	RS	Pinheiro Machado	97.388,17
4236	431454	RS	Pinto Bandeira	39.486,26
4237	431455	RS	Pirapó	36.754,68
4238	431460	RS	Piratini	150.099,90
4239	431470	RS	Planalto	92.621,20
4240	431475	RS	Poço das Antas	36.229,60



4241	431477	RS	Pontão	42.866,80
4242	431478	RS	Ponte Preta	32.713,36
4243	431480	RS	Portão	271.279,77
4245	431500	RS	Porto Lucena	49.144,12
4246	431505	RS	Porto Mauá	36.058,51
4247	431507	RS	Porto Vera Cruz	32.624,87
4248	431510	RS	Porto Xavier	89.860,12
4249	431513	RS	Pouso Novo	33.680,92
4250	431514	RS	Presidente Lucena	41.574,77
4251	431515	RS	Progresso	54.925,86
4252	431517	RS	Protásio Alves	35.368,24
4253	431520	RS	Putinga	45.527,58
4254	431530	RS	Quaraí	185.486,50
4255	431531	RS	Quatro Irmãos	32.577,67
4256	431532	RS	Quevedos	38.211,92
4257	431535	RS	Quinze de Novembro	46.489,24



4258	431540	RS	Redentora	88.680,17
4259	431545	RS	Relvado	34.017,20
4260	431550	RS	Restinga Seca	127.171,78
4261	431555	RS	Rio dos Índios	40.147,03
4263	431570	RS	Rio Pardo	274.713,42
4264	431575	RS	Riozinho	49.810,79
4265	431580	RS	Roca Sales	92.691,99
4266	431590	RS	Rodeio Bonito	62.678,11
4267	431595	RS	Rolador	36.937,57
4268	431600	RS	Rolante	172.229,80
4269	431610	RS	Ronda Alta	88.910,26
4270	431620	RS	Rondinha	52.866,85
4271	431630	RS	Roque Gonzales	62.217,93
4272	431640	RS	Rosário do Sul	286.371,28
4273	431642	RS	Sagrada Família	38.052,62
4274	431643	RS	Saldanha Marinho	38.613,09



4275	431645	RS	Salto do Jacuí	91.423,55
4276	431647	RS	Salvador das Missões	40.394,82
4277	431650	RS	Salvador do Sul	64.005,55
4278	431660	RS	Sananduva	135.785,39
4279	431670	RS	Santa Bárbara do Sul	71.338,92
4280	431673	RS	Santa Cecília do Sul	33.297,43
4281	431675	RS	Santa Clara do Sul	64.052,74
4285	431697	RS	Santa Margarida do Sul	38.736,99
4284	431695	RS	Santa Maria do Herval	60.825,59
4289	431725	RS	Santa Tereza	32.300,38
4290	431730	RS	Santa Vitória do Palmar	245.248,40
4286	431700	RS	Santana da Boa Vista	64.861,02
4294	431760	RS	Santo Antônio da Patrulha	323.610,41
4295	431770	RS	Santo Antônio das Missões	91.995,82
4293	431755	RS	Santo Antônio do Palma	35.757,63
4296	431775	RS	Santo Antônio do Planalto	35.745,83



4297	431780	RS	Santo Augusto	121.053,75
4298	431790	RS	Santo Cristo	129.419,57
4299	431795	RS	Santo Expedito do Sul	37.279,76
4301	431805	RS	São Domingos do Sul	39.669,14
4302	431810	RS	São Francisco de Assis	150.784,26
4303	431820	RS	São Francisco de Paula	176.005,63
4305	431840	RS	São Jerônimo	178.709,45
4306	431842	RS	São João da Urtiga	49.739,99
4307	431843	RS	São João do Polêsine	39.049,68
4308	431844	RS	São Jorge	40.601,31
4309	431845	RS	São José das Missões	37.356,45
4310	431846	RS	São José do Herval	34.642,58
4311	431848	RS	São José do Hortêncio	49.657,39
4312	431849	RS	São José do Inhacorá	37.616,04
4313	431850	RS	São José do Norte	204.756,78
4314	431860	RS	São José do Ouro	63.740,07



4315	431861	RS	São José do Sul	36.902,17
4316	431862	RS	São José dos Ausentes	48.034,97
4318	431880	RS	São Lourenço do Sul	325.795,05
4319	431890	RS	São Luiz Gonzaga	267.484,49
4320	431900	RS	São Marcos	171.232,74
4321	431910	RS	São Martinho	55.757,72
4322	431912	RS	São Martinho da Serra	40.070,33
4323	431915	RS	São Miguel das Missões	65.049,80
4324	431920	RS	São Nicolau	53.616,12
4325	431930	RS	São Paulo das Missões	57.911,13
4326	431935	RS	São Pedro da Serra	44.353,53
4327	431936	RS	São Pedro das Missões	33.787,12
4328	431937	RS	São Pedro do Butiá	41.533,47
4329	431940	RS	São Pedro do Sul	130.935,81
4330	431950	RS	São Sebastião do Cai	198.768,54
4331	431960	RS	São Sepé	179.836,29



4332	431970	RS	São Valentim	42.678,02
4333	431971	RS	São Valentim do Sul	36.441,99
4334	431973	RS	São Valério do Sul	38.424,30
4335	431975	RS	São Vendelino	36.701,58
4336	431980	RS	São Vicente do Sul	71.191,43
4339	432010	RS	Sarandi	189.464,66
4340	432020	RS	Seberi	101.730,38
4341	432023	RS	Sede Nova	39.374,16
4342	432026	RS	Segredo	58.872,78
4343	432030	RS	Selbach	53.551,22
4344	432032	RS	Senador Salgado Filho	39.191,27
4345	432035	RS	Sentinela do Sul	54.725,27
4346	432040	RS	Serafina Corrêa	146.908,14
4347	432045	RS	Sério	34.872,67
4348	432050	RS	Sertão	56.111,71
4349	432055	RS	Sertão Santana	58.011,42



4350	432057	RS	Sete de Setembro	34.217,79
4351	432060	RS	Severiano de Almeida	43.515,78
4352	432065	RS	Silveira Martins	36.099,81
4353	432067	RS	Sinimbu	81.836,47
4354	432070	RS	Sobradinho	122.965,26
4355	432080	RS	Soledade	239.395,86
4356	432085	RS	Tabaí	49.739,99
4357	432090	RS	Tapejara	199.529,60
4358	432100	RS	Tapera	93.718,55
4359	432110	RS	Tapes	133.326,95
4361	432130	RS	Taquari	203.311,34
4362	432132	RS	Taquaruçu do Sul	41.822,55
4363	432135	RS	Tavares	54.170,69
4364	432140	RS	Tenente Portela	124.564,09
4365	432143	RS	Terra de Areia	91.913,22
4366	432145	RS	Teutônia	255.950,52



4367	432146	RS	Tio Hugo	42.695,71
4368	432147	RS	Tiradentes do Sul	53.681,02
4369	432149	RS	Toropi	38.489,20
4370	432150	RS	Torres	316.583,83
4372	432162	RS	Travesseiro	36.117,51
4373	432163	RS	Três Arroios	38.707,49
4374	432166	RS	Três Cachoeiras	95.901,45
4375	432170	RS	Três Coroas	198.750,84
4376	432180	RS	Três de Maio	201.647,61
4377	432183	RS	Três Forquilhas	39.704,54
4378	432185	RS	Três Palmeiras	51.244,43
4379	432190	RS	Três Passos	204.715,48
4380	432195	RS	Trindade do Sul	67.999,67
4381	432200	RS	Triunfo	216.880,73
4382	432210	RS	Tucunduva	56.117,61
4383	432215	RS	Tunas	45.138,20



4384	432218	RS	Tupanci do Sul	31.527,52
4385	432220	RS	Tupanciretã	172.674,02
4386	432225	RS	Tupandi	53.091,04
4387	432230	RS	Tuparendi	72.760,76
4388	432232	RS	Turuçu	43.592,47
4389	432234	RS	Ubiretama	35.185,35
4390	432235	RS	União da Serra	30.323,97
4391	432237	RS	Unistalda	35.191,25
4395	432253	RS	Vale do Sol	87.966,30
4396	432254	RS	Vale Real	59.161,87
4394	432252	RS	Vale Verde	42.005,44
4397	432255	RS	Vanini	35.244,34
4399	432270	RS	Vera Cruz	212.231,74
4400	432280	RS	Veranópolis	196.367,35
4401	432285	RS	Vespasiano Correa	34.146,99
4402	432290	RS	Viadutos	51.557,12



4404	432310	RS	Vicente Dutra	50.943,54
4405	432320	RS	Victor Graeff	39.822,54
4406	432330	RS	Vila Flores	44.931,71
4407	432335	RS	Vila Lângaro	35.686,83
4408	432340	RS	Vila Maria	49.456,81
4409	432345	RS	Vila Nova do Sul	46.211,95
4410	432350	RS	Vista Alegre	39.114,57
4411	432360	RS	Vista Alegre do Prata	32.801,86
4412	432370	RS	Vista Gaúcha	39.840,24
4413	432375	RS	Vitória das Missões	42.654,42
4414	432377	RS	Westfalia	41.698,66
4415	432380	RS	Xangri-lá	143.970,07
4416	420005	SC	Abdon Batista	36.369,31
4417	420010	SC	Abelardo Luz	144.691,77
4418	420020	SC	Agrolândia	92.893,82
4419	420030	SC	Agronômica	56.764,69



4420	420040	SC	Água Doce	59.437,27
4421	420050	SC	Águas de Chapecó	56.652,60
4422	420055	SC	Águas Frias	37.791,15
4423	420060	SC	Águas Mornas	60.823,71
4424	420070	SC	Alfredo Wagner	89.890,85
4425	420075	SC	Alto Bela Vista	31.991,71
4426	420080	SC	Anchieta	56.103,92
4427	420090	SC	Angelina	52.652,57
4428	420100	SC	Anita Garibaldi	69.921,10
4429	420110	SC	Anitápolis	42.239,55
4430	420120	SC	Antônio Carlos	94.274,35
4431	420125	SC	Apiúna	85.938,03
4432	420127	SC	Arabutã	46.870,84
4433	420130	SC	Araquari	336.689,32
4435	420150	SC	Armazém	73.160,05
4436	420160	SC	Arroio Trinta	42.021,25



4437	420165	SC	Arvoredo	35.850,14
4438	420170	SC	Ascurra	70.121,69
4439	420180	SC	Atalanta	40.080,24
4440	420190	SC	Aurora	61.042,00
4441	420195	SC	Balneário Arroio do Silva	128.403,45
4443	420205	SC	Balneário Barra do Sul	123.046,50
4444	420207	SC	Balneário Gaivota	127.512,60
4610	421280	SC	Balneário Piçarras	209.139,63
4710	422000	SC	Balneário Rincão	129.353,31
4445	420208	SC	Bandeirante	39.590,56
4446	420209	SC	Barra Bonita	30.882,56
4447	420210	SC	Barra Velha	337.816,16
4448	420213	SC	Bela Vista do Toldo	55.685,04
4449	420215	SC	Belmonte	36.723,29
4450	420220	SC	Benedito Novo	90.120,94
4453	420243	SC	Bocaina do Sul	41.779,36



4455	420250	SC	Bom Jardim da Serra	44.794,13
4456	420253	SC	Bom Jesus	37.425,36
4457	420257	SC	Bom Jesus do Oeste	33.944,51
4458	420260	SC	Bom Retiro	70.705,76
4454	420245	SC	Bombinhas	196.933,08
4459	420270	SC	Botuverá	52.682,07
4460	420280	SC	Braço do Norte	255.363,17
4461	420285	SC	Braço do Trombudo	44.794,13
4462	420287	SC	Brunópolis	35.726,24
4465	420310	SC	Caibi	58.233,72
4466	420315	SC	Calmon	41.354,59
4469	420330	SC	Campo Alegre	101.808,31
4470	420340	SC	Campo Belo do Sul	63.856,17
4471	420350	SC	Campo Erê	77.814,94
4472	420360	SC	Campos Novos	274.000,44
4473	420370	SC	Canelinha	103.696,23



4468	420325	SC	Capão Alto	36.528,60
4475	420390	SC	Capinzal	179.630,00
4476	420395	SC	Capivari de Baixo	190.543,66
4477	420400	SC	Catanduvas	90.392,33
4478	420410	SC	Caxambu do Sul	48.263,17
4479	420415	SC	Celso Ramos	37.590,55
4480	420417	SC	Cerro Negro	40.611,21
4481	420419	SC	Chapadão do Lageado	38.446,01
4483	420425	SC	Cocal do Sul	143.795,01
4485	420435	SC	Cordilheira Alta	49.248,43
4486	420440	SC	Coronel Freitas	89.342,18
4487	420445	SC	Coronel Martins	33.224,75
4489	420455	SC	Correia Pinto	127.854,77
4488	420450	SC	Corupá	123.766,26
4491	420470	SC	Cunha Porã	92.675,53
4492	420475	SC	Cunhataí	32.652,48



4493	420480	SC	Curitibanos	299.380,25
4494	420490	SC	Descanso	71.366,53
4495	420500	SC	Dionísio Cerqueira	123.612,87
4496	420510	SC	Dona Emma	45.944,58
4497	420515	SC	Doutor Pedrinho	42.499,14
4498	420517	SC	Entre Rios	41.112,70
4499	420519	SC	Ermo	34.428,30
4500	420520	SC	Erval Velho	49.862,00
4501	420530	SC	Faxinal dos Guedes	94.085,56
4502	420535	SC	Flor do Sertão	31.561,03
4504	420543	SC	Formosa do Sul	36.864,89
4505	420545	SC	Forquilha	241.546,00
4506	420550	SC	Fraiburgo	253.640,46
4507	420555	SC	Frei Rogério	35.266,06
4508	420560	SC	Galvão	40.033,04
4509	420570	SC	Garopaba	225.847,67



4510	420580	SC	Garuva	151.559,06
4512	420600	SC	Governador Celso Ramos	134.863,66
4513	420610	SC	Grão Pará	58.074,43
4514	420620	SC	Gravatal	101.418,93
4515	420630	SC	Guabiruba	193.894,71
4516	420640	SC	Guaraciaba	91.749,27
4517	420650	SC	Guaramirim	345.721,80
4518	420660	SC	Guarujá do Sul	49.531,61
4519	420665	SC	Guatambú	70.747,06
4520	420670	SC	Herval d'Oeste	170.249,42
4521	420675	SC	Ibiam	32.888,46
4522	420680	SC	Ibicaré	40.328,03
4523	420690	SC	Ibirama	159.264,11
4525	420710	SC	Ilhota	142.650,46
4526	420720	SC	Imaruí	98.150,48
4528	420740	SC	Imbuia	56.334,01



4530	420757	SC	Iomerê	38.015,34
4531	420760	SC	Ipira	48.050,79
4532	420765	SC	Iporã do Oeste	76.104,01
4533	420768	SC	Ipuaçu	65.295,70
4534	420770	SC	Ipumirim	67.154,12
4535	420775	SC	Iraceminha	44.558,14
4536	420780	SC	Irani	88.203,53
4537	420785	SC	Irati	33.248,35
4538	420790	SC	Irineópolis	88.734,50
4539	420800	SC	Itá	62.735,22
4540	420810	SC	Itaiópolis	172.178,64
4543	420840	SC	Itapiranga	140.243,37
4544	420845	SC	Itapoá	237.528,28
4545	420850	SC	Ituporanga	205.587,99
4546	420860	SC	Jaborá	46.469,65
4547	420870	SC	Jacinto Machado	90.734,51



4548	420880	SC	Jaguaruna	162.290,68
4550	420895	SC	Jardinópolis	31.519,73
4551	420900	SC	Joaçaba	233.964,84
4553	420915	SC	José Boiteux	56.351,71
4554	420917	SC	Jupia	36.062,52
4555	420920	SC	Lacerdópolis	34.304,40
4557	420940	SC	Laguna	322.559,45
4558	420945	SC	Lajeado Grande	31.083,15
4559	420950	SC	Laurentino	67.838,49
4560	420960	SC	Lauro Muller	119.913,73
4561	420970	SC	Lebon Régis	95.737,49
4562	420980	SC	Leoberto Leal	40.687,91
4563	420985	SC	Lindóia do Sul	47.879,69
4564	420990	SC	Lontras	104.003,02
4565	421000	SC	Luiz Alves	96.988,23
4566	421003	SC	Luzerna	55.224,86



4567	421005	SC	Macieira	31.531,53
4569	421020	SC	Major Gercino	40.003,55
4570	421030	SC	Major Vieira	64.847,32
4571	421040	SC	Maracajá	67.148,22
4572	421050	SC	Maravilha	215.770,93
4573	421055	SC	Marema	33.926,82
4574	421060	SC	Massaranduba	143.334,84
4575	421070	SC	Matos Costa	37.330,96
4576	421080	SC	Meleiro	62.375,34
4577	421085	SC	Mirim Doce	35.779,34
4578	421090	SC	Modelo	45.112,71
4579	421100	SC	Mondai	87.442,46
4580	421105	SC	Monte Carlo	74.829,67
4581	421110	SC	Monte Castelo	66.682,14
4582	421120	SC	Morro da Fumaça	151.446,97
4583	421125	SC	Morro Grande	38.800,00



4585	421140	SC	Nova Erechim	51.454,93
4586	421145	SC	Nova Itaberaba	47.802,99
4587	421150	SC	Nova Trento	116.055,31
4588	421160	SC	Nova Veneza	115.683,62
4589	421165	SC	Novo Horizonte	36.676,10
4590	421170	SC	Orleans	181.677,20
4591	421175	SC	Otacílio Costa	144.219,80
4592	421180	SC	Ouro	62.528,73
4593	421185	SC	Ouro Verde	33.909,12
4594	421187	SC	Paial	32.410,59
4595	421189	SC	Painel	34.109,71
4597	421200	SC	Palma Sola	65.909,28
4598	421205	SC	Palmeira	36.151,02
4599	421210	SC	Palmitos	127.258,90
4600	421220	SC	Papanduva	155.063,50
4601	421223	SC	Paraíso	46.215,96



4602	421225	SC	Passo de Torres	104.144,61
4603	421227	SC	Passos Maia	44.841,33
4604	421230	SC	Paulo Lopes	74.528,79
4605	421240	SC	Pedras Grandes	46.086,17
4606	421250	SC	Penha	254.714,21
4607	421260	SC	Peritiba	38.693,80
4608	421265	SC	Pescaria Brava	88.174,03
4609	421270	SC	Petrolândia	60.664,41
4611	421290	SC	Pinhalzinho	171.712,55
4612	421300	SC	Pinheiro Preto	41.531,58
4613	421310	SC	Piratuba	55.077,36
4614	421315	SC	Planalto Alegre	38.422,41
4615	421320	SC	Pomerode	258.254,05
4616	421330	SC	Ponte Alta	47.218,92
4617	421335	SC	Ponte Alta do Norte	39.979,95
4618	421340	SC	Ponte Serrada	90.882,00



4619	421350	SC	Porto Belo	212.449,38
4620	421360	SC	Porto União	250.625,69
4621	421370	SC	Pouso Redondo	143.116,55
4622	421380	SC	Praia Grande	69.832,60
4623	421390	SC	Presidente Castello Branco	31.006,45
4624	421400	SC	Presidente Getúlio	160.137,28
4625	421410	SC	Presidente Nereu	34.617,09
4626	421415	SC	Princesa	38.528,61
4627	421420	SC	Quilombo	92.581,13
4628	421430	SC	Rancho Queimado	40.387,03
4629	421440	SC	Rio das Antas	57.932,84
4630	421450	SC	Rio do Campo	59.106,89
4631	421460	SC	Rio do Oeste	66.747,04
4632	421470	SC	Rio dos Cedros	92.156,35
4634	421490	SC	Rio Fortuna	49.637,81
4635	421500	SC	Rio Negrinho	294.737,16



4636	421505	SC	Rio Rufino	35.183,46
4637	421507	SC	Riqueza	49.171,74
4638	421510	SC	Rodeio	103.318,65
4639	421520	SC	Romelândia	49.496,21
4640	421530	SC	Salete	65.224,91
4641	421535	SC	Saltinho	42.469,64
4642	421540	SC	Salto Veloso	46.941,64
4643	421545	SC	Sangão	104.056,11
4644	421550	SC	Santa Cecília	133.800,86
4645	421555	SC	Santa Helena	35.348,65
4646	421560	SC	Santa Rosa de Lima	33.360,45
4647	421565	SC	Santa Rosa do Sul	78.812,00
4648	421567	SC	Santa Terezinha	68.629,05
4649	421568	SC	Santa Terezinha do Progresso	36.239,51
4650	421569	SC	Santiago do Sul	30.782,26
4651	421570	SC	Santo Amaro da Imperatriz	209.995,09



4652	421575	SC	São Bernardino	36.876,69
4654	421590	SC	São Bonifácio	38.422,41
4655	421600	SC	São Carlos	88.716,80
4656	421605	SC	São Cristovão do Sul	56.935,79
4657	421610	SC	São Domingos	75.472,75
4660	421630	SC	São João Batista	255.970,00
4661	421635	SC	São João do Itaperiú	47.372,31
4659	421625	SC	São João do Oeste	58.180,63
4662	421640	SC	São João do Sul	72.180,70
4663	421650	SC	São Joaquim	202.130,74
4665	421670	SC	São José do Cedro	118.651,20
4666	421680	SC	São José do Cerrito	72.416,69
4667	421690	SC	São Lourenço do Oeste	195.322,45
4668	421700	SC	São Ludgero	114.769,17
4669	421710	SC	São Martinho	41.130,40
4670	421715	SC	São Miguel da Boa Vista	31.549,23



4671	421720	SC	São Miguel do Oeste	331.674,54
4672	421725	SC	São Pedro de Alcântara	55.118,66
4673	421730	SC	Saudades	88.616,51
4674	421740	SC	Schroeder	160.438,16
4675	421750	SC	Seara	151.936,65
4676	421755	SC	Serra Alta	40.528,62
4677	421760	SC	Siderópolis	115.978,61
4678	421770	SC	Sombrio	233.050,38
4679	421775	SC	Sul Brasil	37.749,85
4680	421780	SC	Taió	150.154,93
4681	421790	SC	Tangará	69.083,34
4682	421795	SC	Tigrinhos	34.782,28
4684	421810	SC	Timbé do Sul	52.817,76
4685	421820	SC	Timbó	342.111,17
4686	421825	SC	Timbó Grande	64.357,65
4687	421830	SC	Três Barras	158.579,75



4688	421835	SC	Treviso	42.805,91
4689	421840	SC	Treze de Maio	64.475,64
4690	421850	SC	Treze Tílias	72.882,76
4691	421860	SC	Trombudo Central	63.956,46
4693	421875	SC	Tunápolis	50.044,89
4694	421880	SC	Turvo	105.005,97
4695	421885	SC	União do Oeste	37.407,66
4696	421890	SC	Urubici	91.973,45
4697	421895	SC	Urupema	36.711,49
4698	421900	SC	Urussanga	165.500,14
4699	421910	SC	Vargeão	42.481,44
4700	421915	SC	Vargem	36.540,40
4701	421917	SC	Vargem Bonita	48.038,99
4702	421920	SC	Vidal Ramos	57.555,25
4704	421935	SC	Vitor Meireles	52.723,37
4705	421940	SC	Witmarsum	46.145,16



4707	421960	SC	Xavantina	42.593,53
4708	421970	SC	Xaxim	244.419,17
4709	421985	SC	Zortéa	44.227,75
4711	280010	SE	Amparo de São Francisco	37.329,00
4712	280020	SE	Aquidabã	167.820,70
4714	280040	SE	Araúá	93.575,53
4715	280050	SE	Areia Branca	155.726,24
4716	280060	SE	Barra dos Coqueiros	318.483,59
4717	280067	SE	Boquim	202.586,30
4718	280070	SE	Brejo Grande	70.786,39
4719	280100	SE	Campo do Brito	156.127,42
4720	280110	SE	Canhoba	46.892,47
4721	280120	SE	Canindé de São Francisco	223.717,65
4722	280130	SE	Capela	252.101,28
4723	280140	SE	Carira	166.687,95
4724	280150	SE	Carmópolis	130.782,16



4725	280160	SE	Cedro de São João	56.332,04
4726	280170	SE	Cristinápolis	149.938,60
4727	280190	SE	Cumbe	47.087,17
4728	280200	SE	Divina Pastora	50.131,43
4730	280220	SE	Feira Nova	59.777,49
4731	280230	SE	Frei Paulo	126.600,75
4732	280240	SE	Gararu	98.165,53
4733	280250	SE	General Maynard	42.444,07
4734	280260	SE	Gracho Cardoso	58.945,63
4735	280270	SE	Ilha das Flores	73.618,27
4736	280280	SE	Indiaroba	146.687,85
4738	280300	SE	Itabaianinha	313.569,11
4739	280310	SE	Itabi	52.520,82
4740	280320	SE	Itaporanga d'Ajuda	268.419,94
4741	280330	SE	Japaratuba	144.681,94
4742	280340	SE	Japoatã	111.799,82



4744	280360	SE	Laranjeiras	198.674,77
4745	280370	SE	Macambira	64.868,96
4746	280380	SE	Malhada dos Bois	45.641,73
4747	280390	SE	Malhador	100.743,72
4748	280400	SE	Maruim	141.791,06
4749	280410	SE	Moita Bonita	97.894,14
4750	280420	SE	Monte Alegre de Sergipe	125.456,20
4751	280430	SE	Muribeca	70.674,30
4752	280440	SE	Neópolis	145.962,18
4753	280445	SE	Nossa Senhora Aparecida	78.992,93
4754	280450	SE	Nossa Senhora da Glória	316.660,57
4755	280460	SE	Nossa Senhora das Dores	204.698,40
4756	280470	SE	Nossa Senhora de Lourdes	61.506,12
4758	280490	SE	Pacatuba	114.636,08
4759	280500	SE	Pedra Mole	40.916,04
4760	280510	SE	Pedrinhas	68.161,02



4761	280520	SE	Pinhão	58.019,37
4762	280530	SE	Pirambu	71.211,18
4763	280540	SE	Poço Redondo	262.685,39
4764	280550	SE	Poço Verde	185.807,45
4765	280560	SE	Porto da Folha	214.019,98
4766	280570	SE	Propriá	214.267,77
4767	280580	SE	Riachão do Dantas	157.094,98
4768	280590	SE	Riachuelo	81.734,77
4769	280600	SE	Ribeirópolis	149.543,32
4770	280610	SE	Rosário do Catete	87.540,11
4771	280620	SE	Salgado	168.693,85
4772	280630	SE	Santa Luzia do Itanhy	121.208,39
4774	280650	SE	Santa Rosa de Lima	47.753,83
4773	280640	SE	Santana do São Francisco	67.866,03
4775	280660	SE	Santo Amaro das Brotas	98.141,93
4777	280680	SE	São Domingos	93.628,63



4778	280690	SE	São Francisco	43.659,42
4779	280700	SE	São Miguel do Aleixo	44.786,27
4780	280710	SE	Simão Dias	324.778,60
4781	280720	SE	Siriri	70.745,09
4782	280730	SE	Telha	43.842,31
4784	280750	SE	Tomar do Geru	103.569,68
4785	280760	SE	Umbaúba	198.332,59
4786	350010	SP	Adamantina	269.173,11
4787	350020	SP	Adolfo	49.868,04
4788	350030	SP	Aguaí	253.745,30
4789	350040	SP	Águas da Prata	67.673,44
4790	350050	SP	Águas de Lindóia	153.583,32
4791	350055	SP	Águas de Santa Bárbara	66.540,69
4792	350060	SP	Águas de São Pedro	40.599,56
4793	350070	SP	Agudos	294.897,24
4794	350075	SP	Alambari	60.428,56



4795	350080	SP	Alfredo Marcondes	50.422,61
4796	350090	SP	Altair	44.558,29
4797	350100	SP	Altinópolis	139.552,47
4798	350110	SP	Alto Alegre	46.859,18
4799	350115	SP	Alumínio	150.468,26
4800	350120	SP	Álvares Florence	47.295,76
4801	350130	SP	Álvares Machado	217.201,06
4802	350140	SP	Álvaro de Carvalho	52.564,22
4803	350150	SP	Alvinlândia	41.219,04
4805	350170	SP	Américo Brasiliense	267.398,57
4806	350180	SP	Américo de Campos	58.829,74
4808	350200	SP	Analândia	51.272,18
4810	350220	SP	Angatuba	198.186,22
4811	350230	SP	Anhembi	57.673,39
4812	350240	SP	Anhumas	47.932,93
4813	350250	SP	Aparecida	256.677,48



4814	350260	SP	Aparecida d'Oeste	48.304,61
4815	350270	SP	Apiaí	201.507,77
4816	350275	SP	Araçariguama	175.371,03
4818	350290	SP	Araçoiaba da Serra	255.934,11
4819	350300	SP	Aramina	56.174,86
4820	350310	SP	Arandu	64.817,96
4821	350315	SP	Arapeí	37.944,68
4824	350335	SP	Arco-Íris	36.257,36
4825	350340	SP	Arealva	72.163,14
4826	350350	SP	Areias	45.301,65
4827	350360	SP	Areiópolis	92.028,81
4828	350370	SP	Ariranha	69.048,08
4831	350395	SP	Aspásia	35.065,61
4834	350420	SP	Auriflama	121.109,90
4835	350430	SP	Avai	50.646,81
4836	350440	SP	Avanhandava	106.779,44



4838	350460	SP	Bady Bassitt	217.289,56
4839	350470	SP	Balbinos	47.130,56
4840	350480	SP	Bálsamo	80.812,15
4841	350490	SP	Bananal	91.078,96
4842	350500	SP	Barão de Antonina	45.030,26
4843	350510	SP	Barbosa	57.472,80
4844	350520	SP	Bariri	250.931,14
4845	350530	SP	Barra Bonita	267.161,30
4846	350535	SP	Barra do Chapéu	54.652,73
4847	350540	SP	Barra do Turvo	64.758,97
4849	350560	SP	Barrinha	253.863,30
4851	350580	SP	Bastos	175.258,94
4855	350620	SP	Bento de Abreu	39.573,01
4856	350630	SP	Bernardino de Campos	100.742,72
4858	350640	SP	Bilac	67.378,45
4860	350660	SP	Biritiba-Mirim	239.609,54



4861	350670	SP	Boa Esperança do Sul	116.897,49
4862	350680	SP	Bocaina	98.689,61
4863	350690	SP	Bofete	93.975,72
4865	350710	SP	Bom Jesus dos Perdões	185.914,77
4866	350715	SP	Bom Sucesso de Itararé	45.171,85
4867	350720	SP	Borá	29.549,36
4868	350730	SP	Boracéia	52.015,55
4869	350740	SP	Borborema	124.260,35
4870	350745	SP	Borebi	40.204,28
4873	350770	SP	Braúna	55.797,28
4874	350775	SP	Brejo Alegre	39.331,11
4875	350780	SP	Brodowski	205.142,01
4876	350790	SP	Brotas	197.454,65
4877	350800	SP	Buri	167.866,57
4878	350810	SP	Buritama	149.931,38
4879	350820	SP	Buritizal	49.897,54



4880	350830	SP	Cabrália Paulista	49.561,26
4883	350860	SP	Cachoeira Paulista	250.748,24
4884	350870	SP	Caconde	149.288,31
4885	350880	SP	Cafelândia	146.651,13
4886	350890	SP	Caiabu	46.098,11
4888	350910	SP	Caiuá	56.446,25
4890	350925	SP	Cajati	224.693,72
4891	350930	SP	Cajobi	86.146,78
4892	350940	SP	Cajuru	197.053,47
4893	350945	SP	Campina do Monte Alegre	59.325,31
4897	350980	SP	Campos Novos Paulista	53.036,20
4898	350990	SP	Cananéia	104.766,34
4899	350995	SP	Canas	53.289,89
4900	351000	SP	Cândido Mota	238.270,30
4901	351010	SP	Cândido Rodrigues	41.242,64
4902	351015	SP	Canitar	61.266,33



4903	351020	SP	Capão Bonito	354.037,46
4904	351030	SP	Capela do Alto	183.300,27
4908	351070	SP	Cardoso	99.197,00
4909	351080	SP	Casa Branca	230.211,27
4910	351090	SP	Cássia dos Coqueiros	40.711,65
4911	351100	SP	Castilho	166.255,95
4913	351120	SP	Catiguá	65.514,14
4914	351130	SP	Cedral	106.707,35
4915	351140	SP	Cerqueira César	175.058,35
4916	351150	SP	Cerquilho	344.350,10
4917	351160	SP	Cesário Lange	160.775,10
4918	351170	SP	Charqueada	140.049,32
5429	355720	SP	Chavantes	104.306,16
4919	351190	SP	Clementina	65.390,24
4920	351200	SP	Colina	157.465,35
4921	351210	SP	Colômbia	63.307,64



4922	351220	SP	Conchal	222.274,83
4923	351230	SP	Conchas	138.261,71
4924	351240	SP	Cordeirópolis	201.088,89
4925	351250	SP	Coroados	56.056,86
4926	351260	SP	Coronel Macedo	49.449,16
4927	351270	SP	Corumbataí	48.947,69
4929	351290	SP	Cosmorama	75.638,08
4931	351310	SP	Cravinhos	260.878,09
4932	351320	SP	Cristais Paulista	78.900,64
4933	351330	SP	Cruzália	36.634,94
4936	351360	SP	Cunha	178.840,07
4937	351370	SP	Descalvado	251.880,99
4939	351385	SP	Dirce Reis	33.755,87
4940	351390	SP	Divinolândia	98.093,75
4941	351400	SP	Dobrada	75.874,07
4942	351410	SP	Dois Córregos	201.065,29



4943	351420	SP	Dolcinópolis	37.219,01
4944	351430	SP	Dourado	71.962,55
4945	351440	SP	Dracena	348.945,99
4946	351450	SP	Duartina	104.996,43
4947	351460	SP	Dumont	80.074,68
4948	351470	SP	Echaporã	60.806,15
4949	351480	SP	Eldorado	117.434,36
4950	351490	SP	Elias Fausto	152.816,35
4951	351492	SP	Elisiário	42.711,66
4952	351495	SP	Embaúba	37.903,39
4955	351512	SP	Emilianópolis	41.980,10
4956	351515	SP	Engenheiro Coelho	163.831,16
4957	351518	SP	Espírito Santo do Pinhal	315.565,30
4958	351519	SP	Espírito Santo do Turvo	48.723,50
5430	355730	SP	Estiva Gerbi	98.902,01
4960	351530	SP	Estrela do Norte	40.145,28



4959	351520	SP	Estrela d'Oeste	79.756,10
4961	351535	SP	Euclides da Cunha Paulista	70.947,79
4962	351540	SP	Fartura	138.508,21
4964	351560	SP	Fernando Prestes	59.254,52
4965	351565	SP	Fernão	33.968,26
4967	351580	SP	Flora Rica	32.971,20
4968	351590	SP	Floreal	40.322,27
4969	351600	SP	Flórida Paulista	116.779,49
4970	351610	SP	Florínia	46.918,18
4974	351650	SP	Gabriel Monteiro	40.499,26
4975	351660	SP	Gália	61.838,60
4976	351670	SP	Garça	329.099,29
4977	351680	SP	Gastão Vidigal	43.384,24
4978	351685	SP	Gavião Peixoto	51.938,85
4979	351690	SP	General Salgado	93.102,57
4980	351700	SP	Getulina	92.630,59



4981	351710	SP	Glicério	48.611,40
4982	351720	SP	Guaiçara	98.571,62
4983	351730	SP	Guaimbê	56.717,64
4984	351740	SP	Guaira	304.295,51
4985	351750	SP	Guapiaçu	176.486,08
4986	351760	SP	Guapiara	149.111,32
4987	351770	SP	Guará	158.167,41
4988	351780	SP	Guaraçai	68.098,22
4989	351790	SP	Guaraci	93.326,76
4990	351800	SP	Guarani d'Oeste	35.808,98
4991	351810	SP	Guarantã	62.115,89
4992	351820	SP	Guararapes	247.633,19
4993	351830	SP	Guararema	248.813,13
4995	351850	SP	Guareí	136.969,67
4996	351860	SP	Guariba	293.823,49
4999	351885	SP	Guataparã	67.384,35



5000	351890	SP	Guzolândia	49.248,57
5001	351900	SP	Herculândia	78.033,37
5002	351905	SP	Holambra	129.528,82
5004	351910	SP	Iacanga	93.840,03
5005	351920	SP	Iacri	60.369,57
5006	351925	SP	Iaras	71.455,17
5007	351930	SP	Ibaté	254.370,68
5008	351940	SP	Ibirá	101.232,40
5009	351950	SP	Ibirarema	61.868,10
5012	351980	SP	Icém	70.328,32
5013	351990	SP	Iepê	69.148,37
5014	352000	SP	Igaraçu do Tietê	192.782,06
5015	352010	SP	Igarapava	219.172,87
5016	352020	SP	Igaratá	94.831,19
5017	352030	SP	Iguape	236.299,79
5019	352042	SP	Ilha Comprida	111.433,04



5020	352044	SP	Ilha Solteira	207.195,11
5018	352040	SP	Ilhabela	270.630,35
5022	352060	SP	Indiana	54.227,95
5023	352070	SP	Indiaporã	48.003,73
5024	352080	SP	Inúbia Paulista	45.525,84
5025	352090	SP	Ipaussu	121.227,89
5026	352100	SP	Iperó	287.693,66
5027	352110	SP	Ipeúna	64.499,39
5028	352115	SP	Ipiruá	64.086,40
5029	352120	SP	Iporanga	48.068,62
5030	352130	SP	Ipuã	125.605,49
5031	352140	SP	Iracemápolis	186.062,27
5032	352150	SP	Irapuã	64.711,77
5033	352160	SP	Irapuru	59.230,92
5034	352170	SP	Itaberá	154.491,87
5035	352180	SP	Itaí	205.018,11



5036	352190	SP	Itajobi	148.627,54
5037	352200	SP	Itaju	45.543,54
5039	352215	SP	Itaóca	44.381,29
5045	352265	SP	Itapirapuã Paulista	49.602,55
5046	352270	SP	Itápolis	305.593,46
5047	352280	SP	Itaporanga	123.428,49
5048	352290	SP	Itapuí	120.915,20
5049	352300	SP	Itapura	47.673,34
5051	352320	SP	Itararé	342.833,87
5052	352330	SP	Itariri	140.008,03
5054	352350	SP	Itatinga	160.904,89
5055	352360	SP	Itirapina	143.665,86
5056	352370	SP	Itirapuã	58.292,86
5057	352380	SP	Itobi	71.667,56
5060	352410	SP	Ituverava	294.254,16
5061	352420	SP	Jaborandi	60.900,55



5064	352450	SP	Jaci	69.112,97
5065	352460	SP	Jacupiranga	143.477,07
5068	352490	SP	Jambeiro	61.938,90
5070	352510	SP	Jardinópolis	347.813,24
5071	352520	SP	Jarinu	294.041,77
5073	352540	SP	Jeriquara	46.988,97
5074	352550	SP	Joanópolis	107.869,60
5075	352560	SP	João Ramalho	49.986,04
5076	352570	SP	José Bonifácio	288.720,21
5077	352580	SP	Júlio Mesquita	49.295,76
5078	352585	SP	Jumirim	42.245,59
5080	352600	SP	Junqueirópolis	169.034,72
5081	352610	SP	Juquiá	149.601,00
5082	352620	SP	Juquitiba	226.205,35
5083	352630	SP	Lagoinha	54.186,65
5084	352640	SP	Laranjal Paulista	211.395,72



5085	352650	SP	Lavínia	89.427,03
5086	352660	SP	Lavrinhas	66.505,29
5090	352700	SP	Lindóia	65.555,44
5093	352725	SP	Lourdes	35.702,79
5095	352740	SP	Lucélia	166.751,52
5096	352750	SP	Lucianópolis	38.192,47
5097	352760	SP	Luís Antônio	112.690,98
5098	352770	SP	Luiziânia	51.932,95
5099	352780	SP	Lupércio	47.685,14
5100	352790	SP	Lutécia	39.926,99
5101	352800	SP	Macatuba	147.683,58
5102	352810	SP	Macaubal	68.334,21
5103	352820	SP	Macedônia	47.578,95
5104	352830	SP	Magda	42.870,96
5107	352860	SP	Manduri	82.434,57
5108	352870	SP	Marabá Paulista	51.177,79



5109	352880	SP	Maracáí	115.098,07
5110	352885	SP	Marapoama	43.620,22
5111	352890	SP	Mariápolis	44.924,06
5113	352910	SP	Marinópolis	35.171,80
5114	352920	SP	Martinópolis	203.254,10
5117	352950	SP	Mendonça	60.534,76
5118	352960	SP	Meridiano	51.171,89
5119	352965	SP	Mesópolis	35.714,58
5120	352970	SP	Miguelópolis	163.093,69
5121	352980	SP	Mineiros do Tietê	98.518,52
5123	353000	SP	Mira Estrela	42.640,86
5122	352990	SP	Miracatu	157.854,72
5124	353010	SP	Mirandópolis	221.555,07
5125	353020	SP	Mirante do Paranapanema	142.303,02
5127	353040	SP	Mirassolândia	51.744,16
5132	353090	SP	Mombuca	46.157,11



5133	353100	SP	Monções	35.626,09
5135	353120	SP	Monte Alegre do Sul	75.095,30
5137	353140	SP	Monte Aprazível	187.908,88
5138	353150	SP	Monte Azul Paulista	155.483,03
5139	353160	SP	Monte Castelo	49.106,98
5140	353170	SP	Monteiro Lobato	48.611,40
5142	353190	SP	Morro Agudo	229.326,31
5143	353200	SP	Morungaba	121.676,28
5144	353205	SP	Motuca	47.997,83
5145	353210	SP	Murutinga do Sul	46.245,60
5146	353215	SP	Nantes	39.891,59
5147	353220	SP	Narandiba	57.903,48
5148	353230	SP	Natividade da Serra	65.490,54
5149	353240	SP	Nazaré Paulista	155.872,41
5150	353250	SP	Neves Paulista	81.366,72
5151	353260	SP	Nhandeara	90.388,69



5152	353270	SP	Nipoã	52.222,04
5153	353280	SP	Nova Aliança	63.685,22
5154	353282	SP	Nova Campina	74.328,34
5155	353284	SP	Nova Canaã Paulista	36.186,56
5156	353286	SP	Nova Castilho	30.463,81
5157	353290	SP	Nova Europa	87.196,93
5158	353300	SP	Nova Granada	162.963,90
5159	353310	SP	Nova Guataporanga	36.918,13
5160	353320	SP	Nova Independência	51.390,17
5162	353330	SP	Nova Luzitânia	40.935,85
5161	353325	SP	Novais	50.227,93
5164	353350	SP	Novo Horizonte	298.696,66
5165	353360	SP	Nuporanga	67.803,24
5166	353370	SP	Ocaçu	49.750,05
5167	353380	SP	Óleo	39.000,74
5169	353400	SP	Onda Verde	52.345,93



5170	353410	SP	Oriente	60.098,19
5171	353420	SP	Orindiúva	59.738,30
5172	353430	SP	Orlândia	306.733,40
5174	353450	SP	Oscar Bressane	38.770,64
5175	353460	SP	Oswaldo Cruz	249.025,53
5178	353480	SP	Ouro Verde	70.092,33
5177	353475	SP	Ouroeste	92.996,37
5179	353490	SP	Pacaembu	128.101,08
5180	353500	SP	Palestina	99.969,86
5181	353510	SP	Palmares Paulista	97.263,18
5182	353520	SP	Palmeira d'Oeste	76.723,64
5183	353530	SP	Palmital	163.996,35
5184	353540	SP	Panorama	128.614,36
5185	353550	SP	Paraguaçu Paulista	322.485,69
5186	353560	SP	Paraibuna	152.627,56
5187	353570	SP	Paraíso	60.180,78



5188	353580	SP	Paranapanema	162.822,30
5189	353590	SP	Paranapuã	47.980,13
5190	353600	SP	Parapuã	94.683,70
5191	353610	SP	Pardinho	66.399,10
5192	353620	SP	Pariquera-Açu	161.866,55
5193	353625	SP	Parisi	41.260,33
5194	353630	SP	Patrocínio Paulista	125.806,09
5195	353640	SP	Paulicéia	71.130,69
5197	353657	SP	Paulistânia	36.528,75
5198	353660	SP	Paulo de Faria	67.856,34
5199	353670	SP	Pederneiras	345.128,87
5200	353680	SP	Pedra Bela	62.882,85
5201	353690	SP	Pedranópolis	40.640,86
5202	353700	SP	Pedregulho	131.924,11
5203	353710	SP	Pedreira	335.010,83
5204	353715	SP	Pedrinhas Paulista	40.741,15



5205	353720	SP	Pedro de Toledo	98.819,41
5207	353740	SP	Pereira Barreto	198.616,90
5208	353750	SP	Pereiras	75.284,10
5210	353770	SP	Piacatu	56.758,94
5212	353790	SP	Pilar do Sul	219.360,36
5214	353810	SP	Pindorama	134.190,90
5215	353820	SP	Pinhalzinho	130.118,79
5216	353830	SP	Piquerobi	43.455,04
5217	353850	SP	Piquete	114.018,42
5218	353860	SP	Piracaia	210.026,99
5220	353880	SP	Piraju	230.127,38
5221	353890	SP	Pirajuí	188.799,75
5222	353900	SP	Pirangi	96.483,11
5223	353910	SP	Pirapora do Bom Jesus	156.775,07
5224	353920	SP	Pirapozinho	206.009,27
5226	353940	SP	Piratininga	129.458,03



5227	353950	SP	Pitangueiras	271.262,90
5228	353960	SP	Planalto	50.092,24
5229	353970	SP	Platina	42.074,50
5231	353990	SP	Poloni	57.189,61
5232	354000	SP	Pompéia	167.547,99
5233	354010	SP	Pongai	44.227,90
5234	354020	SP	Pontal	310.598,64
5235	354025	SP	Pontalinda	48.546,50
5236	354030	SP	Pontes Gestal	38.280,96
5237	354040	SP	Populina	48.546,50
5238	354050	SP	Porangaba	93.922,63
5241	354075	SP	Potim	176.770,19
5242	354080	SP	Potirendaba	157.518,44
5243	354085	SP	Pracinha	39.407,81
5244	354090	SP	Pradópolis	149.152,62
5246	354105	SP	Pratânia	54.440,34



5247	354110	SP	Presidente Alves	46.640,89
5248	354120	SP	Presidente Bernardes	125.817,89
5249	354130	SP	Presidente Epitácio	313.730,48
5251	354150	SP	Presidente Venceslau	280.271,80
5252	354160	SP	Promissão	279.858,81
5253	354165	SP	Quadra	44.286,90
5254	354170	SP	Quatá	117.988,94
5255	354180	SP	Queiroz	43.460,94
5256	354190	SP	Queluz	94.366,40
5257	354200	SP	Quintana	65.720,63
5258	354210	SP	Rafard	77.089,41
5259	354220	SP	Rancharia	225.124,41
5260	354230	SP	Redenção da Serra	50.711,70
5261	354240	SP	Regente Feijó	167.247,10
5262	354250	SP	Reginópolis	69.402,06
5264	354270	SP	Restinga	61.980,20



5265	354280	SP	Ribeira	42.676,26
5266	354290	SP	Ribeirão Bonito	97.096,69
5267	354300	SP	Ribeirão Branco	158.291,31
5268	354310	SP	Ribeirão Corrente	51.384,27
5269	354320	SP	Ribeirão do Sul	51.791,35
5270	354323	SP	Ribeirão dos Índios	36.145,26
5271	354325	SP	Ribeirão Grande	68.151,31
5275	354360	SP	Rifaina	48.086,32
5276	354370	SP	Rincão	85.940,29
5277	354380	SP	Rinópolis	78.823,94
5279	354400	SP	Rio das Pedras	249.355,90
5280	354410	SP	Rio Grande da Serra	349.318,59
5281	354420	SP	Riolândia	93.084,87
5274	354350	SP	Riversul	57.230,91
5282	354425	SP	Rosana	151.288,32
5283	354430	SP	Roseira	96.170,42



5284	354440	SP	Rubiácea	40.127,59
5285	354450	SP	Rubinéia	46.811,98
5286	354460	SP	Sabino	54.357,74
5287	354470	SP	Sagres	38.794,24
5288	354480	SP	Sales	62.174,89
5289	354490	SP	Sales Oliveira	99.586,37
5290	354500	SP	Salesópolis	138.084,71
5291	354510	SP	Salmourão	52.564,22
5292	354515	SP	Saltinho	72.346,03
5294	354530	SP	Salto de Pirapora	338.763,05
5295	354540	SP	Salto Grande	77.590,89
5296	354550	SP	Sandovalina	45.702,83
5297	354560	SP	Santa Adélia	123.033,21
5298	354570	SP	Santa Albertina	61.915,30
5300	354600	SP	Santa Branca	122.779,53
5301	354610	SP	Santa Clara d'Oeste	39.525,81



5302	354620	SP	Santa Cruz da Conceição	49.431,46
5303	354625	SP	Santa Cruz da Esperança	36.682,14
5304	354630	SP	Santa Cruz das Palmeiras	234.818,96
5305	354640	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	354.656,94
5306	354650	SP	Santa Ernestina	60.292,87
5307	354660	SP	Santa Fé do Sul	269.804,39
5308	354670	SP	Santa Gertrudes	195.761,43
5310	354690	SP	Santa Lúcia	66.375,50
5311	354700	SP	Santa Maria da Serra	55.130,60
5312	354710	SP	Santa Mercedes	41.637,91
5316	354750	SP	Santa Rita do Passa Quatro	202.970,91
5315	354740	SP	Santa Rita d'Oeste	40.322,27
5317	354760	SP	Santa Rosa de Viterbo	194.581,48
5318	354765	SP	Santa Salete	33.903,36
5313	354720	SP	Santana da Ponte Pensa	34.050,85
5319	354770	SP	Santo Anastácio	154.373,88



5321	354790	SP	Santo Antônio da Alegria	64.169,00
5322	354800	SP	Santo Antônio de Posse	185.530,37
5323	354805	SP	Santo Antônio do Aracanguá	73.632,17
5324	354810	SP	Santo Antônio do Jardim	60.340,07
5325	354820	SP	Santo Antônio do Pinhal	66.281,10
5326	354830	SP	Santo Expedito	41.897,50
5327	354840	SP	Santópolis do Aguapeí	47.201,36
5329	354860	SP	São Bento do Sapucaí	101.197,00
5333	354900	SP	São Francisco	39.549,41
5335	354920	SP	São João das Duas Pontes	39.419,61
5336	354925	SP	São João de Iracema	35.089,21
5337	354930	SP	São João do Pau d'Alho	37.425,50
5339	354950	SP	São José da Bela Vista	69.189,67
5340	354960	SP	São José do Barreiro	46.929,98
5344	354995	SP	São Lourenço da Serra	134.632,09
5345	355000	SP	São Luís do Paraitinga	93.250,06



5346	355010	SP	São Manuel	292.590,44
5347	355020	SP	São Miguel Arcanjo	253.550,62
5349	355040	SP	São Pedro	298.295,48
5350	355050	SP	São Pedro do Turvo	66.758,98
5353	355080	SP	São Sebastião da Gramma	93.863,63
5354	355090	SP	São Simão	119.634,96
5356	355110	SP	Sarapuí	93.438,85
5357	355120	SP	Sarutaiá	46.050,91
5358	355130	SP	Sebastianópolis do Sul	42.664,46
5359	355140	SP	Serra Azul	115.528,75
5361	355160	SP	Serra Negra	232.829,46
5360	355150	SP	Serrana	339.712,91
5363	355180	SP	Sete Barras	107.368,12
5364	355190	SP	Severínia	134.391,48
5365	355200	SP	Silveiras	60.694,05
5366	355210	SP	Socorro	309.304,39



5368	355230	SP	Sud Mennucci	67.590,84
5371	355255	SP	Suzanápolis	44.050,90
5372	355260	SP	Tabapuã	99.067,20
5373	355270	SP	Tabatinga	127.463,91
5375	355290	SP	Taciba	61.130,64
5376	355300	SP	Taguaí	115.074,47
5377	355310	SP	Taiacu	57.691,09
5378	355320	SP	Taiúva	62.829,76
5379	355330	SP	Tambaú	174.857,76
5380	355340	SP	Tanabi	205.519,59
5381	355350	SP	Tapiraí	71.372,57
5382	355360	SP	Tapiratiba	101.975,77
5383	355365	SP	Taquaral	39.649,70
5385	355380	SP	Taquarituba	200.121,33
5386	355385	SP	Taquarivaí	64.764,87
5387	355390	SP	Tarabai	62.758,96



5388	355395	SP	Tarumã	128.130,58
5391	355420	SP	Tejupá	48.546,50
5392	355430	SP	Teodoro Sampaio	179.211,76
5393	355440	SP	Terra Roxa	70.829,80
5394	355450	SP	Tietê	294.796,95
5395	355460	SP	Timburi	38.735,25
5396	355465	SP	Torre de Pedra	36.269,15
5397	355470	SP	Torrinha	79.272,31
5398	355475	SP	Trabiju	34.121,65
5400	355490	SP	Três Fronteiras	64.340,09
5401	355495	SP	Tuiuti	64.186,70
5403	355510	SP	Tupi Paulista	133.865,13
5404	355520	SP	Turiúba	34.924,01
5405	355530	SP	Turmalina	34.044,95
5406	355535	SP	Ubarana	55.850,37
5408	355550	SP	Ubirajara	54.475,74



5409	355560	SP	Uchoa	93.586,35
5410	355570	SP	União Paulista	33.655,57
5411	355580	SP	Urânia	76.310,65
5412	355590	SP	Uru	32.381,23
5413	355600	SP	Urupês	121.416,69
5414	355610	SP	Valentim Gentil	123.505,19
5416	355630	SP	Valparaíso	199.478,26
5417	355635	SP	Vargem	94.282,51
5418	355640	SP	Vargem Grande do Sul	309.369,28
5421	355660	SP	Vera Cruz	92.300,20
5423	355680	SP	Viradouro	151.134,92
5424	355690	SP	Vista Alegre do Alto	72.039,24
5425	355695	SP	Vitória Brasil	34.782,42
5428	355715	SP	Zacarias	40.080,39
5431	170025	TO	Abreulândia	34.950,26
5432	170030	TO	Aguiarnópolis	46.283,65



5433	170035	TO	Aliança do Tocantins	50.118,48
5434	170040	TO	Almas	58.094,92
5435	170070	TO	Alvorada	71.682,01
5436	170100	TO	Ananás	87.251,51
5437	170105	TO	Angico	36.720,19
5438	170110	TO	Aparecida do Rio Negro	48.401,66
5439	170130	TO	Aragominas	50.962,14
5440	170190	TO	Araguacema	54.720,27
5441	170200	TO	Araguaçu	67.735,09
5443	170215	TO	Araguanã	45.180,40
5444	170220	TO	Araguatins	240.981,20
5445	170230	TO	Arapoema	52.496,07
5446	170240	TO	Arraias	87.027,32
5447	170255	TO	Augustinópolis	142.656,09
5448	170270	TO	Aurora do Tocantins	39.469,46
5449	170290	TO	Axixá do Tocantins	86.879,83



5450	170300	TO	Babaçulândia	72.826,66
5451	170305	TO	Bandeirantes do Tocantins	39.852,94
5452	170307	TO	Barra do Ouro	46.159,76
5453	170310	TO	Barrolândia	48.342,66
5454	170320	TO	Bernardo Sayão	44.702,53
5455	170330	TO	Bom Jesus do Tocantins	43.546,18
5456	170360	TO	Brasilândia do Tocantins	31.398,62
5457	170370	TO	Brejinho de Nazaré	47.628,79
5458	170380	TO	Buriti do Tocantins	87.145,32
5459	170382	TO	Cachoeirinha	31.321,93
5460	170384	TO	Campos Lindos	77.387,16
5461	170386	TO	Cariri do Tocantins	43.392,79
5462	170388	TO	Carmolândia	32.737,86
5463	170389	TO	Carrasco Bonito	39.327,86
5464	170390	TO	Caseara	48.348,56
5465	170410	TO	Centenário	32.324,89



5467	170510	TO	Chapada da Natividade	38.142,02
5466	170460	TO	Chapada de Areia	28.608,05
5468	170550	TO	Colinas do Tocantins	254.639,08
5527	171670	TO	Colméia	72.502,07
5469	170555	TO	Combinado	47.811,69
5470	170560	TO	Conceição do Tocantins	42.684,81
5471	170600	TO	Couto Magalhães	51.204,04
5472	170610	TO	Cristalândia	57.339,75
5473	170625	TO	Crixás do Tocantins	28.425,16
5474	170650	TO	Darcinópolis	54.130,30
5475	170700	TO	Dianópolis	144.160,53
5476	170710	TO	Divinópolis do Tocantins	61.192,29
5477	170720	TO	Dois Irmãos do Tocantins	57.080,16
5478	170730	TO	Dueré	44.814,62
5479	170740	TO	Esperantina	70.761,76
5480	170755	TO	Fátima	40.206,93



5481	170765	TO	Figueirópolis	50.496,06
5482	170770	TO	Filadélfia	65.251,30
5483	170820	TO	Formoso do Araguaia	150.898,02
5484	170825	TO	Fortaleza do Tabocão	40.136,13
5485	170830	TO	Goianorte	47.705,49
5486	170900	TO	Goiatins	99.688,15
5487	170930	TO	Guaraí	192.255,40
5489	170980	TO	Ipueiras	29.133,13
5490	171050	TO	Itacajá	59.982,84
5491	171070	TO	Itaguatins	50.265,97
5492	171090	TO	Itapiratins	40.855,90
5493	171110	TO	Itaporã do Tocantins	33.935,51
5494	171150	TO	Jaú do Tocantins	39.422,26
5495	171180	TO	Juarina	32.985,65
5496	171190	TO	Lagoa da Confusão	123.116,08
5497	171195	TO	Lagoa do Tocantins	40.496,01



5498	171200	TO	Lajeado	39.557,96
5499	171215	TO	Lavandeira	29.345,51
5500	171240	TO	Lizarda	37.445,85
5501	171245	TO	Luzinópolis	35.782,13
5502	171250	TO	Marianópolis do Tocantins	46.979,82
5503	171270	TO	Mateiros	35.965,02
5504	171280	TO	Maurilândia do Tocantins	38.012,23
5505	171320	TO	Miracema do Tocantins	149.039,60
5506	171330	TO	Miranorte	101.269,28
5507	171360	TO	Monte do Carmo	53.345,64
5508	171370	TO	Monte Santo do Tocantins	33.888,31
5510	171395	TO	Muricilândia	39.616,95
5511	171420	TO	Natividade	71.398,82
5512	171430	TO	Nazaré	46.425,25
5513	171488	TO	Nova Olinda	87.499,30
5514	171500	TO	Nova Rosalândia	39.587,45



5515	171510	TO	Novo Acordo	43.168,60
5516	171515	TO	Novo Alegre	30.643,46
5517	171525	TO	Novo Jardim	32.908,96
5518	171550	TO	Oliveira de Fátima	26.619,84
5519	171570	TO	Palmeirante	48.059,47
5509	171380	TO	Palmeiras do Tocantins	48.496,05
5520	171575	TO	Palmeirópolis	60.903,20
5522	171620	TO	Paraná	88.531,76
5523	171630	TO	Pau D'Arco	43.605,17
5524	171650	TO	Pedro Afonso	115.841,70
5525	171660	TO	Peixe	81.304,58
5526	171665	TO	Pequizeiro	48.785,14
5528	171700	TO	Pindorama do Tocantins	46.171,56
5529	171720	TO	Piraquê	33.215,74
5530	171750	TO	Pium	61.805,85
5531	171780	TO	Ponte Alta do Bom Jesus	44.649,43



5532	171790	TO	Ponte Alta do Tocantins	64.507,94
5533	171800	TO	Porto Alegre do Tocantins	36.661,19
5535	171830	TO	Praia Norte	73.109,75
5536	171840	TO	Presidente Kennedy	37.729,04
5537	171845	TO	Pugmil	32.690,66
5538	171850	TO	Recursolândia	39.935,54
5539	171855	TO	Riachinho	43.115,50
5540	171865	TO	Rio da Conceição	30.183,28
5541	171870	TO	Rio dos Bois	35.906,02
5542	171875	TO	Rio Sono	48.313,16
5543	171880	TO	Sampaio	44.619,93
5544	171884	TO	Sandolândia	41.717,26
5545	171886	TO	Santa Fé do Araguaia	62.325,03
5546	171888	TO	Santa Maria do Tocantins	35.563,84
5547	171889	TO	Santa Rita do Tocantins	32.844,06
5548	171890	TO	Santa Rosa do Tocantins	47.221,71



5549	171900	TO	Santa Tereza do Tocantins	36.159,71
5550	172000	TO	Santa Terezinha do Tocantins	33.947,31
5551	172010	TO	São Bento do Tocantins	53.109,65
5552	172015	TO	São Félix do Tocantins	30.271,78
5553	172020	TO	São Miguel do Tocantins	104.455,14
5554	172025	TO	São Salvador do Tocantins	33.823,41
5555	172030	TO	São Sebastião do Tocantins	43.941,46
5556	172049	TO	São Valério	45.841,17
5557	172065	TO	Silvanópolis	49.888,39
5558	172080	TO	Sítio Novo do Tocantins	90.230,88
5559	172085	TO	Sucupira	29.056,43
5560	172090	TO	Taguatinga	115.582,11
5561	172093	TO	Taipas do Tocantins	31.675,91
5562	172097	TO	Talismã	34.242,30
5564	172110	TO	Tocantínia	63.758,66
5565	172120	TO	Tocantinópolis	172.927,63



5566	172125	TO	Tupirama	31.015,14
5567	172130	TO	Tupiratins	30.808,65
5568	172208	TO	Wanderlândia	88.413,76
5569	172210	TO	Xambioá	88.384,26
TOTAL				544.499.929,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada em Diário Oficial.

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [WhatsApp](#) [Link](#)

Serviços que você acessou



JUNHO

Assinatura
Eletrônica

JANEIRO

Emitir certidão de
regularidade fiscal

DEZEMBRO

Protocolar
documentos junto
ao Ministério do
Trabalho e
Emprego

MAIO

Atualizar dados do MEI